



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.050

João Pessoa - Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.040, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Institui o Plano Plurianual do Estado da Paraíba para o quadriênio 2024-2027.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição parcial do Veto Parcial nº 97/2024 à alteração introduzida pela Emenda nº 01 (ao texto) no projeto de lei nº 1.093/2023, que originou a Lei nº 13.040/2024 (PPA 2024-2027), e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

“Art. 9º Os Programas Temáticos constantes do PPA 2024-2027 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º As ações orçamentárias de todos os Programas serão valorizadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º Para os Programas Temáticos, cada Ação Orçamentária estará vinculada a um Objeto.

§ 3º A execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação referente às emendas individuais aprovadas na lei orçamentária anual, será obrigatória, e, quando tiver por destinatários Municípios, mediante a transferência especial instituída pela Emenda Constitucional nº 52/2022, deverá ser repassado até o dia 15 de maio do exercício financeiro correspondente.

§ 4º Desde que ainda não tenha sido formalizado entre o Estado e a beneficiária da emenda original o convênio ou instrumento congênere para a sua execução, a solicitação de alteração do campo Meta Específica das emendas individuais impositivas à lei orçamentária aprovadas poderá, nos termos definidos na Lei de Diretrizes orçamentárias, ser encaminhada ao Poder Executivo até o dia 28 de fevereiro do exercício financeiro correspondente.”

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 12.961 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (SECULT), transforma cargos, define atribuições e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) passa a funcionar com a seguinte Estrutura Organizacional Básica:

I – Direção Superior:

- Gabinete do Secretário de Estado da Cultura;
- Gabinete do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Cultura;
- Órgão de Deliberação Coletiva: Conselho Estadual de Política Cultural – CON-SECULT – PB.

II – Assessoramento:

- Chefia de Gabinete;
- Assessoria de Comunicação;
- Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno;
- Assessoria Técnica.

III – Área Instrumental:

- Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação:
 - Subgerência de Administração;
 - Subgerência de Tecnologia da Informação;
 - Subgerência de Recursos Humanos.
- Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças:

1. Subgerência de Finanças.

IV – Área Finalística:

a) Atuação Gerencial:

1. Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa:

1.1. Gerência Operacional de Mecanismos de Incentivo;

1.2. Gerência Operacional de Mecanismos de Fomento:

1.2.1. Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos:

1.2.1.1. Comissão Técnica de Análise de Projetos (CTAP).

2. Gerência Executiva de Memória e Patrimônio:

2.1. Gerência Operacional do Museu da História da Paraíba;

2.2. Gerência Operacional do Museu da Cidade de João Pessoa.

3. Gerência Executiva de Desenvolvimento Artístico-Cultural.

3.1. Comissão Gestora da Curadoria do Artesanato.

4. Gerência Executiva de Articulação Cultural e Gerências Regionais de Articulação Cultural:

4.1. Gerência Regional de Articulação Cultural - 1ª Região com Sede em João Pessoa;

4.2. Gerência Regional de Articulação Cultural - 2ª Região com Sede em Guarabira;

4.3. Gerência Regional de Articulação Cultural - 3ª Região com Sede em Campina Grande;

4.4. Gerência Regional de Articulação Cultural - 4ª Região com Sede em Cuité;

4.5. Gerência Regional de Articulação Cultural - 5ª Região com Sede em Monteiro;

4.6. Gerência Regional de Articulação Cultural - 6ª Região com Sede em Patos;

4.7. Gerência Regional de Articulação Cultural - 7ª Região com Sede em Itaporanga;

4.8. Gerência Regional de Articulação Cultural - 8ª Região com Sede em Catolé do Rocha;

4.9. Gerência Regional de Articulação Cultural - 9ª Região com Sede em Cajazeiras;

4.10. Gerência Regional de Articulação Cultural - 10ª Região com Sede em Sousa;

4.11. Gerência Regional de Articulação Cultural - 11ª Região com Sede em Princesa Isabel;

4.12. Gerência Regional de Articulação Cultural - 12ª Região com Sede em Itabaiana.

b) Gestão do PRIMA:

1. Diretoria de Gestão do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA):

1.1. Gerência Executiva de Ações Educacionais e Culturais do PRIMA;

1.2. 24 Polos do PRIMA.

Art. 2º Ficam transformados, na forma do Anexo I desta Lei, os cargos comissionados da estrutura administrativa da SECULT criados pelo item 14 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, nos termos da Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, art. 15 da Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, art. 1º da Lei nº 11.526, de 03 de dezembro de 2019, e parágrafo único do art. 27 da Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023.

Art. 3º O item 14 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, passa vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Ficam definidas as atribuições dos cargos da Secretaria de Estado da Cultura, na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 5º O art. 28 da Lei nº 12.615, de 25 de abril 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. Compõem a estrutura da Secretaria de Estado da Cultura:

I – Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos – FIC, criado pela Lei nº 7.516, de 24 de dezembro de 2003, que será gerenciado por meio da Gerência Operacional de Mecanismos de Fomento da Secretaria de Estado da Cultura;

II – Curadoria do Artesanato, que será gerenciada por meio da Gerência Executiva de Desenvolvimento Artístico-Cultural da Secretaria de Estado da Cultura.”

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Publicada no DOE de 12/12/2023.
Republicada por incorreção do Anexo I.

**Anexo I da Lei nº 12.961, de 11 de dezembro de 2023.
TRANSFORMA CARGOS NO ÂMBITO
DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

CARGO ATUAL	SÍMBOLO	QUANTIDADE	CARGO TRANSFORMADO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Secretário Administrativo do Conselho Estadual de Cultura	CAD-7	1	Secretário Administrativo do Conselho Estadual de Política Cultural	CAD-7	1
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-7	1	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-7	1
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-4	1	Coordenador da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-4	1
Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-6	1	Assessor de Mídias Digitais da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-6	1
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-7	1	Assessor de Imprensa da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-7	1
Gerente Operacional de Pesquisa Cultural	CGF-2	1	Subgerente de Administração da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura	CGI-2	1
Gerente Operacional de Difusão da Música	CGF-2	1	Subgerente de Tecnologia da Informação da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura	CGI-2	1
Gerente Operacional de Difusão do Teatro e do Circo	CGF-2	1	Subgerente de Recursos Humanos da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura	CGI-2	1
Gerente Operacional de Difusão da Dança	CGF-2	1	Subgerente de Finanças da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Cultura	CGI-2	1
Secretário Executivo do Fundo de Incentivo à Cultura	CGF-1	1	Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-1	1
Gerente Operacional de Difusão Audio-Visual	CGF-2	1	Gerente Operacional de Mecanismos de Incentivo da Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-2	1
Gerente Operacional de Difusão da Arte Popular	CGF-2	1	Gerente Operacional de Mecanismos de Fomento da Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-2	1
Tesoureiro do Fundo de Incentivo à Cultura	CGF-3	1	Tesoureiro da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos	CGF-3	1
Contador do Fundo de Incentivo à Cultura	CGF-2	1	Contador da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos	CGF-2	1
Secretário do Fundo de Incentivo à Cultura	FGT-1	1	Secretário da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos	FGT-1	1

Gerente Executivo de Resgate e Identidade Cultural	CGF-1	1	Gerente Executivo de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-1	1
Gerente Operacional de Difusão Literária	CGF-2	1	Gerente Operacional do Museu de História da Paraíba da Gerência Executiva de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-2	1
Gerente Operacional de Difusão das Artes Plásticas	CGF-2	1	Gerente Operacional do Museu da Cidade de João Pessoa da Gerência Executiva de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-2	1
Gerente Executivo de Articulação Cultural	CGF-1	1	Gerente Executivo de Articulação Cultural da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-1	1
Articulador Cultural da Primeira Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 1ª Região com Sede em João Pessoa	CGF-2	1
Articulador Cultural da Segunda Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 2ª Região com Sede em Guarabira	CGF-2	1
Articulador Cultural da Terceira Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 3ª Região com Sede em Campina Grande	CGF-2	1
Articulador Cultural da Quarta Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 4ª Região com Sede em Cuité	CGF-2	1
Articulador Cultural da Quinta Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 5ª Região com Sede em Monteiro	CGF-2	1
Articulador Cultural da Sexta Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 6ª Região com Sede em Patos	CGF-2	1
Articulador Cultural da Sétima Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 7ª Região com Sede em Itaporanga	CGF-2	1
Articulador Cultural da Oitava Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 8ª Região com Sede em Catolé do Rocha	CGF-2	1
Articulador Cultural da Nona Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 9ª Região com Sede em Cajazeiras	CGF-2	1
Articulador Cultural da Décima Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 10ª Região com Sede em Sousa	CGF-2	1
Articulador Cultural da Décima Primeira Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 11ª Região com Sede em Princesa Isabel	CGF-2	1
Articulador Cultural da Décima Segunda Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 12ª Região com Sede em Itabaiana	CGF-2	1
Gerente Executivo de Promoção Cultural	CGF-1	1	Gerente Executivo de Desenvolvimento Artístico-Cultural da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-1	1
TOTAL		32	TOTAL		32

**Anexo II da Lei nº 12.961, de 11 de dezembro de 2023.
"14 – Secretaria de Estado da Cultura"**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário de Estado da Cultura	CDS-1	1
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Cultura	CDS-2	1
Secretário do Secretário de Estado da Cultura	CAD-6	1
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-7	1
Secretário Administrativo do Conselho Estadual de Política Cultural	CAD-7	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-3	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-4	2
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-7	3
Coordenador da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-4	1
Assessor de Mídias Digitais da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-6	1
Assessor de Imprensa da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-7	1
Coordenador de Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-4	1
Assistente de Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-6	2
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura	CGI-1	1
Subgerente de Administração da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura	CGI-2	1
Subgerente de Tecnologia da Informação da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura	CGI-2	1
Subgerente de Recursos Humanos da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura	CGI-2	1
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Secretaria de Estado da Cultura	CGI-1	1
Subgerente de Finanças da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Cultura	CGI-2	1



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00



Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-1	1
Gerente Operacional de Mecanismos de Incentivo da Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-2	1
Gerente Operacional de Mecanismos de Fomento da Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-2	1
Tesoureiro da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos	CGF-3	1
Contador da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos	CGF-2	1
Secretário da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos	FGT-1	1
Gerente Executivo de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-1	1
Gerente Operacional do Museu de História da Paraíba da Gerência Executiva de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-2	1
Gerente Operacional do Museu da Cidade de João Pessoa da Gerência Executiva de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-2	1
Gerente Executivo de Desenvolvimento Artístico-Cultural da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-1	1
Gerente Executivo de Articulação Cultural da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-1	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 1ª Região com Sede em João Pessoa	CGF-2	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 2ª Região com Sede em Guarabira	CGF-2	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 3ª Região com Sede em Campina Grande	CGF-2	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 4ª Região com Sede em Cuité	CGF-2	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 5ª Região com Sede em Monteiro	CGF-2	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 6ª Região com Sede em Patos	CGF-2	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 7ª Região com Sede em Itaporanga	CGF-2	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 8ª Região com Sede em Catolé do Rocha	CGF-2	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 9ª Região com Sede em Cajazeiras	CGF-2	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 10ª Região com Sede em Sousa	CGF-2	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 11ª Região com Sede em Princesa Isabel	CGF-2	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 12ª Região com Sede em Itabaiana	CGF-2	1
Diretor de Gestão do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA) da Secretaria de Estado da Cultura	CDS-3	1
Secretário do Diretor de Gestão do Programa de Inclusão através da Música e Artes da Secretaria de Estado da Cultura	CSE-2	1
Gerente Executivo de Ações Educacionais e Culturais do Prima da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-1	1
Gerente de Polo do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA) da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-3	24

.....”

**Anexo III da Lei nº 12.961, de 11 de dezembro de 2023.
ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS NO ÂMBITO
DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

GRUPO OCUPACIONAL	SETOR	CARGO	ATRIBUIÇÕES
Direção Superior	Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	Secretário de Estado da Cultura	Atender às atribuições previstas na Constituição do Estado; exercer a administração geral da Secretaria em perfeita observância das disposições legais da administração pública estadual e, quando cabíveis, da federal; administrar, convocar e presidir o Conselho Estadual de Política Cultural; exercer a liderança política e institucional nos Sistemas Estruturantes sob sua responsabilidade, no âmbito do Poder Executivo; assessorar o Governador e os outros Secretários de Estado em assuntos de competência de sua Secretaria; despachar diretamente com o Governador e representá-lo quando por ele determinado; participar de órgãos de deliberação coletiva, que venha a presidir e/ou compor; participar, quando indicado, de reuniões técnicas com os demais Poderes e outros entes da Federação, com as entidades civis organizadas e com organizações não governamentais, com movimentos sociais, com sindicatos e fóruns sociais; fazer indicações ao Governador para provimento dos cargos de Direção e Assessoramento Superiores e prover os de Direção e Assistência Intermediária no âmbito da Secretaria; delegar atribuições e promover o controle e a fiscalização das unidades que integram a estrutura funcional da Secretaria; atender solicitações e convocações da Assembleia Legislativa, ouvido o Governador; apreciar, em grau de recurso, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria e das entidades a ela vinculadas, ouvindo, sempre, a autoridade cuja decisão enseje recurso; definir e aprovar parecer final e conclusivo, sobre os assuntos de sua competência; autorizar a abertura e homologar processos de Licitação, ou a sua dispensa, nos termos da legislação aplicável à matéria; aprovar a programação a ser executada pela Secretaria e entidades a ela vinculadas, a proposta orçamentária anual, as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários; expedir resolução sobre a organização interna da Secretaria, não contidas em atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos e outras disposições de interesse da Secretaria; apresentar anualmente, ou quando

			solicitado, relatório das atividades da Secretaria ao Governador do Estado; referendar, conjuntamente com as autoridades competentes, atos de admissão de pessoal em que a Secretaria seja parte; solicitar ao Governador do Estado, com relação a entidades vinculadas e por questões de natureza técnica, financeira, econômica e institucional, sucessivamente, a intervenção, a substituição, ou outras medidas disciplinares de ordem administrativa a dirigentes ou a extinção de entidades; indicar ao Governador do Estado, o Secretário Executivo, para substituí-lo quando necessário por prazo de até 30 (trinta) dias; opinar sobre matérias submetidas por outro Secretário de Estado e sua apreciação, prestando o devido assessoramento; assinar Convênios, Contratos e
		Secretário do Secretário de Estado da Cultura	Acordos com instituições jurídicas ou físicas, com abrangência estadual e nacional, em que a Secretaria seja parte; e desempenhar outras atividades compatíveis com o cargo ou determinadas pelo Governador do Estado. Organizar, controlar e acompanhar agenda, acessos e despachos do superior; apoiar os serviços administrativos de apoio à unidade; atender ao público interno e externo no acesso e encaminhamentos no âmbito da Secretaria; encaminhar os assuntos gerais que lhes são submetidos para providências e informar resultados; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas.
	Gabinete do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Cultura	Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Cultura	Prestar assessoramento direto e imediato ao Secretário no exercício de suas atribuições; auxiliar o Secretário na supervisão e no controle da execução da política estadual, específica da Secretaria, em seus programas e projetos; supervisionar atividades e exercer funções de articulação interna e externa, em atendimento aos interesses da Secretaria; despachar diretamente com o Secretário e substituí-lo ou representá-lo nas suas ausências e impedimentos quando indicado; participar da organização e execução dos Sistemas Estruturantes do Governo, atuando junto aos órgãos executores no âmbito da Secretaria; emitir parecer, bem como proferir despacho, e quando for o caso, decidir nos processos submetidos à sua apreciação, pelo Secretário; delegar competência para a prática de atos administrativos, de acordo e na forma da Lei, com o prévio consentimento do Secretário; acompanhar resultados institucionais e condução interna de elaboração do relatório anual de atividades da Secretaria; propor ao Secretário soluções de organização e gestão tendo em vista a racionalização, qualidade, produtividade para alcance de metas; e executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo Secretário.
		Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Cultura	Organizar, controlar e acompanhar agenda, acessos e despachos do superior; apoiar os serviços administrativos de apoio à unidade; atender ao público interno e externo no acesso e encaminhamentos no âmbito da Secretaria; encaminhar os assuntos gerais que lhes são submetidos para providências e informar resultados; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas.
	Conselho Estadual de Política Cultural	Secretário Administrativo do Conselho Estadual de Política Cultural	Tomar providências administrativas necessárias à convocação, instalação e funcionamento das reuniões do Conselho; receber, registrar e distribuir, na forma determinada, o expediente referente ao Conselho; fornecer os informes sobre o andamento de decisões e pareceres do Conselho; fornecer informações solicitadas pelo Plenário, Comissões e Câmaras ou qualquer Conselho; organizar a documentação geral do Conselho; comparecer às sessões plenárias e elaborar as atas ou designar funcionários para fazê-lo; promover, através da página do Conselho no portal do Governo da Paraíba, divulgação sistemática das atividades do Conselho, bem como de seus anais.
		Chefe de Gabinete	Planejar, organizar e supervisionar a execução das atividades administrativas do Gabinete do Secretário; despachar e acompanhar trâmite físico de expedientes de interesse do Secretário; propor as medidas necessárias ao funcionamento do Gabinete do Secretário; assessorar o Secretário e representá-lo, quando indicado, em assuntos de sua competência; apoiar e facilitar o processo de comunicação institucional nos âmbitos internos e externos; responsabilizar-se pelo recebimento, encaminhamento e arquivamento de toda a documentação dirigida ao Secretário; redigir, organizar, controlar e expedir os atos administrativos, afetos ao Secretário; coordenar a divulgação de expedientes e de realizações da Secretaria, mantendo articulação com a Secretaria de Estado da Comunicação Institucional; colaborar com a preparação de relatórios de atividades da Secretaria; fazer cumprir as ordens emanadas do Secretário; e executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo Secretário.
		Chefia de Gabinete	Assessorar a Direção Superior em assuntos relacionados à elaboração e implementação de programas e celebração de convênios e demais instrumentos de pactuação; despachar diretamente com o Secretário os assuntos por ele submetidos a exame; organizar equipe e dirigir as atividades de natureza específica da área de assessoramento; emitir pareceres e acompanhar tramitação de processos do interesse da Secretaria, relacionados à sua área de atuação; elaborar convênios e contratos.



Assessoramento	Assessor de Gabinete	renovações e outras providências que preservem legalidade do instrumento jurídico; manter acervo técnico-legislativo atualizado, de forma a subsidiar os serviços no âmbito da Secretaria; orientar e coordenar as unidades internas quando da elaboração de respostas e informações a diligências ou recursos ao Tribunal de Contas do Estado; participar da elaboração de relatórios da Secretaria, no que diz respeito a assuntos de sua área de atuação; e executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo Secretário.	Área Instrumental	Gerência de Administração e Tecnologia da Informação	Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação	Manter articulação com o Órgão Central de Coordenação dos Sistemas Estruturantes de Recursos Humanos, de Patrimônio e de Compras, garantido a observância das normas e diretrizes emanadas; administrar e acompanhar contratos administrativos firmados através da Secretaria; prestar o apoio logístico e de suprimentos necessários ao funcionamento da Secretaria; zelar pela manutenção e conservação do patrimônio da Secretaria, bem como pelo efetivo funcionamento das instalações do prédio; controlar o uso de material e de equipamentos no âmbito da Secretaria; programar e acompanhar as atividades necessárias ao bom atendimento dos serviços prestados; subsidiar o Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, com os dados referentes aos servidores lotados na Secretaria; coordenar o processo de alocação de pessoal nos diversos setores para a execução dos programas da Secretaria; coordenar e acompanhar as atividades de atendimento ao público interno e externo, no âmbito da Secretaria; executar as políticas de Tecnologia da Informação, no âmbito da Secretaria, em consonância com o Plano Estadual de Tecnologia da Informação; dispor de relatórios e informações gerenciais para subsidiar a Direção Superior na tomada de decisões estratégicas e formulação de suas políticas; apoiar a articulação e a integração das unidades administrativas da Secretaria, em processos de Modernização da Gestão; garantir a observância das normas e diretrizes emanadas do Órgão Central do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação; garantir o fornecimento de infraestrutura de Tecnologia da Informação necessária à execução das atividades da Secretaria; coordenar a equipe responsável pelo desenvolvimento de atividades, relativas à Tecnologia da Informação, no âmbito da Secretaria; dar o suporte, na área de Tecnologia da Informação, às atividades da Secretaria; orientar, técnica e administrativamente, as atividades internas relativas à Tecnologia da Informação; garantir o desenvolvimento, a manutenção e o processamento dos sistemas da Secretaria; assessorar os usuários de sistemas e serviços em Tecnologia da Informação, com vistas a estabelecer, planejar e desenvolver as suas necessidades; assegurar a disponibilidade e a assistência técnica efetiva para a manutenção de equipamentos, sistemas e infraestrutura de Tecnologia da Informação, no âmbito da Secretaria; fiscalizar, acompanhar e validar os serviços contratados de manutenção de equipamentos e de sistemas, no âmbito da Secretaria; elaborar e manter atualizado o cadastro da Secretaria, relativo aos hardwares, softwares e respectivas licenças; propor e apoiar os programas de formação e treinamento de pessoal da Secretaria, na área de Tecnologia da Informação; e desenvolver outras atividades correlatas.
	Coordenador da Assessoria de Comunicação	Coordenar e controlar os serviços de comunicação institucional da Secretaria; exercer a representação institucional da Secretaria em assuntos de comunicação; emitir pareceres, despachos e informações sobre questões de comunicação institucionais relacionadas à Secretaria; preservar padrões de interpretação e aplicação de normas de comunicação institucionais vigentes, na sua área de competência; atuar, em estreita articulação com a Secretaria de Estado da Comunicação Institucional - SECOM, em suas relações e representações de interesse da Secretaria; orientar políticas de Comunicação Institucional, expedientes e outros atos que, pela natureza, interessem à Secretaria; e desenvolver outras atividades correlatas.				
	Assessor de Mídias Digitais	Desenvolver materiais de comunicação para o ambiente digital; produzir, organizar e catalogar registros fotográficos e audiovisuais da Secretaria; assessorar a Coordenação da Assessoria; e desenvolver outras atividades correlatas.				
	Assessor de Imprensa	Assessorar o Secretário em seu relacionamento com os órgãos de imprensa e exercer outras funções correlatas; atuar com vistas a disseminar as				
Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno		atividades da Secretaria, conforme orientação da Coordenação da Assessoria; assessorar o Secretário na produção de textos, entrevistas e outras formas de interação com veículos da mídia; acompanhar e avaliar a produção midiática relacionada às atividades da Secretaria, com vistas a subsidiar suas estratégias de comunicação; pautar os meios e veículos de comunicação; e desenvolver outras atividades correlatas.	Subgerente de Administração	Executar, coordenar, controlar e supervisionar os serviços de apoio administrativo, limpeza, portaria, vigilância, transportes e documentação da Secretaria; manter em perfeito funcionamento as instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, telefônicas e similares, bem como as máquinas e equipamentos da Secretaria; promover a fiscalização do uso dos equipamentos, destacando formas de desperdícios e/ou uso inadequados ou impróprios; responsabilizar-se pelo encaminhamento de correspondências da Secretaria; controlar o acesso às dependências da Secretaria, inclusive responsabilizando-se pela guarda das chaves; responsabilizar-se pelas viaturas da Secretaria, quando no pátio do prédio, fiscalizando o uso adequado e informando ao superior imediato sobre o uso indevido dos mesmos e eventuais ocorrências; coordenar a vigilância interna do prédio da Secretaria; coordenar as atividades de atendimento ao público no âmbito da Secretaria; administrar a disponibilidade de informações ao público, bem como a entrada e fluxo de processos; receber, conferir, controlar e acondicionar todos os materiais adquiridos pela Secretaria e distribuí-los conforme solicitações; administrar assuntos de transportes relativos a infrações (multas), sinistros, troca de veículos, habilitação dos condutores e horários de jornada; e desenvolver outras atividades correlatas.		
	Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno	Assistir o Secretário na instrução e análise de matérias de interesse da Secretaria, em articulação com a Casa Civil do Governador e Consultoria Legislativa do Governador; na produção de material técnico que lhe for demandado e realizando, direta ou indiretamente, estudos sobre temas pertinentes a sua área de competência e produção de informações em mandado de segurança em que a autoridade apontada como coatora seja da respectiva Secretaria; nos processos decisórios, por meio da elaboração, instrução e publicidade dos atos oficiais de governo; no assessoramento técnico-legislativo para o exercício das competências colegislativas e do poder regulamentar; na elaboração direta e indireta de estudos e análises acerca de temas demandados diretamente pelo Secretário; no processo de autorização de viagens no âmbito das Secretarias e missões internacionais do Governador custeadas pelo Tesouro Estadual; por orientação do Secretário, e em consonância com a Procuradoria Geral do Estado, produzir informações para subsidiar pareceres técnicos de Procuradores do Estado em procedimentos licitatórios, contratos, convênios e instrumentos congêneres da respectiva Secretaria; e no exercício de atividades correlatas.				
	Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno	Assessorar o superior imediato em assuntos do interesse da Secretaria; elaborar notas e estudos técnicos e reunir informações em assuntos de interesse da Direção Superior; articular-se com outras áreas da Secretaria e de outros órgãos quando necessário, em assuntos de expedientes da Secretaria; produzir contratos, convênios, termos e demais instrumentos de contratualização; produzir textos referentes à regulamentação de matérias e assuntos pertinentes à Secretaria; subsidiar relatórios periódicos de atividades relacionados à sua área de atuação; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas.				
Assessoria Técnica	Assessor Técnico	Assessorar o Secretário na formulação de políticas e diretrizes gerais a serem definidas pela Secretaria; preparar estudos para subsidiar expedientes, pareceres, despachos e informações de natureza técnica, na sua área de competência; observar normas e técnicas legais, bem como as diretrizes superiores, nos trabalhos e relatórios da Secretaria; assistir a Secretaria em processos de tomada de decisões, bem como na sua participação e representação em reuniões de deliberação coletiva; promover o intercâmbio e a cooperação técnica com segmentos afins, inclusive com outras esferas de Governo, em assuntos do interesse da Secretaria; dispor de base informacional atualizada e integrada com áreas de permanente intercâmbio, para atender expedientes da Secretaria; colaborar com a	Subgerente de Tecnologia da Informação	Coordenar e controlar a prestação de serviços de suporte e manutenção em tecnologia da informação na Secretaria; proporcionar aos usuários os recursos necessários para a implantação e operacionalidade de ferramentas em tecnologia da informação; difundir normas e diretrizes técnicas objetivando a racionalização e a integridade dos recursos de tecnologia da informação; manter cadastro de recursos tecnológicos, bem como de usuários da Rede da Secretaria; conhecer as necessidades e coordenar atividades de desenvolvimento em tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Secretaria; desenvolver, implantar e manter sistemas e/ou soluções técnicas para a execução das atividades da Secretaria; proporcionar aos usuários de sistemas e/ou soluções técnicas desenvolvidas o conhecimento necessário para uso dessas ferramentas; controlar, manter e preservar documentação relativa a sistemas e/ou soluções técnicas desenvolvidas para a Secretaria; e desenvolver outras atividades correlatas.		
		formulação e implementação de Programas e Projetos que venham fortalecer políticas e desempenho da Secretaria, com vistas nos resultados institucionais; apoiar e facilitar o processo de articulação e intercâmbio técnico em assuntos da Secretaria, nos níveis interno e externo; e desenvolver outras atividades correlatas.				



		Subgerente de Recursos Humanos	Aplicar normas e procedimentos relativos à administração de pessoal; executar as atividades de organização, controle, distribuição e atualização do pessoal lotado da Secretaria; controlar a distribuição de pessoal em exercício em cada órgão da Secretaria; elaborar atos relativos à movimentação de pessoal; preparar expedientes relativos à vida funcional dos servidores, com base nos seus assentamentos individuais; proceder ao recebimento e conferência dos atestados de frequência dos servidores da Secretaria, mensalmente e processar os devidos registros no Sistema de Recursos Humanos;
			preparar o mapa de controle de férias dos servidores da Secretaria, com base na programação dos respectivos órgãos; expedir, mensalmente, comunicação de férias dos servidores de acordo com o Mapa de Controle de Férias e exigir a confirmação do referido expediente; prestar as informações básicas em todos os Processos referentes a pessoal, para o fim de orientar sua tramitação; controlar e registrar todas as alterações da vida funcional dos servidores da Secretaria; e desenvolver outras atividades correlatas.
	Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças		Promover a articulação entre a Secretaria e a organização central dos Sistemas Estruturantes de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade Geral e Controle Interno; garantir a observância das normas e diretrizes emanadas da organização central dos Sistemas Estruturantes do Governo; garantir observância das Leis Federais que estatui normas gerais de planejamento e de direito financeiro e as que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; garantir observâncias nas portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas e outras portarias que divulguem o detalhamento das naturezas de despesas, e atualize a discriminação da despesa por funções, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais e de outras providências; coordenar a elaboração dos pedidos de fixação financeira mensal do órgão em observância ao Cronograma Mensal de Desembolso, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE; manter atualizado os registros da execução orçamentária e financeira em observância ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF e Portal de Transparência da Controladoria Geral do Estado, emitindo planilhas e relatórios gerenciais e periódicos sobre seus posicionamentos; garantir a execução orçamentária e financeira dos orçamentos da Secretaria, de acordo com créditos e recursos fixados no SIAF; coordenar as atividades de planejamento nos diversos níveis da Secretaria por ocasião da elaboração no período quadrienal do Plano Plurianual - PPA e suas avaliações no período bienal; coordenar a elaboração das propostas orçamentárias anuais da Secretaria; assessorar as demais áreas da Secretaria em assuntos da sua competência; garantir observância das leis fiscais e tributárias, normativas da Receita Federal e decretos governamentais para proceder às retenções e descontos exigidos no processo de pagamento das despesas públicas; coordenar a elaboração da Prestação de Contas Anual - PCA do órgão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB; e desenvolver outras atividades correlatas.
		Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças	Elaborar o pedido de fixação dos recursos mensais da Secretaria, de acordo com o quadro de cotas autorizadas para cada Unidade Orçamentária, através do cronograma mensal de desembolso; solicitar recursos financeiros adicionais durante o exercício, observando o comportamento da execução orçamentária; realizar empenho das despesas e extração da "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta
		Subgerente de Finanças	
			do saldo da dotação própria; liquidar a despesa no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, o contrato, o objeto do que se deve pagar, a importância exata a pagar e a nota de empenho; pagar as despesas, mediante a ordem de pagamento (despacho exarado por autoridade competente para ordenar a despesa) através de crédito em conta em estabelecimento bancário credenciado e, em casos especiais modalidades de cheques; reter e repassar os recolhimentos previdenciários e outros decorrentes de pagamentos realizados pela Secretaria; atender as necessidades in loco das Auditorias de Controle Interno (CGE) e de Controle Externo (TCE/PB); arquivar pelo período de 05(cinco) anos, todos os processos de pagamentos realizados pela Secretaria; dispor de documentos, informações e relatórios gerenciais para atender demandas superiores na sua área de competência; e desenvolver outras atividades correlatas.
			Formular diretrizes e dar publicidade aos critérios de alocação e de uso dos mecanismos de fomento, incentivo e financiamento à cultura; planejar, coordenar, supervisionar, promover, controlar e avaliar as ações de análise, aprovação, acompanhamento e avaliação das ações culturais destinadas do fomento, incentivo e financiamento; mapear, diagnosticar, planejar, propor e implementar novas modalidades de fomento para os programas e projetos culturais, isoladamente ou em parceria com órgãos públicos e entidades privadas;

Área Finalística	Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa	Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa	propor normas e definir procedimentos para a implementação, o monitoramento e a avaliação de mecanismos de fomento, incentivo e financiamento à cultura; produzir informações gerenciais e indicadores que possibilitem aferição do desempenho e da potencialidade dos mecanismos de fomento, incentivo e financiamento à cultura; planejar, promover, implementar e coordenar ações para o desenvolvimento da economia criativa; formular e apoiar ações para formação de profissionais e empreendedores da cultura e qualificação de empreendedores dos setores criativos; instituir programas e projetos de apoio a ações dos setores criativos, seus profissionais e empreendedores, para articular e fortalecer micro e pequenos empreendimentos da cultura; articular e conduzir o mapeamento da economia criativa da Paraíba para identificar vocações e oportunidades de desenvolvimento local e regional; articular junto a órgãos públicos a inserção da temática da economia criativa nos seus âmbitos de atuação; e desenvolver outras atividades correlatas.
		Gerente Operacional de Mecanismos de Incentivo	Elaborar editais de chamamento público de mecanismos de incentivo e financiamento, em formulação técnica conjunta com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e a Secretaria Executiva do Empreendedorismo da Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE; planejar, coordenar e executar as fases de análise, celebração, acompanhamento da execução e avaliação dos instrumentos de incentivo e financiamento; planejar, coordenar e executar a operacionalização dos mecanismos de incentivo e financiamento à cultura; analisar a conformidade das prestações de contas de convênios dos projetos
Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos	Gerência Executiva de Memória e Patrimônio	Gerente Operacional de Mecanismos de Fomento	incentivados quanto aos seus aspectos físico-financeiros; operacionalizar as medidas para elisão de dano ao erário dos projetos incentivados; instaurar, instruir e analisar tomada de contas especial de projetos incentivados, no âmbito da SECULT; e desenvolver outras atividades correlatas.
		Secretário	Elaborar editais de chamamento público de mecanismos de fomento, para apoiar ações culturais com recursos do fundo de cultura ou de outras dotações orçamentárias do Governo do Estado, com opção por um dos regimes jurídicos adequados à implementação de políticas públicas culturais, em formulação técnica conjunta com as demais gerências da SECULT; planejar, coordenar e executar as fases de análise, celebração, acompanhamento da execução e avaliação dos instrumentos de fomento; planejar e coordenar a operacionalização do fundo de cultura; analisar a conformidade das prestações de contas de convênios dos projetos incentivados quanto aos seus aspectos físico-financeiros; operacionalizar as medidas para elisão de dano ao erário dos projetos incentivados; instaurar, instruir e analisar tomada de contas especial de projetos incentivados, no âmbito da SECULT; e desenvolver outras atividades correlatas.
		Tesoureiro	Organizar, controlar e acompanhar agenda, acessos e despachos do superior; apoiar os serviços administrativos de apoio à unidade; atender ao público interno e externo no acesso e encaminhamentos no âmbito da Secretaria; encaminhar os assuntos gerais que lhes são submetidos para providências e informar resultados; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas.
		Contador	Emitir Notas de Empenho, Movimentação de Recursos e Guias de Recolhimento; efetuar liquidações e pagamentos; auxiliar em procedimentos de análise de prestação de contas; e desenvolver outras atividades correlatas.
		Gerente Executivo de Memória e Patrimônio	Gerenciar o Orçamento do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos; elaborar balanços, balancetes, notas explicativas do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos; assegurar a fidedignidade das contas do FIC através de procedimentos ao cumprimento da legislação e normas pertinentes; registrar, analisar, controlar, fiscalizar, avaliar, elaborar, organizar, planejar, conciliar as contas e balanços do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos; elaborar e enviar Prestação de Contas Anual ao TCE-PB; analisar as contas prestadas de acordos, convênios, contratos junto ao FIC; e desenvolver outras atividades correlatas.
			Promover e assegurar a implementação de políticas públicas para o setor museológico, com vistas em contribuir para a organização, gestão e desenvolvimento de instituições museológicas e seus acervos; propor medidas de incentivo a programas e ações que viabilizem a preservação, a promoção e a sustentabilidade do patrimônio museológico paraibano; estimular e apoiar a criação e o fortalecimento de instituições museológicas;
			contribuir para a divulgação e difusão, em âmbito estadual, nacional e internacional, dos acervos paraibanos de forma articulada com a Fundação Casa de José Américo - FCJA, a Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC e a Fundação Ernani Satyro - FUNES; desenvolver processos de comunicação, educação e ação cultural, relativos ao patrimônio cultural sob a guarda das instituições museológicas para o reconhecimento dos diferentes

		processos identitários, sejam eles de caráter nacional, regional ou local, e o respeito à diferença e à diversidade cultural do povo paraibano; fomentar e articular junto a instituições governamentais e não governamentais a promoção da salvaguarda do patrimônio cultural de natureza imaterial; formular, gerenciar, monitorar e avaliar programas, projetos e ações para salvaguarda do patrimônio cultural de natureza imaterial de forma articulada com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba; desenvolver, fomentar e promover ações que ampliem o uso, a fruição, a participação e a apropriação social do patrimônio cultural de natureza imaterial; realizar a gestão do Registro Estadual dos Mestres das Artes - REMA; e desenvolver outras atividades correlatas.
	Gerente Operacional do Museu da Cidade de João Pessoa	Formular ou promover a formulação e executar planos, programas, projetos, convênios, contratos e orçamentos nas áreas: técnica, administrativa, financeira e de pessoal; organizar a promoção institucional do museu e a articulação com instituições afins do Brasil e do exterior; representar o museu; coordenar processos de elaboração de diretrizes para o Plano Museológico; administrar a equipe, bens e serviço do museu; orientar o acolhimento de visitantes; organizar apresentações e eventos para programação cultural; promover a interlocução com a comunidade local sobre questões patrimoniais e cidadania; zelar pela qualidade e aperfeiçoamento de serviços de museu; e desenvolver outras atividades correlatas.
	Gerente Operacional do Museu de História da Paraíba	Formular ou promover a formulação e executar planos, programas, projetos, convênios, contratos e orçamentos nas áreas: técnica, administrativa, financeira e de pessoal; organizar a promoção institucional do museu e a articulação com instituições afins do Brasil e do exterior; representar o museu; coordenar processos de elaboração de diretrizes para o Plano Museológico; administrar a equipe, bens e serviço do museu; orientar o acolhimento de visitantes; organizar apresentações e eventos para programação cultural; promover a interlocução com a comunidade local sobre questões patrimoniais e cidadania; zelar pela qualidade e aperfeiçoamento de serviços de museu; e desenvolver outras atividades correlatas.
Gerência Executiva de Articulação Cultural	Gerente Executivo de Articulação Cultural	Estimular e apoiar a institucionalização de sistemas municipais de cultura de forma articulada com a Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP; estimular a participação dos municípios no Sistema Estadual de Cultura e no Sistema Nacional de Cultura; coordenar o funcionamento do Fórum de Dirigentes de Cultura da Paraíba; coordenar eventuais comissões bipartites envolvendo gestores do Estado e dos municípios para negociação e pactuação de ações governamentais relacionadas ao desenvolvimento
		cultural e a operacionalização de sistemas de cultura; promover suporte à realização das conferências municipais de cultura; representar a Secretaria de Estado da Cultura no desenvolvimento e execução de programas, projetos e ações em parcerias com outros entes públicos ou instituições privadas; manter articulação com as representações dos povos originários da Paraíba; e desenvolver outras atividades correlatas.
	Gerente Regional de Articulação Cultural	Representar o Secretário de Estado da Cultura na elaboração e execução de planos, programas e projetos da região; articular ações do Governo relativas à política estadual de cultura com as demandas do patrimônio histórico, cultural e artístico de cada Região; realizar, de modo participativo, estudos e pesquisas para subsidiar planos, programas e projetos observadas as reais necessidades locais; coordenar atividades técnicas e administrativas da equipe do núcleo regional, em apoio às diretrizes superiores do Sistema Estadual de Cultura; dispor de informações gerenciais e participar ativamente da elaboração do orçamento estadual, com representação das demandas da região; dispor de informações e relatórios gerenciais sobre o desenvolvimento da política estadual de cultura na região; e executar outras atividades correlatas.
Gerência Executiva de Desenvolvimento Artístico-Cultural	Gerente Executivo de Desenvolvimento Artístico-Cultural	Planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações para a promoção da diversidade cultural paraibana; promover e fomentar o acesso aos meios de produção, formação, fruição e difusão cultural e o reconhecimento da diversidade cultural paraibana; promover ações que estimulem a convivência e o diálogo plural, a prática da interculturalidade, o respeito aos direitos individuais e coletivos, a proteção e o reconhecimento da diversidade étnica, de raça e gênero; subsidiar o gestor da SECULT na chancela de artesãos; formular, planejar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas voltadas para a formação no campo artístico-cultural numa articulação entre as políticas de cultura e educação em parcerias com os entes federativos e instituições da sociedade civil; formular, planejar, implementar, coordenar, monitorar e avaliar programas, ações e projetos que promovam a democratização do acesso aos processos de produção e de difusão de conhecimento e à formação em cultura e arte, abrangidas as linguagens das artes visuais, do audiovisual, do circo, da dança, da fotografia, da literatura, das manifestações culturais populares e tradicionais, da música, do teatro e das demais manifestações e funções relacionadas ao campo das artes e da cultura; promover a intersetorialidade das políticas

		públicas de cultura com as políticas de educação, saúde, turismo, desenvolvimento econômico, desenvolvimento humano e diversidade humana; desenvolver políticas intersetoriais na interface entre cultura e desenvolvimento social, ciência e tecnologia e inovação, juventude e infância, entre outras áreas; e desenvolver outras atividades correlatas.	
	Diretoria de Gestão do Programa de Inclusão através da Música e Artes	Diretor de Gestão do Programa	Realizar a gestão do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA) no Estado da Paraíba; dirigir o ensino da música e outras linguagens artísticas, constituídas políticas do PRIMA/PB;
			fomentar a inclusão, democratização do acesso à arte, difusão da música em sua diversidade e o desenvolvimento humano através do ensino coletivo de música; incentivar formação de orquestras, bandas, grupos, duetos e corais utilizando o ensino da música como catalisador humano e de cidadania, na sua área de competência; viabilizar o acesso de crianças e jovens a aulas de música, práticas e teóricas, bem como aos diversos instrumentos orquestrais através dos Polos do PRIMA/PB; formalizar participação local, priorizando crianças e adolescentes que são atendidos através da rede pública de ensino ou que estão em situação de vulnerabilidade social; coordenar ações interdisciplinares do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA), de forma articulada com secretarias e órgãos públicos estaduais previstos no Art.6º da Lei nº 11.261 de 29 de dezembro de 2018; proceder a articulação necessária com escolas públicas, centros sociais urbanos, associações e outros, de modo a promover a Inclusão através da Música e Artes; apoiar integrantes do PRIMA que venham representar o Estado da Paraíba na sua especialidade e formação, em eventos no estado, em outros estados e até no exterior; e desenvolver outras atividades correlatas.
		Gerente de Polo	Executar atividades ou funções específicas afetas ao Programa de Inclusão através da Música e Artes, na sua área de competência; realizar divulgação e articulação necessária para promover a seleção de integrantes do Programa de Inclusão através da Música e Artes; administrar e conduzir expedientes relativos ao Polo local, instruindo processos e acompanhando andamento e resultados; realizar visitas de identificação de alunos na rede escolar ou de pessoas em situação de vulnerabilidade, para ingresso no PRIMA local; viabilizar o acesso e formalizar o ingresso de integrantes do PRIMA local por meio de cadastramento e acompanhar formação dos mesmos; registrar e acompanhar assiduidade de integrantes do PRIMA, bem como de professores, instrutores e profissionais escalados em programação; registrar ocorrências na sua área de competência, bem como providências, levando ao conhecimento de instância superior imediata; elaborar relatórios e manter informações sobre o Polo local, para subsidiar instância superior; e desenvolver outras atividades correlatas.
	Gerência Executiva de Ações Educacionais e Culturais do Prima	Gerente Executivo de Ações Educacionais e Culturais do Prima	Coordenar execução de políticas do Programa de Inclusão através da Música e Artes em território paraibano; promover a articulação necessária na descentralização de políticas governamentais junto aos Polos do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA); orientar atuação dos Polos do Programa de Inclusão através da Música e Artes junto a alunos da rede de ensino e pessoas em situação de vulnerabilidade; orientar sobre cadastramento e formalização de ingresso de integrantes do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA); monitorar ações articuladas do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA) junto aos demais órgãos previstos em Lei Estadual; manter base informacional de integrantes por Polos do PRIMA, com registro da avaliação de desempenho periódica dos mesmos; cadastrar escolas públicas, centros sociais urbanos, associações e outros que sediam os
			Polos do PRIMA/PB, bem como professores, instrutores e colaboradores; organizar informações e relatórios gerenciais para subsidiar a Secretaria em assuntos do PRIMA; e desenvolver outras atividades correlatas.

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.801 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a alteração da Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996, pela Medida Provisória nº 331, de 2 de janeiro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do art. 3º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - da saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte;”

Art. 2º Fica acrescido o § 13 ao art. 3º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com a respectiva redação:

“§ 13. Não se considera ocorrido o fato gerador do imposto na saída de mercadoria

de estabelecimento para outro de mesma titularidade, mantendo-se o crédito relativo às operações e prestações anteriores em favor do contribuinte, inclusive nas hipóteses de transferências interestaduais em que os créditos serão assegurados:

I - pela unidade federada de destino, por meio de transferência de crédito, limitados aos percentuais estabelecidos nos termos do inciso IV do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, aplicados sobre o valor atribuído à operação de transferência realizada;

II - pela unidade federada de origem, em caso de diferença positiva entre os créditos pertinentes às operações e prestações anteriores e o transferido na forma do inciso I deste parágrafo.”

Art. 3º Fica revogado o § 4º do art. 14 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados com base nas disposições contidas neste Decreto, no período de 1º de janeiro de 2024 até a data de sua publicação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 106/2024/SEAD.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, de acordo com o art. 8º do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, e caput do art. 117 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 192.506-7, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 10/2024 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e PARTAGE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER LTDA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Casa da Cidadania de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 107/2024/SEAD.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e 31, § 2º da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/02971/SEAD,

RESOLVE autorizar a prorrogação da licença da servidora FERNANDA KANARA MARCELINO DA FONSECA, Professor, matrícula nº 187.987-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para conclusão do curso de Mestrado Profissional em Inovação em Tecnologias Educacionais, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de abril de 2024 a setembro de 2024, sem perdas da sua remuneração.


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 032/2024/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 23/02/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado que faz **RETORNAR AO RESPECTIVOS ÓRGÃO DE ORIGEM**, o seguinte servidor:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/03186	88.862-1	JOSE CARLOS DOS ANJOS WALLACH	Secretaria de Estado da Representação Institucional.


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 081/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 26-02-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2024/00964	1819607	JOSILENE MARIA DA SILVA GONCALVES

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 101/2024
23/02/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	CHALLISE DE AGUIAR ERIG	90.744-31	PRESTADOR	180	14/02/2024	11/08/2024
SEC.EST.SAUDE	FABIANA COSMO SANTOS	94.610-01	PRESTADOR	180	15/02/2024	12/08/2024
SEC.EST.SAUDE	JOELLY HOLANDA DE SOUZA	94.230-28	PRESTADOR	180	20/10/2023	16/04/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	AGRIPINO ELIAS GOMES DE ARAUJO	79.412-1	ESTATUTARIO	90	20/02/2024	19/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	AGRIPINO ELIAS GOMES DE ARAUJO	12.311-46	ESTATUTARIO	90	20/02/2024	19/05/2024
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	ANA CAROLINA DA SILVA	90.628-23	PRESTADOR	15	21/02/2024	06/03/2024
SEC.EST.SAUDE	ANNA PAULA MARTINS TAVARES OLIVEIRA	94.034-77	PRESTADOR	15	17/02/2024	02/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EDNICE DA SILVA FIDELIS	16.383-35	ESTATUTARIO	45	17/01/2024	01/03/2024
SEC.EST.SAUDE	ELANE CRISTINA SILVA LANDIM	16.230-79	ESTATUTARIO	45	20/02/2024	04/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ELINALVA ROSENO DOS SANTOS SILVA DE ABREU	15.981-71	ESTATUTARIO	60	20/02/2024	19/04/2024
SEC.EST.SAUDE	ERALDO HELENO DE LIMA	94.004-43	PRESTADOR	10	19/02/2024	28/02/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JALSON DE LIMA CHAVES	79.756-1	ESTATUTARIO	30	21/02/2024	21/03/2024
SEC.EST.SAUDE	JAIR VILAR	90.658-90	PRESTADOR	15	10/02/2024	24/02/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JAMILLY DE SOUZA COSTA SALES	18.882-34	ESTATUTARIO	60	19/02/2024	18/04/2024
SEC.EST.SAUDE	JANDIRA DA COSTA SANTOS	90.806-43	PRESTADOR	14	20/02/2024	04/03/2024
SEC.EST.SAUDE	JOCELIA DE MELO SILVA	94.078-04	PRESTADOR	15	15/02/2024	29/02/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JULIANA SANTOS REZENDE DE ARAUJO COUTO	63.584-46	PRESTADOR	15	19/02/2024	04/03/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA BERLANDIA DUARTE DA COSTA	90.868-97	PRESTADOR	7	22/02/2024	28/02/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES	14.227-74	ESTATUTARIO	90	18/02/2024	17/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA IEDA DE FRANCA BIZERRA	17.396-11	ESTATUTARIO	21	14/02/2024	05/03/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA SOCORRO MORAIS DOS SANTOS	16.088-27	ESTATUTARIO	45	20/02/2024	04/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARILIA CIBELLI VICENTE DE OLIVEIRA SANTOS MO	18.841-23	ESTATUTARIO	30	16/02/2024	16/03/2024
SEC.EST.SAUDE	MOISES RODRIGUES DO NASCIMENTO	90.858-74	PRESTADOR	15	21/02/2024	06/03/2024
SEC.EST.SAUDE	MONALISA TAVEIRA BRITO	16.189-20	ESTATUTARIO	30	08/02/2024	08/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ROSANGELA GOMES DA SILVA	61.066-50	PRESTADOR	15	19/02/2024	04/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	VILMA LUCIA URQUIZA CAVALCANTE	17.679-41	ESTATUTARIO	60	20/02/2024	19/04/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	VIRGINIA MALTA DE FARIAS	16.845-91	ESTATUTARIO	30	10/02/2024	10/03/2024
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SAUDE	LUIZ GUILHERME RODRIGUES MILAGRES	92.322-49	PRESTADOR	20	07/02/2024	26/02/2024
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	80.312-0	ESTATUTARIO	15	14/02/2024	28/02/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SEBASTIAO CARNEIRO DA SILVA FILHO	91.199-2	ESTATUTARIO	15	21/02/2024	06/03/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	EDVIRGENS MORAIS MEDEIROS DUARTE	15.971-91	ESTATUTARIO	90	17/02/2024	16/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSINALDO FERREIRA DA COSTA	15.755-03	ESTATUTARIO	90	10/02/2024	09/05/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JULIANA DE VASCONCELOS BARBOSA	17.655-07	ESTATUTARIO	30	16/02/2024	16/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARLENE MACARIO DE OLIVEIRA	15.970-51	ESTATUTARIO	90	21/02/2024	20/05/2024


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº. 168/GS/24

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 89, parágrafo único, I da Constituição Estadual da Paraíba de 1989, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KAMILA RAPHAELE TENÓRIO MASSOQUETO, matrícula: nº 189.225-8, para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º, art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no art. 8º, art. 21 e art. 25 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, como FISCAL ADMINISTRATIVO dos Contratos relacionados à Nefrologia, Home Care, PJ Médica e ao Programa Opera Paraíba, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência dos ajustes, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações dos contratos, as competências do Fiscal designado serão mantidas, ressalvado o caso de substituição, dispensa ou exoneração com nomeação de novo Fiscal.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor dos Contratos pelas providências necessárias à substituição formal do fiscal, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-lo de continuar exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


JHONY WESLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Resolução CEAS nº 02 de 21 de janeiro de 2024

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução CIB nº 12 de 21 de dezembro de 2023, que pactua prazo para o prestação de contas anual (PCA) dos recursos transferidos do FEAS para o FMAS referente ao Cofinanciamento Estadual do Exercício de 2023 e dá outras providências;

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o prazo de 15 de janeiro até o dia 15 de março de 2024 para a prestação de contas anual (PCA) dos repasses dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, referente o exercício de 2023, visando o cofinanciamento Estadual de 2024;

Art.2º Caso o instrumento específico para a prestação de contas anual (PCA) não tenha sido disponibilizado aos municípios pelo FEAS/SEDH em tempo hábil para o preenchimento, que o prazo seja estendido.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução CEAS nº 03 de 21 de janeiro de 2024

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução CIB nº 13 de 21 de dezembro de 2023, Dispõe sobre os critérios de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, visando o cofinanciamento para o exercício de 2024 dos blocos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais, Bloco da Gestão.

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade os critérios de elegibilidade de recursos do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social para o exercício de 2024, conforme aprovados na reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e regulamentados pela resolução nº 13 de 21 de dezembro de 2023;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução CEAS nº 04 de 21 de janeiro de 2024

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal para o Sistema Único da Assistência Social para o exercício de 2024;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução CEAS nº 18 de 19 de dezembro de 2023

CRIAR A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA - PEAS (2024-2027)

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando que o processo de avaliação do Plano Estadual de Assistência Social - PEAS é um conjunto de estratégias para o quadriênio (2024-2027) na perspectiva de fortalecimento da Política de Assistência Social no Estado.

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para avaliação do Plano Estadual de Assistência Social - PEAS no Território Estadual;

Art. 2º A Comissão será composta de representantes do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH;

Representantes do CEAS:

Francisca das Chagas Fernandes Vieira
Geraldo Souza de Oliveira Filho
Jessica Maria de Souza Mélo
Rita de Cássia dos Santos Dantas
Rosilene Silva Souza
Sofia Ulisses Santos
Synara Maria de Lima

Representantes da SEDH:

Ana Paula Sales de Medeiros
Ângela Kaline da Silva Santos
Gilmara Andréa de Oliveira
Maria de Lourdes de Azevedo Soares
Virginia Helena Serrano Paulino Lima

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca das Chagas F. Vieira
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB

Secretaria de Estado da Educação

Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
31/01/2024	SEE-PRC-2021/15808	023/2024	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO- PEDAGÓGICAS DO COLÉGIO GEO SUL, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO TARGINO PESSOA DA SILVEIRA, 579, SALA 1, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR SEB - SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO S/A - CNPJ 56.012.628/0039-34.
15/02/2024	SEE-PRC-2023/09375	036/2024	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO- PEDAGÓGICAS DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PLINIO LEMOS, LOCALIZADA NA CIDADE DE PRATA-PB.

Secretária Executiva - CEE/PB

Conselho Estadual de Saúde do Estado da Paraíba

Resolução nº 182/2023

João Pessoa, 19 de dezembro de 2023.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunido em sua 308ª (trecentésima oitava) reunião ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE: APROVAR O PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Edgardo Cunha
Presidente do CES - PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei N° 8234 de 31 de maio de 2007

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Resolução nº 183/23

João Pessoa, 19 de dezembro de 2023.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunida em sua 308ª (trecentésima oitava) reunião ordinária, realizada em 19 de dezembro 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

1 - Considerando a necessidade de atendimento continuado dos serviços de natureza médico-hospitalar à população usuária do SUS;

2 - Considerando a decisão da Justiça do Trabalho proibindo a contratação de pessoas jurídicas pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, que transitou em julgado;

3 - Considerando a mudança da legislação permitindo a terceirização dos serviços de atividade fim;

4 - Considerando a resolução do CES de 19/11/2007 com a recomendação para que a Secretaria de Saúde tomasse todas as medidas que se fizessem necessárias para evitar a desassistência dos usuários do SUS, apesar da legislação vigente na época, não permitir a terceirização das atividades fins;

5 - Considerando a possibilidade de desassistência nos hospitais de responsabilidade do estado da Paraíba, em virtude da falta de profissionais suficientes para o atendimento das necessidades de saúde da população usuária dos SUS;

6 - Considerando a necessidade de ampliação de serviços de média e alta complexidade; RESOLVE: Autorizar a Secretaria de Saúde e órgãos vinculados, a contratação das pessoas jurídicas que se fizerem necessárias para o pleno atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no estado da Paraíba.

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Edgardo Cunha
Presidente do CES - PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei N° 8234 de 31 de maio de 2007

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 048/2024/DS

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/25572;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **PSICOCLIN- CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA**, CNPJ 97.550.948/0001-52, com endereço na Rua Luiz Rufino Ferreira S/N, Bairro Ouro Branco, Piancó/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada na DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 050/2024/DS

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2024/02323, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
521.311-8	NADJA KARLA ARAUJO DOS REIS LIRA
524.625-3	IARA DA SILVA TELLES
516.892-9	AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO
522.758-5	DENYN SON FAGNER ARAUJO DE MEDEIROS

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 051/2024/DS

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/ PB
DTR-PRC-2023/19165	PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA	4273-1	B	C	DTR-DES-2024/06123

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de junho de 2023.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 052/2024/DS

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/39235;

Considerando o dever que tem a administração de apurar possíveis irregularidades cometidas por quaisquer entidades por ela credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância, composta por JOUBERT HENRY DE ANDRADE CORREIA, matrícula 4199-8, FRANCISCO EUGENIO AGUIAR FEITOSA, matrícula 0200-3, e FAGNER TARGINO SOUZA, matrícula 2248-9 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/39235, devendo

emitir relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo, a pedido do presidente da referida comissão, ser prorrogado por igual período.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 053/2024/DS

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA, matrícula 2025-7 e SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula 2350-7, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato nº 0108/2023, firmado entre este Departamento e a empresa **ZÉLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS EIRELI**.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 329 publicada na DOE na edição do dia 23.10.2023.

Art. 3º – Publique-se.

PORTARIA Nº 054/2024/DS

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/02401;

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vitoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA** - CNPJ 47.402.245/0001-09, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, para atuar nos municípios autorizados nos autos do processo administrativo nº DTR-PRC-2024/02401, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 003/2024

Assunto: Nomeação de Comissão de Avaliação para Contratos de Patrocínio.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

CONSIDERANDO:

• O artigo 27, parágrafo 3º, da Lei 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA - RILCC; **DECIDE:**

1. Nomear, **FELIPE DE MATTOS MATIAS**, matrícula nº 14.084-8, **RAFAEL DE LIMA VIEIRA DANTAS**, mat. 9962-5 e **BRUNO MOREIRA RODRIGUES**, mat. 99465 como membros titulares, e **COGENES FELIPE SILVA DE LIRA**, mat. 14209-3, **JOÃO SANTOS DE MENEZES**, mat. 3796-6 e **ALECSANDRO GOMES DA SILVA**, mat. 11.918-0, como membros suplentes, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação dos Contratos de Patrocínios da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, para cumprirem um mandato de 01 (um) ano;

2. Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS

Diretor Presidente em Substituição

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 005/24-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 26 fevereiro de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo IMQ-PRC-2024-00001,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Ges-



tão e Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e a LOCALIZA RENT A CAR S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.670.085/0001-55, referente a locação de veículo administrativo, tipo SUV para atender as necessidades do Órgão/IMEQ/PB.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Titular
Tatiana Tejo e Silva	0991-1	Gestor Substituto
Jean Fábio Barreto Silva	0964-4	Fiscal Titular
Valdemir Soares de Miranda Sobrinho	0825-7	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BOMEIM GALVÃO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 07/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor Joalison Ribeiro Fernandes, matrícula nº 648.470-1 e CPF nº 094.530.554-09 para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000123.2023

Contrato	Objeto	Empresa
0001/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA CNPJ: 28.325.460/0001-09
0002/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL	

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 022/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 22 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE**:

Designar, Ana Luiza Gomes da Silva - Mat. 431, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 015/2024	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 04 (quatro) contêineres visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba	S&G PB SERVIÇOS COMPARTILHADOS LTDA. - ME, CNPJ/MF 33.444.566/0001-61

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 2 (dois) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

RESENHA Nº 007/2024

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da Junta Médica do Estado da Paraíba que avaliou que faz jus ao benefício por 01 (um) ano, **DESPACHOU** o processo de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	AMANDA DE OLIVEIRA BONFIM	663.427-3	FDC-PRC-2024/00008	DEFERIDO

FLÁVIO EMILLIANO MOREIRA-DAMÁZIO SOARES
Presidente FAC

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o credenciamento, junto à Agevisa/PB, de estabelecimentos gráficos para elaboração de arte final e impressão de receituários de medicamentos controlados e de Notificações de Receita, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB), no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, I, c/c art. 28, § 1º, do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que consagra a saúde como um direito fundamental do ser humano e que impõe ao Estado o dever de suprir as condições indispensáveis ao seu pleno exercício e de garantir a saúde por meio da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando ser a Vigilância Sanitária, nos termos da Lei 8080/1990, um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo (I) o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo e (II) o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde;

Considerando o disposto no Regulamento Técnico sobre Substâncias e Medicamentos Sujeitos ao Controle Especial no território brasileiro, aprovado pela Portaria nº 344, de 12 de maio de 1988, do Ministério da Saúde; na RDC/Anvisa nº 11, de 22 de março de 2011, que dispõe sobre o controle da substância Talidomida e do medicamento que a contenha; na RDC/Anvisa nº 22, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), e nos demais regramentos sanitários atinentes aos medicamentos sujeitos ao controle especial em vigor no território brasileiro;

Considerando a Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária e estabelece as sanções respectivas, e a Lei Estadual nº 4.427, de 14 de setembro de 1982, que dispõe sobre o Sistema de Saúde do Estado da Paraíba e aprova a legislação básica sobre promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando, por fim, a necessidade e importância do constante aperfeiçoamento do controle das atividades gráficas relacionadas à confecção e impressão de receituários de medicamentos sujeitos ao controle especial, assim como dos formulários de Notificações de Receita Especial, para prevenir situações irregulares que comprometam a segurança da saúde coletiva,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer a presente Instrução Normativa, que vai expressa nos termos que se seguem.

CAPÍTULO I

Das Disposições Iniciais

Art. 2º - Esta Instrução Normativa disciplina o processo de credenciamento, junto à Agevisa/PB, de estabelecimentos gráficos para elaboração de arte final e impressão de receituários de medicamentos controlados e de Notificações de Receita no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 3º - Para efeito desta IN, ficam adotadas as seguintes definições:

Entorpecente I - Notificação de Receita: documento padronizado destinado à notificação da prescrição de medicamentos: a) entorpecentes (cor amarela), b) psicotrópicos (cor azul) e c) retinóides de uso sistêmico e imunossuppressores (cor branca). A Notificação concernente aos dois primeiros grupos (a e b) deverá ser firmada por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, no Conselho Regional de Medicina Veterinária ou no Conselho Regional de Odontologia; a concernente ao terceiro grupo (c), exclusivamente por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina.

II - Psicotrópico: substância que pode determinar dependência física ou psíquica e relacionada, como tal, nas listas aprovadas pela Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas.

III - Receita: prescrição escrita de medicamento, contendo orientação de uso para o paciente, efetuada por profissional legalmente habilitado, quer seja de formulação magistral ou de produto industrializado.

CAPÍTULO II

Do Cadastro de Estabelecimentos Gráficos junto à Agevisa/PB

Art. 4º - Somente poderão prestar serviços de elaboração de arte final e impressão de talonários de Notificação de Receita, no âmbito do território paraibano, os estabelecimentos detentores de CNAE para serviços gráficos devidamente cadastrados junto à Agevisa/PB.

§ 1º. Para proceder ao cadastramento, representantes dos estabelecimentos mencionados no caput deste artigo deverão comparecer à sede da Agevisa munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

I - Termo de Compromisso devidamente assinado (Anexo I desta IN);

II - Contrato de Constituição da Firma;

III - Alvará atualizado de Localização e Funcionamento da empresa;

- IV - CNPJ atualizado;
- V - RG e CPF do proprietário/responsável;
- VI - Contrato Social atualizado;
- VII - Inscrições Estadual e Municipal;
- VIII - Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União
- IX - Certidão Negativa de Contribuições Federais

§ 2º. No ato do cadastramento, os documentos serão digitalizados e inseridos no sistema próprio da Agevisa/PB.

Art. 5º - Concluído o cadastramento, os estabelecimentos gráficos deverão comprovar competência técnica para impressão dos talonários, atendidos os seguintes procedimentos:

I - Entrega, às Agevisa/PB, da Arte Gráfica Final impressa do(s) modelo(s) de talonário(s) que realiza a impressão ou pretende realizar, de acordo com os modelos estabelecidos na Portaria SVS/MS nº 344/1998, ou outra normativa que venha alterá-la ou substituí-la.

II - Os modelos de talonários mencionados no inciso anterior estão disponíveis nos seguintes Anexos desta IN:

- Notificação de Receita A (Anexo II);
- Notificação de Receita B (Anexo III);
- Notificação de Receita B para médicos veterinários (Anexo IV);
- Notificação de Receita B2 (Anexo V);
- Notificação de Receita Especial para Retinóico (Anexo VI);
- Notificação de Receita Especial para Talidomida (Anexo VII).

Art. 6º - Os modelos de talonários entregues pelos estabelecimentos gráficos serão analisados pela Agevisa/PB e, após aprovados, será emitido comprovante de Declaração de Cadastramento e Autorização para Impressão de Talonários de Notificação de Receita (Anexo VIII desta IN).

Art. 7º - Os estabelecimentos que apresentarem a arte gráfica final impressa em desacordo com os modelos estabelecidos receberão instruções para adequação e deverão apresentar novos modelos impressos para avaliação, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único. A não observância ao disposto no caput deste artigo implicará no impedimento da empresa de realizar os serviços alcançados por esta IN.

Art. 8º - As gráficas que não apresentarem os modelos de arte gráfica final ou não conseguirem comprovar competência técnica para impressão de talonários iguais aos estabelecidos pela Portaria SVS/MS nº 344/1998, ou outra que venha alterá-la ou substituí-la, terão seu cadastramento e autorização indeferidos pela Agevisa/PB.

CAPÍTULO III

Do Controle das Impressões Gráficas

Art. 9º - Para controle das impressões dos talonários de Notificações de Receita, a gráfica, devidamente cadastrada e credenciada junto à Agevisa/PB, só poderá realizar a impressão de talonários de Notificação de Receita mediante a apresentação de 02 (duas) vias da Requisição de Notificação de Receita.

§ 1º. A 1ª via (branca) da requisição mencionada no caput deste artigo, devidamente carimbada como comprovante da impressão, deverá ser encaminhada à Agevisa/PB juntamente com o Mapa Trimestral de Impressão de Notificações de Receita (Anexo IX desta IN);

§ 2º. A 2ª via (verde), devidamente carimbada pela gráfica, será devolvida ao solicitante como comprovante da impressão dos Talonários de Notificação.

Art. 10 - A gráfica deverá realizar a impressão da numeração nos talonários de acordo com a numeração sequencial concedida, constante da Requisição de Notificação de Receita emitida pela Agevisa/PB, não sendo permitida qualquer alteração na ordem da numeração.

Parágrafo único. No rodapé da Requisição de Notificação de Receita deverão constar impressos o nome da gráfica, o número do CNPJ, o número do credenciamento, a numeração sequencial concedida (com respectiva numeração de série), o número de telefone e o e-mail da empresa ou do responsável.

Art. 11 - Na ocorrência de problemas no processo de impressão dos talonários de Notificação de Receita, o responsável pela gráfica deverá proceder imediatamente à inutilização (destruição) dos talonários que estejam em desacordo com os modelos oficiais, de forma a não permitir a entrega dos talonários irregulares para uso por parte dos prescritores ou para outros fins.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais

Art. 12 - O Mapa Trimestral de Impressão de Notificações de Receita, mencionado no §1º do art. 9º desta IN, deverá ser elaborado pela gráfica e encaminhado à Agevisa/PB, em 02 (duas) vias, juntamente com as primeiras vias das Requisições de Notificação de Receita, até o dia 10 (dez) dos meses de abril, julho, outubro e janeiro, para fins de avaliação.

Parágrafo único. Após avaliação dos Mapas, a Agevisa/PB devolverá a segunda via para a gráfica na entrega do próximo Mapa, sendo retida a primeira via e a via da Requisição de Notificação de Receita.

Art. 13 - A gráfica deverá possuir livro para registro das impressões realizadas, bem como das ocorrências de inutilização de talonários de Notificação de Receitas impressos em desacordo com os modelos oficiais.

Art. 14 - A gráfica deverá manter disponíveis, para apresentação quando solicitado pela Agevisa/PB, nos casos de ação fiscal, o Livro de Registro das impressões realizadas, as segundas vias do Mapa Trimestral de Impressão de Notificações de Receita e o comprovante de Cadastramento e Credenciamento.

Art. 15 - O Livro de Registro e os Mapas Mensais de Impressão de Notificações de Receita deverão ficar arquivados no estabelecimento pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 16 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

Geraldo Moreira de Menezes
Diretor Geral da Agevisa/PB

ANEXO I
Termo de Compromisso



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA TÉCNICA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS, PRODUTOS E TOXICOLOGIA.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTABELECIMENTO GRÁFICO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, proprietário/responsável pela Gráfica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com Inscrição Estadual nº _____, localizada à Rua/Avenida _____ nº _____, bairro _____, no Município de _____, por este instrumento, firmo o compromisso de somente confeccionar talonários de Notificação de Receita cumprindo fielmente o regramento estabelecido pela Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, ou outra que venha a substituí-la, e demais normativas correlatas, assim como as determinações expressas pela Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB) em normativa específica.

Ato contínuo, confirmo a ciência de que o não cumprimento das determinações supracitadas implicará nas penalidades previstas em lei.

João Pessoa, de _____ de 20 ____.

Assinatura do Responsável

Avenida João Machado, nº 109, 1º Andar, Centro – João Pessoa/PB. CEP: 58.013-520.
Tel. (83) 3218-5927 / 3214-3708

ANEXO II
Notificação de Receita A

<p>NOTIFICAÇÃO DE RECEITA</p> <p>UF: _____ Nº: _____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>A</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</p> <p>Paciente: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Assinatura do Emitente: _____</p>	<p>ESPECIALIDADE FARMACÉUTICA</p> <p>Nome: _____</p> <p>Quantidade e Apresentação: _____</p> <p>Fama Farm. Concom. Ativa. Psicologia</p>
	<p>IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR</p> <p>Nome: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Identificação Nº: _____ Órgão Emissor: _____ Telefone: _____</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</p> <p>Nome: _____</p> <p>Data: ____/____/____</p>

Dados da gráfica: Nome, Endereço, CNPJ, Nº do credenciamento
Numeração impressa de _____ a _____ - Série _____

ANEXO III
Notificação de Receita B

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		Medicamento ou Substância
UF	NÚMERO			
B				
do de		Paciente:	Dose por Unidade Posológica	
Assinatura do Emitente		Endereço:		Posologia
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		CARIMBO DO FORNECEDOR		
Nome:				
Endereço:				
Telefone:				
Identidade Nº: Órgão Emissor:				
Dados da Gráfica: Nome, Endereço, CNPJ, Nº do Credenciamento		Nome do Vendedor Data		

ANEXO IV
Notificação de Receita B para médicos veterinários

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		Medicamento ou Substância
UF	NÚMERO			
B				
Nome:				Quantidade e Apresentação
Espécie:				
Raça:				
Porte:				
Proprietário:		Forma Farm./Concentração por Unidade		
Endereço:				
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		IDENTIDADE DO FORNECEDOR		
Nome:				
Endereço:				
Identidade Nº: Órgão Emissor:				
Telefone:				
Dados da Gráfica: Nome, Endereço, CNPJ, Nº do credenciamento		Veterinário C.R.M.V. Numeração Impressa: De a - Série:		

ANEXO V
Notificação de Receita B2

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		Medicamento ou Substância
UF	NÚMERO			
B2				
do de		Paciente:	Dose por Unidade Posológica	
Assinatura do Emitente		Endereço:		Posologia
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		CARIMBO DO FORNECEDOR		
Nome:				
Endereço:				
Telefone:				
Identidade Nº: Órgão Emissor:				
Dados da Gráfica: Nome, Endereço, CNPJ, Nº do credenciamento		Nome do Vendedor Data		

ANEXO VI
Notificação de Receita Especial para Retinóico

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL RETINÓIDES SISTÊMICOS (Verificar Termo de Conhecimento)		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		ESPECIALIDADE / SUBSTÂNCIA		 GRAVIDEZ PROIBIDA Risco de graves defeitos na face, nas orelhas, no coração e no sistema nervoso do feto.
UF	NÚMERO			Nome		
Data de de de				Paciente		<input type="checkbox"/> Isotretinoina
Assinatura		Endereço		<input type="checkbox"/> Tretinoina		
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		Posologia		
Nome:				Nome		
Endereço:						
Identidade Nº: Órgão Emissor: Telefone:						
Dados da Gráfica: Nome - Endereço Completo - CCG:		Numeração desta impressão de até				

ANEXO VII
Notificação de Receita Especial para Talidomida

MODELO AGEVISA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA TALIDOMIDA		IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO		IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	
UF	NÚMERO			TALIDOMIDA (100 mg)	
Data de de de					
Assinatura do Emittente		Assinatura do Emittente		Quantidade (em algarismos arábicos e por extenso) em comprimidos / dose diária mg	
CID		IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE		DADOS SOBRE A DISPENSAÇÃO	
		Nome:		Quantidade (Comp.)	
		Idade: Sexo: Fone: ()		Nome do Dispensador:	
		Endereço:		Assinatura/Carimbo do Responsável Técnico	
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE		IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (SE FOR O CASO)		Data da Dispensação	
Nº DA UNIDADE:		Nome:		Carimbo Padronizado da Unidade de Saúde	
Nº DA INSC. PROC.:		Endereço:			
DATA DE INSCRIÇÃO:		Fone: ()			
		Doc. Identificação: Tipo: Org. Emissor			
Dados da Gráfica: Nome, endereço, CNPJ e nº do credenciamento		Numeração impressa: De a - Série:			

ANEXO VIII
Autorização para Impressão de Talonários de Notificação de Receita

DECLARAÇÃO DE CADASTRO E CREDENCIAMENTO DE
ESTABELECIMENTO GRÁFICO

Declaramos que a Gráfica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, encontra-se devidamente Cadastrada e Credenciada junto à Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB), sob número _____, para realizar a impressão de talonários de Notificações de Receita A, B, B2, Notificação de Receita Especial para Talidomida e Notificação de Receita Especial para Retinóicos, conforme arte gráfica aprovada.

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Gerência de Medicamentos-Agevisa/PB

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0015/2024

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.008170.2023-19	Misael Elias de Moraes	1.24438-8	0129/2024	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Aveiro - Portugal, pelo período de 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, a contar de 20/02/2024 a 20/07/2024.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
55001.000602.2024-24	Cristina Dayana Gutiérrez Leal	1.30948-0	0130/2024	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, da Coordenação do Curso de Letras Espanhol – CEDUC, a partir do dia 25 de fevereiro de 2024.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.000602.2024-24	Cristina Dayana Gutiérrez Leal	1.30948-0	0131/2024	Exoneração, a pedido, do cargo efetivo de PROFESSORA DOUTORA A T40, a partir do dia 25 de fevereiro de 2024.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.000289.2024-34	Ricardo Vital de Almeida	1.21124-2	0132/2024	Prorrogar a Cessão do servidor para o Tribunal de Justiça da Paraíba – TJPB/ Escola Superior de Magistratura – ESMA/PB, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/02/2024 a 31/01/2025, com ônus para o órgão cedente, considerando o termo aditivo nº 02 ao Convênio Nº 006/2021.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.
55000.000289.2024-34	Fabio Jose de Oliveira Araujo	1.22927-3	0133/2024	Prorrogar a Cessão do servidor para o Tribunal de Justiça da Paraíba – TJPB/ Escola Superior de Magistratura – ESMA/PB, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/02/2024 a 31/01/2025, com ônus para o órgão cedente, considerando o termo aditivo nº 02 ao Convênio Nº 006/2021.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 26 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra Célia Regina Diniz
Reitora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0061

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000099-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **WILLIAM GUEDES BENEVIDES**, no cargo de **Analista Judiciário**, matrícula nº **456.678-5**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 101

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8456-22**, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 972, publicada no D.O.E. em 14/12/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSAO VITALÍCIA** a **GILMARA NUNES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **RONALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. **510.659-1**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei Estadual nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 8.351/2007, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0134

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000556-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SONIA MARIA SILVA PEREIRA LOPES**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **98.522-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0141

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000778-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZINHA PINTO MEDEIROS MASCARENHAS**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **56.424-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0144

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004724-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GERLANE MAIA RODRIGUES DANTAS**, no cargo de **Consultor Legislativo**, matrícula nº **271.201-6**, lotada na **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/03099	168.090-1	EDVAN BENEVIDES DE FREITAS JÚNIOR
02	SAD-PSE-2024/03087	2380	LARA MONTEIRO COSTA ARAÚJO RIBEIRO
03	SAD-PSE-2024/03094	919.077-5	VICTOR EGYPTO PEREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE
 CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DO EDITAL N° 005/2024/SEAD/CGE
 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Comissão criada através do Ato Governamental nº 1.334, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, de 15 de junho de 2022, e contrato firmado com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no Edital nº 001/2023/SEAD/CGE, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de setembro de 2023, informa que os locais de realização das provas objetivas do Concurso Público para o cargo efetivo de Auditor de Contas Públicas, no âmbito da Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE/PB), serão disponibilizados no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgepb23>, a partir do dia 26 de fevereiro de 2024.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024.

Comissão do Concurso Público para a Controladoria Geral do Estado da Paraíba

MARLENE RODRIGUES DA SILVA – ESPEP – Presidente
 MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD
 JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD
 RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO – CGE
 ELIAS LOPES ASFORA - CGE

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
 COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO
 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2023

Nota N° 005 -CCCCFO- BM-2024

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 134/GCG/2023-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.972, datado de 28 de outubro de 2023, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 CFO BM-2024,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o ATO N° 007-CCCCFO BM-2024, ATO N° 008-CCCCFO BM-2024, cujo expediente trata acerca das Soluções de Recursos das inscrições encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 26 de fevereiro de 2024.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS– CEL QOBM
 Presidente da Comissão

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 017/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

N°	Cliente	CNPJ/CPF	N° Processo
01	JORDAN MENDES SOUZA	106.411.544-61	2021-000834
02	EDIZIO VALDOMIRO DE CARVALHO	113.107.324-93	2022-12184
03	GLAUBI GONÇALVES SARAIVA	602.345.984-68	2022-01487
04	SS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	28.162.543/0001-88	2022-11726
05	R.L COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	36.330.839/0001-35	2022-07524
06	JOSÉ VIEIRA TOMAZ	025.497.344-24	2022-13269
07	JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI	449.177.594-04	2022-01749
08	JOÃO WIARLEN BEZERRA	720.231.694-37	2022-13141

09	JOSÉ ROBÉRIO DE MELO ANDRADE ME (POSTO MELO COMBUSTÍVEIS MELO LTDA)	01.660.981/0001-66	2022-05082
10	SUELI SILVA DE ALMEIDA(XEXEU TAMBABAR)	874.332.224-72	2022-03233
11	JEFFERSON CONEGUNDES MONTEIRO	709.534.784-08	2023-00707
12	ANDRÉ ALVES DE FREITAS	082.924.434-44	2022-06116
13	TITO LÍVIO FLORES DA SILVA	079.624.664-56	2022-13003
14	THIAGO BARBOSA RANGEL	109.682.784-00	2022-02525
15	GERALDO HENRIQUE DA SILVA	098.484.634-45	2022-05143
16	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EXPRESSO LTDA	22.013.298/0001-07	2022-08567
17	CAMPO ALEGRE AGRICULTURA E COMERCIO LTDA	04.691.042/0001-77	2022-13890
18	LEONARDO NOGUEIRA CAVALCANTI	103.169.794-22	2022-03938
19	JUVENAL SEVERINO ALVES	772.356.578-04	2022-13241
20	VKRD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME	13.513.760/0001-44	2021-00135

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Diretor Superintendente

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

CHAMAMENTO PÚBLICO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA

AVISO DE CREDENCIAMENTO
 PROCESSO N° 012/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO LIFESA. O Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba - LIFESA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 003/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o Chamamento Público nº 001/2024 com intuito de credenciar Leiloeiros Oficiais para atender o objeto em referência. Prazo de inscrição dos interessados: 28/02/2024 à 28/03/2024. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://lifesa.pb.gov.br/>, ou pelo e-mail: cpl.lifesa@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 14h00min), no LIFESA, sito à Av. João Machado, nº 109, Centro, João Pessoa/PB, ou por meio do e-mail.

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2024.

Ticiania Hercilia Chaves Cavalcanti
 Presidente da CPL/LIFESA

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

9º CONVOCAÇÃO – EDITAL N° 09/2022 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a nona convocação da SELEÇÃO, para bolsistas do Edital N° 09/2022 de FACILITADORES DE APRENDIZAGEM do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA e do CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas dessa convocação. Tendo um prazo de 24 horas de dias úteis, a contar dessa publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail ngt.esp@gmail.com com cópia para endereço npg.esppb@gmail.com, cópias de todos os documentos abaixo listados, EM ARQUIVO ÚNICO E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM
 2ª REGIÃO DE SAÚDE

JOSÉ FELIX DE BRITO JUNIOR
 João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

Comissão do Processo Seletivo ESP-PB / SES-PB



Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS “PRÊMIO PARAÍBA JUNINA”

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00055; e o Parecer nº 101/PGE/T-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a concessão de premiação cultural a grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas - Prêmio Paraíba Junina.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. O Prêmio Paraíba Junina configura-se como uma ação de incentivo ao setor cultural fundamentado no inciso III do art. 5º e nos artigos 7º e 12 da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com ênfase no reconhecimento das trajetórias de grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas que demonstrem e comprovem contribuição ao desenvolvimento artístico, estético, social e cultural da Paraíba.

1.2. A modalidade de concessão de premiação cultural por meio de chamamento público visa reconhecer relevante contribuição de agentes ou iniciativas culturais, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, em conformidade com o art. 41 do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023.

1.3. O fomento de que trata este Edital adota o princípio da valorização do trabalho, dos profissionais e dos processos do fazer artístico e cultural e tem como objetivo democratizar, descentralizar e desburocratizar o fomento à produção cultural, previstos respectivamente no inciso X do art. 3º e no inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre a Política Estadual de Cultura da Paraíba.

1.4. A previsão deste Edital consta no Plano de Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) aprovado pelo Conselho Estadual de Política Cultural e suas definições construídas colaborativamente com entidades relacionadas ao setor, conforme preconizam a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se como objeto deste Edital a seleção e premiação de 240 (duzentos e quarenta) grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas no âmbito do estado da Paraíba, conforme critérios estabelecidos no certame.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. Compreende-se como quadrilha junina o grupo, coletivo ou organização cuja performance caracteriza-se como uma dança coletiva composta por pares de casais, contando com elementos cênicos (cenografia, enredo, coreografia, maquiagem e figurino) e musicais (trios de forró pé-de-serra) próprios, sob coordenação da figura do marcador.

4. DOS VALORES

4.1 Este certame prevê um investimento total de **RS 2.400.000,00** (dois milhões e quatrocentos mil reais).

4.2. Os recursos previstos neste Edital serão distribuídos da seguinte forma:

4.2.1. RS 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para quadrilhas juninas enquadradas na Categoria A - Perfil Competição, conforme condições definidas neste Edital; e

4.2.2. RS 600.000,00 (seiscentos mil reais) para quadrilhas juninas enquadradas na Categoria B - Perfil Comunitária, conforme condições definidas neste Edital.

4.3. Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de projetos aptos a fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado nos itens 4.2.1 ou 4.2.2, poderá ser realizada a redistribuição de saldos existentes para o item de maior demanda, conforme condições definidas neste Edital.

4.4. Os recursos financeiros para a previsão deste Edital correrão à conta do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, na função programática 13.392.5009.4243.0287.0000 - Incentivo à Produção Artística e Cultural e natureza de despesa 3.3.90.31.01 (Premiações Culturais).

5. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. Este Edital adota um conjunto interseccional de ações afirmativas, conforme disposto no inciso VI do art. 15 e os artigos 2º e 6º da Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, a saber:

5.1.1. Cotas regionais;

5.1.2. Cota de 25% (vinte e cinco por cento) para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por pessoas negras;

5.1.3. Cota de 10% (dez por cento) para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por pessoas indígenas;

5.1.4. Cota de 5% (cinco por cento) para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por pessoas com deficiência; e

5.1.5. Critérios diferenciados de pontuação para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por um dos grupos abaixo identificados:

a. mulheres;

b. pessoas LGBTQIAPN+;

c. pessoas idosas;

d. pessoas em situação de rua; ou

e. membro de povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

5.2. Na hipótese de não haver projetos aptos em número suficiente para o preenchimento de uma das categorias de cotas de que tratam os itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4, os recursos remanescentes serão destinados às demais categorias.

5.3. Na hipótese de o número de projetos permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas de que tratam os itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4, os recursos reservados serão destinados à ampla concorrência, desde que na mesma Regional de Cultura.

5.4. Na hipótese de o número de projetos permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas de que tratam os itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4 e 5.3, os recursos serão destinados às Regionais de Cultura que apresentem proporcionalmente as maiores demandas em relação ao número de inscrições.

5.5. Grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas que optarem por sistema de ações afirmativas deverão preencher e enviar autodeclaração e eventuais documentações complementares conforme disponível no **Anexo 1 - Autodeclaração para Ações Afirmativas**.

5.6. Havendo denúncia sobre o falseamento de dados ou de informações relacionadas a proponentes cujo projeto tenha sido eventualmente selecionado por meio do sistema de ações afirmativas, deverá ser instaurado procedimento administrativo de investigação.

5.7. Superado o direito à ampla defesa e ao contraditório, constatada eventual irregularidade na utilização do sistema de ações afirmativas, o proponente deverá ser acionado judicialmente através da Procuradoria Geral do Estado (PGE), incluindo o ressarcimento do recurso financeiro eventualmente repassado e o impedimento de participar de editais no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura.

6. DAS CATEGORIAS E DESTINAÇÃO DAS VAGAS

6.1. Este Edital contempla as seguintes categorias:

CATEGORIAS					
Categoria	Descrição	Quantidade de prêmios	Valor da premiação	Proponente	
				Pessoa Física	Pessoa Jurídica
A	Perfil Competição	120	RS 15.000,00	Sim	Sim
B	Perfil Comunitária	120	RS 5.000,00	Sim	Sim

6.2. A “Categoria A - Perfil Competição” compreende as Quadrilhas Juninas que comprovem existência há, no mínimo, 02 (dois) anos e tenham participado em uma das etapas regionais do 20º Concurso Paraíba Junino, organizado pela Federação das Entidades das Quadrilhas Juninas da Paraíba, no ano de 2023.

6.3. A “Categoria B - Perfil Comunitária” compreende as Quadrilhas Juninas infantis, escolares, comunitárias e de bairro que comprovem existência há, no mínimo, 02 (dois) anos.

6.4. Considerando a previsão de cotas regionais e cotas étnico-sociais, serão oportunizadas as seguintes vagas no presente Edital:

Regional	Categoria	Ampla Concorrência	Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	Pessoas com Deficiência	Total
1ª	A	26	11	5	3	45
	B	26	11	5	3	45
2ª	A	6	3	1	1	11
	B	6	3	1	1	11
3ª	A	14	6	2	1	23
	B	14	6	2	1	23
4ª	A	2	1	0	0	3
	B	2	1	0	0	3
5ª	A	3	1	0	0	4
	B	3	1	0	0	4
6ª	A	4	1	1	0	6
	B	4	1	1	0	6
7ª	A	3	1	0	0	4
	B	3	1	0	0	4
8ª	A	3	1	0	0	4
	B	3	1	0	0	4
9ª	A	3	1	1	0	5
	B	3	1	1	0	5
10ª	A	3	1	1	0	5
	B	3	1	1	0	5
11ª	A	2	1	0	0	3
	B	2	1	0	0	3
12ª	A	3	2	1	1	7
	B	3	2	1	1	7
Total	-	144	60	24	12	240

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Podem se inscrever neste Edital pessoas físicas e pessoas jurídicas sem fins lucrativos, de natureza cultural, residentes ou sediadas no estado da Paraíba.

7.2. Ficam impedidas de se inscrever neste Edital as pessoas físicas ou pessoas jurídicas cujos membros sejam pareceristas de propostas ou integrantes da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Sátiro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), sendo os membros desta última também impedidos de participar de iniciativas beneficiadas no âmbito deste Edital.

7.3. Não serão selecionados proponentes que no ato da inscrição não tenham apresentado prestação de contas, relatório ou eventual devolução de recurso, quando for o caso, no âmbito das Leis nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada das **08h00 de 27 de fevereiro de 2024** às **18h00 de 18 de março de 2024**, exclusivamente pela internet.

8.2. As inscrições serão realizadas por meio da Plataforma Prosas (prosas.com.br/editais) e todas as informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (cultura.pb.gov.br).

8.3. No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deverá optar por uma das categorias relacionadas no item 6.1 deste Edital e anexar a respectiva documentação obrigatória.

8.4. Somente será aceita uma inscrição por proponente.

8.5. A inscrição do proponente implicará na aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período para impugnação	27/02/2024 a 29/02/2024
Período de inscrições	27/02/2024 a 18/03/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	29/03/2024
Período para interposição de recurso	29/03/2024 a 03/04/2024
Divulgação do resultado final da Etapa de Habilitação	10/04/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	26/04/2024
Período para interposição de recurso	27/04/2024 a 01/05/2024
Divulgação do resultado final	10/05/2024
Período de assinatura dos Recibos de Premiação e pagamentos	14/05/2024 a 31/05/2024

9.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do site cultura.pb.gov.br.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O processo de análise e seleção das propostas ocorrerá em observância às seguintes etapas:

10.1.1. **Habilitação**, onde será verificada a regularidade fiscal e documental do proponente; e

10.1.2. **Análise de Objeto**, onde será atribuída nota e emitido parecer por parte da Comissão de Seleção.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. No ato da inscrição, os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à etapa de habilitação, conforme previsto no **Anexo 2 - Documentação obrigatória para a Etapa de Habilitação**.

11.2. O envio da documentação de que trata o item 11.1 será realizado no ato da inscrição através do site prosas.com.br.

11.3. O envio de documentação incompleta, ilegível ou rasurada ensejará na inabilitação do proponente.

11.4. O resultado provisório da etapa de Habilitação será divulgado no site cultura.pb.gov.br e deverá informar eventuais razões de inabilitação, quando for o caso.

11.5. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no site prosas.com.br.

11.5.1. A interposição de recurso de que trata o item 11.5 não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

11.6. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

11.7. O resultado final da etapa de habilitação será publicado no site cultura.pb.gov.br.

12. DA ANÁLISE DE OBJETO

12.1. No ato da inscrição, os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à análise de objeto, conforme previsto no **Anexo 3 - Documentação obrigatória para a etapa de Análise de Objeto**.

12.2. Os projetos habilitados serão analisados por uma Comissão de Seleção que disporá de coordenador, assistentes e pareceristas com notório saber, contratados especialmente para estas funções, em quantidade necessária à dupla análise de cada proposta submetida.

12.3. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão registrados em ata assinada pelo respectivo coordenador e encaminhada ao Secretário de Estado da Cultura, para a devida tomada de decisão.

12.4. Os pareceristas deverão emitir parecer qualitativo e atribuir nota para cada projeto, de acordo com os critérios e sistema de pontuação abaixo:

Item	Critérios	Sistema de Pontuação		
		Pontuação Máxima	Peso	Resultado
1	A quadrilha junina comprova existência de até 5 anos (0,5), entre 6 e 10 anos (1,0), entre 11 e 15 anos (1,5) ou mais de 15 anos (2,0).	2,00	2	4,00
2	A quadrilha junina comprova que tem sede ou espaço de ensaio localizado em favela, comunidade periférica ou zona rural.	1,00	1	1,00

3	A quadrilha junina comprova que realiza projetos, iniciativas e atividades sociais e educacionais além do período junino.	1,00	1	1,00
4	Categoria A: A quadrilha junina apresenta vídeo com no mínimo 03 minutos de duração contendo apresentação no São João de 2023 ou parte da coreografia para o São João de 2024.	1,00	1	1,00
	Categoria B: A quadrilha junina apresenta comprovação de apresentação em eventos juninos através de vídeos, fotos, certificados, declarações ou clipagem.			
5	Categoria A: A quadrilha junina comprova, por meio de vídeo, que possui até 10 casais (0,5), entre 11 e 20 casais (1,0) ou mais de 20 casais (1,5).	1,50	1	1,50
	Categoria B: A quadrilha junina comprova, por meio de vídeo, que possui até 5 casais (0,5), entre 6 e 15 casais (1,0) ou mais de 15 casais (1,5).			
6	A quadrilha junina comprova que já se apresentou em outro estado (0,25), entre 2 e 3 estados (0,50), entre 4 e 5 estados (0,75) ou mais de 5 estados (1,00).	1,00	1	1,00
7	A quadrilha junina comprova que já se apresentou em outros países.	0,50	1	0,50
Total				10,00

12.5. Proponentes optantes pelo sistema de ações afirmativas, conforme previsto no 5.1.5, receberão pontuação adicional de 0,5 (cinco décimos), acrescida à nota de avaliação.

12.5.1. Eventual pontuação adicional de que trata o item 12.5 somente será implantada em projetos que não tenham atingido o teto de 10,0 (dez) pontos.

12.6. O resultado provisório da etapa da Análise de Objeto será divulgado no site cultura.pb.gov.br.

12.7. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no site prosas.com.br.

12.7.1. A interposição de recurso de que trata o item 12.7 não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

12.8. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

12.9. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado maior pontuação no item 1. Persistindo o empate, serão observados os itens subsequentes e, em caso de empates insanáveis, será adotado o critério de maior idade do proponente pessoa física ou representante de pessoa jurídica.

12.10. O resultado final da etapa da Análise de Objeto será divulgado no site cultura.pb.gov.br e no Diário Oficial do Estado, organizado por regional, categoria, cota étnico-social, CPF/CNPJ, nome da quadrilha junina, município, nota de avaliação, pontuação adicional e nota final, do qual não caberá recurso.

12.11. Serão selecionadas as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas disponíveis por Regional de Cultura, categoria e cota étnico-social.

12.12. Para fins de cadastro de reserva será elaborada lista com até 05 (cinco) suplentes observada a ordem de pontuação. Em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura do Recibo de Premiação por parte de proponente inicialmente selecionado, serão convocados suplentes seguindo-se o mesmo critério da ordem de seleção.

13. DA ASSINATURA DO RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO

13.1. Em conformidade com o art. 42 do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, a Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba encaminhará o Recibo de Pagamento de Premiação por meio do site prosas.com.br, sendo de responsabilidade do proponente devolvê-lo assinado no prazo estabelecido.

13.2. É de exclusiva responsabilidade do proponente a assinatura e devolução do Recibo de Pagamento de Premiação, sob pena de desclassificação e convocação de projeto suplente.

14. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

14.1. Constatada a eventual desclassificação de proponente inicialmente selecionado, deverá ser convocado proponente suplente respeitada a devida ordem de pontuação.

14.2. Os suplentes a serem chamados nos casos descritos acima deverão seguir o regramento definido no item 13, em prazo estipulado pela Comissão de Seleção.

15. DO PAGAMENTO

15.1. A Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa, por meio da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, autorizará o pagamento da premiação em parcela única, em conta corrente indicada pelo proponente no ato da inscrição.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Considerada a inexistência de obrigações futuras a serem impostas ou assumidas pelos agentes premiados, fica dispensada a exigência de prestação de contas.

16.2. O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade do proponente.

16.3. É de responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.

16.4. É de responsabilidade do proponente manter a regularidade fiscal até o momento do pagamento.

16.5. Eventuais casos omissos constatados nas etapas de Habilitação e Análise de Objeto serão resolvidos pela Comissão de Seleção durante as reuniões para avaliação e julgamento dos pedidos de reconsideração.

16.6. Eventuais dúvidas poderão ser reunidas através do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

16.7. Os anexos abaixo são partes integrantes deste Edital e estarão disponíveis no site cultura.pb.gov.br.

16.7.1. **Anexo 1 - Autodeclaração para ações afirmativas;**

16.7.2. **Anexo 2 - Documentação obrigatória para a etapa de habilitação;**

16.7.3. **Anexo 3 - Documentação obrigatória para a etapa de análise de objeto; e**

16.7.4. **Anexo 4 - Modelo de Declaração de Representatividade para Grupos Informais.**

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 221/2023

DATA 22/02/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02441-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI	36433875000124	R\$ 5.182.000,00
VALOR TOTAL			5.182.000,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 22, Fevereiro 2024SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 242/2023

DATA 23/02/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02542-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE HIDRANTES, DESTINADO A HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Único	SERVIZE LTDA	45840595000121	R\$ 23.650,00
VALOR TOTAL			23.650,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 23, Fevereiro 2024SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 164/2023

DATA 08/02/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02485-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADO A SEIE/Departamento de Estradas de Rodagem, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	10339944000141	R\$ 2.040.922,20
VALOR TOTAL			2.040.922,20

ATENÇÃO: O VALOR TOTAL DE CADA LOTE FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 22, Fevereiro 2024**Companhia de Água e
Esgotos do Estado da Paraíba****EXTRATOS**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00353-1

Nº do Contrato 0043/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 09 E 11, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/01619.

Valor 166.836,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 22/2/2024 A 22/2/2025

Data da Assinatura 22/2/2024

Gestor do Contrato LUCILIO JOSE DOS SANTOS VIEIRA - Mat.: 13317-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00368-9

Nº do Contrato 0035/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA GONCALVES LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS SANITÁRIOS NA RUA ANTÔNIO SATURNO BEZERRA, BAIRRO LOTEAMENTO BOA VISTA, A SER PRESTADO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 023/2023, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS, TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, A PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/17106.

Valor 585.974,53

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 23/2/2024 A 23/9/2024

Data da Assinatura 23/2/2024

Gestor do Contrato VALDEMIRO DE SOUZA CAROLINO - Mat.: 1135-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00375-1

Nº do Contrato 0055/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 08, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, PLANILHA DE QUANTITATIVOS, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. O OBJETO CONTRATUAL EXECUTADO DEVERÁ ATINGIR O FIM A QUE SE DESTINA, COM EFICÁCIA E QUALIDADE REQUERIDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/05034.

Valor 717.300,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 23/2/2024 A 23/2/2025

Data da Assinatura 23/2/2024

Gestor do Contrato PAULO AMÉRICO PAIVA FERNANDES - Mat.: 4228-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0087/2021

Termo Aditivo: 3º (TERCEIRO)

Contrato Nº: 0146/2021

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): CICERA SEGUNDA ALVES DA NOBREGA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0146/2021, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 24/02/2024 e término em 23/02/2025, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/47314.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em MANTER o Valor do CONTRATO Nº 0146/2021, mediante



negociação, conforme REDIR 108/2019, perfazendo o Valor Mensal de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 4.440,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 24/02/2024 à 23/02/2025

Data da Assinatura: 23/02/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-80404-8

Nº do Instrumento 0006/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE JACARAPÉ

Valor Original do Instrumento 1.247.246,17

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PARA ACRESECENTAR MAIS 03 MESES.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 19/4/2022 A 18/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 16/2/2024

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 23-80093-3

Nº do Instrumento 0003/2023

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Valor Original do Instrumento 2.162.659,02

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 07 (SETE) MESES A VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 30/3/2023 A 29/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 23/2/2024

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc. 2024-000806/TEC/LI-0073 para a construção do Conjunto Habitacional, composto por 20 unidades habitacionais com infraestrutura completa no município de Pocinhos - PB. Emilia Correia Lima - Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

PROCESSO N.º SES-PRC-2023/25781
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2023
REGISTRO CGE N.º 24-00128-2

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: 2ª CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA - OPERA/PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão designada pela Portaria nº 991/2023/GS, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **00.518.251/0001-62**, no valor total de até **R\$ 9.871.564,19** (nove milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), **INSTITUTO DE CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS CAROLINA BANDEIRA - ICB**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **37.818.927/0001-43**, no valor total de até **R\$ 9.871.564,19** (nove milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), **FUNDACAO PEDRO AMERICO**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **06.101.061/0001-21**, no valor total

de até **R\$ 9.871.564,19** (nove milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), **FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **01.627.117/0001-62**, no valor total de até **R\$ 9.871.564,19** (nove milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), **FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIBA - FOP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **05.623.324/0001-08**, no valor total de até **R\$ 9.871.564,19** (nove milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), **WM&M SERVICOS MEDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **35.342.311/0001-13**, no valor total de até **R\$ 9.871.564,19** (nove milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), **TORRES & TORRES SERVICOS MEDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **51.625.112/0001-79**, no valor total de até **R\$ 9.871.564,19** (nove milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), **MOREIRA, GONCALVES & FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **35.138.117/0001-10**, no valor total de até **R\$ 9.871.564,19** (nove milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos) e **CENTRO MEDICO AUDIOVISUAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **03.915.158/0001-80**, no valor total de até **R\$ 9.871.564,19** (nove milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 88.844.077,71** (oitenta e oito milhões oitocentos e quarenta e quatro mil setenta e sete reais e setenta e um centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei de Licitações.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Matricula 189.111-1

*Republicado por incorreção.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
CPL/HC/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ROCESSO N.º SES-PRC-2023/04968 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023/HC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.

ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023/HC, como base nos elementos constantes do processo, correspondente a:

- REDNOV FERRAMENTAS LTDA EPP;

- CNPJ nº 45.769.285/0001-68;

- Itens: 01, 02, 04, 11, 15, 18, 35 e 43;

- Valor Total R\$ 3.082,00 (três mil e oitenta e dois reais);

- MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA ME;

- CNPJ nº 45.579.602/0001-83;

- Itens: 03, 08, 10, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 31, 32, 37 e 48;

- Valor Total R\$ 3.911,36 (três mil, novecentos e onze reais e trinta e seis centavos);

- OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME;

- CNPJ nº 24.067.409/0001-93;

- Itens: 05 e 34;

- Valor Total R\$ 1.221,00 (um mil, duzentos e vinte e um reais);

- MEGAFERR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME;

- CNPJ nº 06.926.367/0001-17;

- Itens: 06, 07, 09, 39, 42 e 46;

- Valor Total R\$ 4.867,89 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos);

- BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA EPP;

- CNPJ nº 45.329.312/0001-81;

- Itens: 33;

- Valor Total R\$ 1.745,60 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);

- ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP;

- CNPJ nº 11.456.144/0001-73;

- Itens: 36;

- Valor Total R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

- COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA EPP;

- CNPJ nº 10.942.831/0001-36;

- Itens: 38 e 44;

- Valor Total R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais);

Perfazendo o valor global de **R\$ 16.082,85** (dezesesseis mil, oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira da CPL/Hemocentro-PB
Mat. 179.897-0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos e na adjudicação da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, com fulcro no Art. 3º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 24.649/2003 e no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002. Os itens 12, 14, 24, 25, 27, 28, 30, 45 e 47 deflagraram-se fracassados. Os itens 40 e 41 restaram-se desertos.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Matricula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBD0C N.º SES-PRC-2024/00451 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 29/02/2024 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA CIRURGIAS DE

CASTRACÃO DE CÃES E GATOS – CASTRAMÓVEL.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 166/2024/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 29/02/2024 (vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro), a serem entregues na sala da Subgerência de Licitação/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

VALKIR FERNANDES ALVES
Agente de Contratação
Matricula nº 176.857-3

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
CPL/HC/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2024/01747 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 29/02/2024 ÀS 16:30h.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camisas, medalhas e troféus - Segunda Corrida pela Vida

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 166/2024/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 29/02/2024 (vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro), a serem entregues na sala da Subgerência de Licitação/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

VALKIR FERNANDES ALVES
Agente de Contratação
Matricula nº 176.857-3

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80068-6
Nº do Instrumento 0016/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE BONITO DE SANTA FÉ
Objeto CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE.
Valor 742.300,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 1/3/2024 A 1/2/2025
Data da Assinatura 21/2/2024
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00372-7
Nº do Contrato 0025/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ELETROINDUSTRIAS E DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Valor 480.368,40
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 6/2/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 6/2/2024
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00373-5
Nº do Contrato 0048/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado GRAFITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS À REFORMA, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES EM AMBIENTES HOSPITALARES, ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS UNIDADES GERIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE NAS 3 MACRORREGIÕES
Valor 599.995,34
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 22/2/2024 A 22/2/2025
Data da Assinatura 22/2/2024
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00374-3
Nº do Contrato 0028/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ELETROINDUSTRIAS E DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Valor 198.200,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 26/2/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 26/2/2024
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00376-0
Nº do Contrato 0027/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ELETROINDUSTRIAS E DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Valor 369.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 26/2/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 26/2/2024
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00377-8
Nº do Contrato 0026/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado BUNKER COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ELETROINDUSTRIAS E DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Valor 274.500,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 6/2/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 6/2/2024
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO****AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**
CONCORRÊNCIA N.º 081/2023
REGISTRO N.º 23-03016-6

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA. – ARBITRIUM ENGENHARIA, com proposta no valor de R\$ 5.116.339,93; 2º LUGAR: CONSTRUTORA CBR LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.328.504,49; 3º LUGAR: ARKETON ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.331.548,95; 4º LUGAR: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.397.096,71; 5º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.548.210,24; 6º LUGAR: POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.568.391,85; 7º LUGAR: J. MOTTA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.618.412,91; 8º LUGAR: RCA CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.628.513,68; 9º LUGAR: CONSTRUTORA COPLANAR LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.698.964,18; 10º LUGAR: CONSTRUTORA ÉPICA LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.804.762,11; 11º LUGAR: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.902.779,30; 12º LUGAR: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.939.703,12; 13º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 6.081.332,59; e 14º LUGAR: RL2 CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 6.177.177,77). Considerando o RESULTADO de Classificação de Propostas acima, bem como pelo fato de a CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA. – ARBITRIUM ENGENHARIA não ter se apresentado como EPP/ME, esta Comissão convoca a CONSTRUTORA CBR LTDA., ME/EPP melhor classificada, para, se assim desejar, apresentar NOVA PROPOSTA DE PREÇOS, obrigatoriamente abaixo do valor da empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA. – ARBITRIUM ENGENHARIA, de acordo com o que dispõem os artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e subitem 14.5.2 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA N.º 078/2023
REGISTRO N.º 23-03231-8

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente

de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; AJP ENGENHARIA LTDA.; ARKETON ENGENHARIA LTDA.; BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA.; CCF – CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA.; CONSTRUTORA COPLANAR LTDA.; CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.; CONSTRUTORA IDENGE LTDA.; ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.; FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; GASA ENGENHARIA LTDA.; RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.; RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.; VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.; e WAF CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alínea “a”; e JTS CONSTRUÇÕES LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”. Fica desde já marcada para o dia **07/03/2024, às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 087/2023 REGISTRO N.º 23-03241-7

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** ARKETON ENGENHARIA LTDA.; C. F. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA.; ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.; FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; GASA ENGENHARIA LTDA.; MULTI CONSTRUÇÕES LTDA.; e RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. **EMPRESA INABILITADA:** CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alínea “a”. Fica desde já marcada para o dia **07/03/2024, às 10h30** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 102/2023 REGISTRO N.º 23-03239-4

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.; COPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.; HARPJA EMPREENDIMENTOS EIRELI; RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.; e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** CONSTRUTORA ALVES & CONSERVA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”; e alínea “c”; CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alínea “e”; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. pelo descumprimento dos subitens 10.2.1, alínea “e” e 27.1; e OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alínea “e”. Fica desde já marcada para o dia **07/03/2024, às 11h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 110/2023 REGISTRO N.º 23-03237-7

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.457.628,56; 2º LUGAR: FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.480.417,44; 3º LUGAR: ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.505.298,10; 4º LUGAR: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.520.375,05; 5º LUGAR: ARKETON ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.524.189,31; 6º LUGAR: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.554.239,43; 7º LUGAR: RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.613.883,43; 8º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.614.912,93; 9º LUGAR: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.663.038,48; 10º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.671.960,31; e 11º LUGAR: MULTI CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.686.457,09. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00621-4
Nº do Contrato 0011/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 10.059.086,47
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 304.450,32
Classificação Funcional-Programática 05.901.02.061.5244.1885.0287.4490.39.760.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/3/2022 A 21/4/2024
Data da Assinatura do aditivo 19/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 13.955.514,97
Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00870-5
Nº do Contrato 0014/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 532.219,42
Nº do Aditivo 10
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/3/2022 A 2/4/2024
Data da Assinatura do aditivo 2/2/2024
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02160-4
Nº do Contrato 0056/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado R&H ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 425.395,56
Nº do Aditivo 10
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 35 (TRINTA E CINCO) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 20/6/2022 A 31/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 15/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 504.066,41
Gestor do Contrato MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA - Mat.: 7503679
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03063-8
Nº do Contrato 0076/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado R&H ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 4.826.502,78
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 28/7/2022 A 18/4/2024
Data da Assinatura do aditivo 16/2/2024
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03248-7
Nº do Contrato 0082/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COPLAN - CONSULTORIA CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 5.356.855,46
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO ACÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo -1.522,11
Período da Vigência do Contrato 16/8/2022 A 28/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.707.859,95
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.5786
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE



Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇAS
PERÍODO DE 19/02/2024 à 23/02/2024

ANSELMO XAVIER DAVI– CNPJ/CPF Nº 1926994000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0492/2024, em João Pessoa 20 de fevereiro de 2024, para EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGILA NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 5,7103 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.149/2023 COM ÁREA TOTAL DE 9,78 HECTARES., em MULUNGU- PB - **Processo:2024-000409/TEC/LO-0031.**

ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA– CNPJ/CPF Nº 5621860000166, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Instalação de nº 0493/2024, em João Pessoa 20 de fevereiro de 2024, para LAVRA DE PEGMATITO PARA REVESTIMENTO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 1,1852 HA. PROCESSO ANM Nº 846.055/2002 COM ÁREA TOTAL DE 706,98 HECTARES., em NOVA PALMEIRA- PB - **Processo:2023-001392/TEC/LAI-0011.**

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA– CNPJ/CPF Nº 45543915030099, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0497/2024, em João Pessoa 20 de fevereiro de 2024, para Manejo de Fauna Silvestre (Resgate e afugentamento). Área: 8,24002 Ha., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-005991/TEC/AA-1007.**

CLEITON QUINTANS DE MOURA– CNPJ/CPF Nº 18535959000197, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0498/2024, em João Pessoa 20 de fevereiro de 2024, para Fabricação de produtos de panificação e confeitaria, com 201,07 m² de área construída e destinação dos resíduos líquidos por meio da rede de esgoto municipal, em CONGO- PB - **Processo:2023-003492/TEC/LRO-0178.**

Fabricio Araujo de Oliveira Filho– CNPJ/CPF Nº 12592112000168, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0494/2024, em João Pessoa 20 de fevereiro de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, CONVENIÊNCIA E POUSSADA, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 652,63 M², POSSUINDO 01 TANQUES TRIPARTIDO E 1 PLENO; E 04 BOMBAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S-500 E DIESEL S-10. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em PATOS- PB - **Processo:2023-004861/TEC/RLO-1038.**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB– CNPJ/CPF Nº 1612650000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0491/2024, em João Pessoa 20 de fevereiro de 2024, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE LIXÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB. ÁREA: 2,2 HECTARES., em SAO DOMINGOS DO CARIRI- PB - **Processo:2021-000958/TEC/AA-6517.**

RICARDO FREIRE FERNANDES– CNPJ/CPF Nº 10649272000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0496/2024, em João Pessoa 20 de fevereiro de 2024, para EXTRAÇÃO DE AREIA NO LEITO DO RIO TAPEROÁ NA ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 4,61 HA. PROCESSO ANM Nº 846.022/2011, COM UMA ÁREA TOTAL DE 48,66 HECTARES E REGISTRO DE LICENÇA Nº 288/2011., em SAO JOAO DO CARIRI- PB - **Processo:2023-005594/TEC/RLO-1164.**

WALMIR ANTONIO LOPES– CNPJ/CPF Nº 7009769000543, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0495/2024, em João Pessoa 20 de fevereiro de 2024, para BENEFICIAMENTO DE BENTONITA E CAULIM COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 4.302,61 METROS QUADRADOS. ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO., em JUAZEIRINHO- PB - **Processo:2023-005465/TEC/RLO-1144.**

ANIBAL ENEAS DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 3193226459, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0503/2024, em João Pessoa 21 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 1,25 HA. ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA - ZR - JACARAU-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em JACARAU- PB - **Processo:2024-000360/TEC/LAC-0038.**

Condomínio Villas de Carapibus– CNPJ/CPF Nº 35384852000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0514/2024, em João Pessoa 21 de fevereiro de 2024, para Condomínio Residencial Horizontal, denominado Condomínio Residencial Villas de Carapibus, tipo fechado, com 473 (Quatrocentos e Setenta e Três) lotes, portaria, salão de festas, quadras esportivas, área de lazer e soluções individuais de esgotamento sanitário. Sistema de Abastecimento de Água através de Poço Tubular. Área do Empreendimento de 43,5 ha., em CONDE- PB - **Processo:2023-003799/TEC/RLO-0860.**

EDILSON PEREIRA DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 5104843440, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0502/2024, em João Pessoa 21 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 2,5HA. ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA, ZONA RURAL, JACARAU/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em JACARAU- PB - **Processo:2024-000361/TEC/LAC-0039.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença

de Operação de nº 0515/2024, em João Pessoa 21 de fevereiro de 2024, para Operação da linha de Transmissão de Energia Elétrica de 69 KV - LT. CATOLÉ/AEROCUBE,, em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-004426/TEC/LO-0330.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0516/2024, em João Pessoa 21 de fevereiro de 2024, para Operação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica de 69 KV - LT. CATOLÉ/CAMPINA GRANDE II, com extensão aproximada de 6 km, em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-004427/TEC/LO-0331.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0517/2024, em João Pessoa 21 de fevereiro de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV-SE CAMPINA GRANDE I, E LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 69 KV - LT CAMPINA GRANDE I / CAMPINA GRANDE II., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-004428/TEC/LO-0332.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0519/2024, em João Pessoa 21 de fevereiro de 2024, para Linha de Transmissão de 69 kV/LT BELA VISTA/CAMPINA GRANDE II., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-004430/TEC/LO-0334.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0518/2024, em João Pessoa 21 de fevereiro de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Alto Branco, em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-004431/TEC/LO-0335.**

JOSE HENRIQUE LOPES– CNPJ/CPF Nº 11595682430, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0505/2024, em João Pessoa 21 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 1,5 HA. SÍTIO PALMEIRA, ZONA RURAL, MAMANGUAPE/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2024-000492/TEC/LAC-0068.**

JOSÉ JEFFSON TEIXEIRA ESPERIDIÃO– CNPJ/CPF Nº 3967058476, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0506/2024, em João Pessoa 21 de fevereiro de 2024, para PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO. ÁREA: 2,6 HA. SÍTIO MULUNGU, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE DONA INES/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em DONA INES- PB - **Processo:2024-000566/TEC/LAC-0078.**

JOSÉ NUNES DO NASCIMENTO– CNPJ/CPF Nº 10144677482, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0501/2024, em João Pessoa 21 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 5,0 HA. SÍTIO PEPINA (PIC RIO TINTO, LOTE 23, GLEBA 05), ZONA RURAL, MAMANGUAPE/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2024-000423/TEC/LAC-0049.**

LEVISON BERNARDINO DE SOUZA– CNPJ/CPF Nº 61222143453, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0499/2024, em João Pessoa 21 de fevereiro de 2024, para Galpão com a finalidade de Dançeteria e respectivo som mecânico, ficando restrita a utilização do som mecânico e mesa de som do estabelecimento, possuindo uma área construída de 291,95m², distribuída em salão de dança, banheiros, palco, cozinha e bilheteria., em PITIMBU- PB - **Processo:2023-004794/TEC/RLO-1030.**

MARIA JOSE SILVA OLIVEIRA– CNPJ/CPF Nº 10963385000146, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0512/2024, em João Pessoa 21 de fevereiro de 2024, para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Área total de 140m² e área construída de 12m², sendo distribuída em escritório e área de armazenamento. Não possui sistema hidrossanitário e os resíduos gerados são direcionados à coleta de resíduos Municipal., em DAMIAO- PB - **Processo:2023-003185/TEC/LO-0253.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL– CNPJ/CPF Nº 1612470000179, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0507/2024, em João Pessoa 21 de fevereiro de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na rua: Rua São José, totalizando 60,00 metros de extensão e localizada no Sítio Barbosa, no município de ALCANTIL/PB. CR1077211-53 | SICONV 915300 |Cód. 49.70.670 da NA-101], em ALCANTIL- PB - **Processo:2024-000638/TEC/LAC-0089.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE– CNPJ/CPF Nº 1612343000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0510/2024, em João Pessoa 21 de fevereiro de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na rua Projetada 01, totalizando 667,32 metros de extensão e localizada no Sítio Bacamarate, no município de BACAMARTE- PB. CR 1078979-40 | SICONV 917107 |Cód. 49.70.670 da NA-101], em RIACHAO DO BACAMARTE- PB - **Processo:2024-000664/TEC/LAC-0095.**

Reginaldo Nunes do Nascimento– CNPJ/CPF Nº 47126434120, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0504/2024, em João Pessoa 21 de fevereiro de 2024, para CULTIVO DE FEIJÃO E MACAXEIRA IRRIGADO. ÁREA: 2,0HA. SÍTIO PEPINA, ZONA RURAL, MAMANGUAPE-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2024-000489/TEC/LAC-0066.**

V RAMOS COMERCIO DE AREIA LTDA– CNPJ/CPF Nº 10171943000130, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0500/2024, em João Pessoa 21 de fevereiro de 2024, para EXTRAÇÃO DE AREIA NO LEITO DO RIO SERRA BRANCA NA ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 2,4358 HA. PROCESSO ANM Nº 846.085/2022, COM UMA ÁREA TOTAL

DE 4,85 HECTARES E REGISTRO DE LICENÇA Nº 912/2023, em SAO JOAO DO CARIRI- PB - **Processo:2024-000204/TEC/LO-0023.**

WARWICK RAMALHO DE FARIAS LEITE– CNPJ/CPF Nº 12610267000180, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0513/2024, em João Pessoa 21 de fevereiro de 2024, para Empresa de Prestação de Serviços (atividades de escritório), nas áreas de construção de edifícios e serviços de engenharia, com uma área de 440,40m² e sistema de esgotamento sanitário interligado a rede pública da CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-003505/TEC/RLO-0808.**

Bruna di Paula Gomes Cruz– CNPJ/CPF Nº 39652704000184, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0528/2024, em João Pessoa 22 de fevereiro de 2024, para Autorização de instalação de uma torre anemométrica com 100m de altura., em SANTA LUZIA- PB - **Processo:2023-001609/TEC/AA-0232.**

Daniel Virgílio Basilio Crispim da Silva– CNPJ/CPF Nº 5507984476, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0522/2024, em João Pessoa 22 de fevereiro de 2024, para Transporte de Passageiros Aquático no catamarã "Piscininha Amor", com capacidade máxima para 24 (vinte e quatro) passageiros e 2 (dois) tripulantes., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000126/TEC/LO-0016.**

Edson Francisco da Silva– CNPJ/CPF Nº 91845416449, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0486/2024, em João Pessoa 22 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 3,0 HA. GRANJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ZONA RURAL, MARI-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MARI- PB - **Processo:2023-005958/TEC/LAC-0924.**

ELIAS PEREIRA DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 60355042720, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0487/2024, em João Pessoa 22 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS EM 4,5 HA (CAF). PLANTIO DE MANDIOCA, COCO VERDE E BANANA. SÍTIO JOÃO PEREIRA, LOTE Nº 35, GLEBA Nº3, ZR, MAMANGUAPE-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2024-000130/TEC/LAC-0019.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0520/2024, em João Pessoa 22 de fevereiro de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, numa área de 1200 m²., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-004429/TEC/LO-0333.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0524/2024, em João Pessoa 22 de fevereiro de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, numa área de 10.000 m²., em SAO JOAO DO CARIRI- PB - **Processo:2022-004807/TEC/LO-4495.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0525/2024, em João Pessoa 22 de fevereiro de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, numa área de 4.370 m²., em PATOS- PB - **Processo:2022-004813/TEC/LO-4501.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0526/2024, em João Pessoa 22 de fevereiro de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, numa área de 1.485 m²., em UIRUNA- PB - **Processo:2022-004808/TEC/LO-4496.**

IRINALDO FERNANDES– CNPJ/CPF Nº 38054019491, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0489/2024, em João Pessoa 22 de fevereiro de 2024, para PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (CAPIM, ALGARROBA E MILHO). ÁREA: 1,75 HA. SÍTIO SANTA TEREZA - COMUNIDADE MALHADA DE PEDRA, ZONA RURAL, SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em SAO JOSE DO BONFIM- PB - **Processo:2024-000263/TEC/LAC-0028.**

Joaquim Antas Florentino– CNPJ/CPF Nº 10112308449, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0521/2024, em João Pessoa 22 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS (CULTIVODE CAFÉ) = ÁREA: 7,45 HA, em PRINCESA ISABEL- PB - **Processo:2024-000069/TEC/LS-0006.**

JOSÉ AQUINO GONÇALVES DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 49648039453, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0484/2024, em João Pessoa 22 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. PLANTACÃO DE MILHO, BATATA, FEIJÃO VERDE E MACAXEIRA. ÁREA: 3,0 HA. SÍTIO CAIANA, ZONA RURAL, MAMANGUAPE/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2023-004939/TEC/LAC-0638.**

LUIS PEREIRA DE SOUSA– CNPJ/CPF Nº 75861160830, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0488/2024, em João Pessoa 22 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS (CAPIM). ÁREA: 2,0 HA. SÍTIO PIRANHAS, ZONA RURAL, IBIARA/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em IBIARA- PB - **Processo:2024-000221/TEC/LAC-0026.**

Markdônio Alves Monteiro– CNPJ/CPF Nº 2477194470, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0490/2024, em João Pessoa 22 de fevereiro de 2024, para PROJETO AGRICOLA IRRIGADO. ÁREA:

3,0 HA. SÍTIO MÃE D'ÁGUA, ZONA RURAL - MÃE D'ÁGUA-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MAE D'AGUA- PB - **Processo:2024-000302/TEC/LAC-0031.**

OTAVIO SEVERINO MOREIRA– CNPJ/CPF Nº 95181946453, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0485/2024, em João Pessoa 22 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS (SEM USO DE AGROTÓXICOS) ÁREA: 3,0 (HA). SÍTIO MAGALHAES, SN, ZONA RURAL, MARI/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MARI- PB - **Processo:2023-005920/TEC/LAC-0908.**

Prefeitura Municipal de Gado Bravo– CNPJ/CPF Nº 1612651000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0531/2024, em João Pessoa 22 de fevereiro de 2024, para ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB (CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SEM BARRAMENTO DE RECURSO HÍDRICO NA COMUNIDADE CARACOLZINHO) COM EXTENSÃO DE 80 METROS, em GADO BRAVO- PB - **Processo:2023-005824/TEC/LS-0358.**

William Cabral de Oliveira– CNPJ/CPF Nº 70261843427, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0523/2024, em João Pessoa 22 de fevereiro de 2024, para Transporte de Passageiros Aquático no catamarã "Mar Sereno I", com capacidade máxima para 55 (cinquenta e cinco) passageiros e 2 (dois) tripulantes., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000145/TEC/LO-0017.**

ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS– CNPJ/CPF Nº 36074082000166, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0540/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Remada, com caiaque, no horário noturno, na Unidade de Conservação Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha - PEMAV. A referida remada acontecerá nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2024. O horário para início da remada será às 20:00 horas com término às 00:00 horas de cada dia. Com público estimado de 50 participantes por noite. , em CABEDELO- PB - **Processo:2024-000732/TEC/AA-0105.**

BORBOREMA ENERGETICA S.A.– CNPJ/CPF Nº 50552066591, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 0539/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Usina Termelétrica utilizando gás natural, com potência de 169 MW, numa área de 5 ha., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-000384/TEC/LP-0012.**

CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 12408162000142, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0530/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de gasolina, álcool, óleo diesel e lubrificantes, com 02 (duas) bombas quádruplas e 02 (dois) tanques de armazenamento de combustíveis, capacidade individual de 30.000 l, sendo 01 (um) tanque pleno de 30.000 l e 01(um) tanque bipartido 15.000 l x 15.000 l, com área construída de 240,00 m², de uma área total do terreno de 832,00 m². Dotado de fossa séptica e sumidouro para tratamento de seus efluentes., em CUBATI- PB - **Processo:2023-004646/TEC/RLO-1006.**

Churchill Cavalcante César– CNPJ/CPF Nº 12941720000130, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 0546/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Construção de galpão multifuncional com área total de 5.500 m², na área da planta industrial do empreendimento. Esgotamento sanitário com fossa séptica e com velas de infiltração., em ALHANDRA- PB - **Processo:2023-004600/TEC/LAO-0084.**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA– CNPJ/CPF Nº 9123654000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0543/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Sistema de abastecimento de água do município de Tavares, com uma extensão de 8.173,82 metros e uma área construída de 115,00 m²., em TAVARES- PB - **Processo:2021-008143/TEC/LO-3059.**

CONDOMÍNIO EMPRESARIAL DUO CORPORATE TOWERS– CNPJ/CPF Nº 37035269000113, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0527/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Edificação Comercial composta por 2 (duas) torres (30 trinta) pavimentos cada, com área total de 26.000,00 m². Dotada de sistema de esgotamento sanitário ligado à rede pública da CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000224/TEC/LO-0024.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0532/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Bessa, numa área de 5.808 m²., em CABEDELO- PB - **Processo:2024-000274/TEC/RLO-0057.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0533/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Santa Rita, numa área de 4.947 m², em SANTA RITA- PB - **Processo:2024-000277/TEC/RLO-0060.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0534/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Sapé, numa área de 10.000 m², em SAPE- PB - **Processo:2024-000278/TEC/RLO-0061.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0535/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Rio Tinto, numa área de 2.226 m², em RIO TINTO- PB - **Processo:2024-000323/TEC/RLO-0073.**



JANIO DOS SANTOS NASCIMENTO JÚNIOR– CNPJ/CPF Nº 8435886409, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0541/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Remada, com caiaque, no horário noturno, na Unidade de Conservação Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha - PEMA. A referida remada acontecerá nos dias 23 a 25 de fevereiro de 2024, com participação de 25 integrantes. O horário para início da remada será às 19:00 horas com término às 00:00 horas de cada dia. , em CABELO- PB - **Processo:2024-000735/TEC/AA-0107.**

JOSE ADEGILSON DE OLIVEIRA SILVA– CNPJ/CPF Nº 5946377400, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0559/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. AREA: 1,5 HA. ZE DO BREJO (ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES), ZONA RURAL, MARI-PB. |Cód. 51.42.970 da NA 101|, em MARI- PB - **Processo:2024-000712/TEC/LAC-0101.**

JOSÉ GOMES DE FARIAS FILHO– CNPJ/CPF Nº 9293044000121, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0568/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para COMÉRCIO DE ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO PARA FINS HOSPITALARES, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 300 M², POSSUINDO 2 TANQUES PLENOS; E 1 BOMBA SIMPLES PARA ABASTECIMENTO DE ALCOOL ETÍLICO. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INTERLIGADO À REDE COLETORA DA CAGEPA. , em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-001801/TEC/RLO-0435.**

JOSE NILTON DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 2362843000244, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0556/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 700 M², POSSUINDO 01 TANQUE BIPARTIDO E 02 PLENOS; E 03 BOMBAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ADITIVADA, DIESEL-S500 E S10. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em PATOS- PB - **Processo:2023-001197/TEC/RLO-0302.**

MANOEL GONCALVES DOS SANTOS NETO– CNPJ/CPF Nº 10851723000158, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Instalação de nº 0553/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO POSSUINDO 1,1133 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.170/2013 COM ÁREA TOTAL DE 255,51 HA., em SAO VICENTE DO SERIDO- PB - **Processo:2023-005758/TEC/LAI-0018.**

MARCO PAES DO NASCIMENTO– CNPJ/CPF Nº 1110785000118, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0567/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Confecção de artefatos diversos de tecidos. Confecção de roupas de cama e mesa (lençóis, colchas, fronhas, guardanapos toalhas de mesa e semelhantes, bandeiras, estandartes e flâmulas) com área construída de 11.800 m² destinação dos resíduos líquidos por meio da rede de esgoto municipal ., em SAO BENTO- PB - **Processo:2023-001778/TEC/RLO-0424.**

MUNICIPIO DE SANTA CECILIA– CNPJ/CPF Nº 1612643000159, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0564/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando a seguinte rua: Rua Projetada 01, totalizando 400,00 metros de extensão e localizada no município de SANTA CECILIA/PB. CR 1080754-17 | SICONV 92338 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SANTA CECILIA- PB - **Processo:2024-000728/TEC/LAC-0106.**

Prefeitura Municipal de Sousa– CNPJ/CPF Nº 8999674000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 0537/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Construção de ginásio poliesportivo, com área de 1321,8 m², dotada de sistema de esgotamento sanitário, rede pública de coleta de esgoto DAESA, em SOUSA- PB - **Processo:2024-000087/TEC/RLI-0001.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL– CNPJ/CPF Nº 36972451000138, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0560/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Amador, totalizando 40,00 metros de extensão e localizado no município de ALCANTIL/PB. CR 1077211-53 | SICONV 915300 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ALCANTIL- PB - **Processo:2024-000716/TEC/LAC-0102.**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus– CNPJ/CPF Nº 8923989000117, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0561/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Sítio Mastruz - Trechos 01 e 02, totalizando 300,00 metros de extensão e localizado no município de BOM JESUS/PB. CR 1087561-96 | SICONV 943817 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BOM JESUS- PB - **Processo:2024-000725/TEC/LAC-0103.**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus– CNPJ/CPF Nº 8923989000117, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0562/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Mata Fresca, totalizando 215,00 metros de extensão e localizado no município de BOM JESUS/PB. CR 1087561-96 | SICONV 943817 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BOM JESUS- PB - **Processo:2024-000726/TEC/LAC-0104.**

Prefeitura Municipal de Gado Bravo– CNPJ/CPF Nº 1612651000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0511/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas ruas: Projetada, Josefa de Farias Lucena e Severino Felipe Barbosa, totalizando 326,20 metros de extensão e localizadas no município de GADO BRAVO/PB. CR 1084308-02 | SICONV 939881 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em GADO BRAVO- PB - **Processo:2024-000676/TEC/LAC-0098.**

Prefeitura Municipal de Lastro– CNPJ/CPF Nº 8999716000156, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0545/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Mariana - Trechos 01 e 02, totalizando 644,00 metros de extensão e localizado no município de LASTRO/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em LASTRO- PB - **Processo:2024-000667/TEC/LAC-0097.**

Prefeitura Municipal de Monteiro– CNPJ/CPF Nº 9073628000191, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0558/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Rua Projetada 01, 02, 03, 04 e Jurandy Silveira de Sousa totalizando 767,20 metros de extensão e localizadas no município de MONTEIRO/PB. 1076701-41| SICONV 911774 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MONTEIRO- PB - **Processo:2024-000706/TEC/LAC-0100.**

Prefeitura Municipal de Nova Olinda– CNPJ/CPF Nº 8889297000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0536/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE LIXÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, em NOVA OLINDA- PB - **Processo:2021-003950/TEC/AA-6593.**

Prefeitura Municipal de Pedra Branca– CNPJ/CPF Nº 8889826000165, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0563/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Pavimentação com Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: José Teotônio dos Santos, Antônio de Souza Oliveira Trecho 01 e 02, Presidente João Pessoa Trechos 01 e 02, Presidente Getúlio Vargas Trechos 01 e 02, Solidônio Leite Oliveira Trechos 01 e 02, Adauto Oliveira, José Jô de Souza, Rua Manoel Claudino da Silva, Deputado Balduino de Carvalho, totalizando 1.695,85 metros de extensão e localizadas no município de PEDRA BRANCA/PB. |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em PEDRA BRANCA- PB - **Processo:2024-000727/TEC/LAC-0105.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE– CNPJ/CPF Nº 1612343000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0509/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 01, 02, 03 totalizando 1.203,04 metros de extensão e localizadas no Sítio Cuites, no município de RIACHÃO DO BACAMARTE/PB. CR 1078979-40 | SICONV 917107 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em RIACHAO DO BACAMARTE- PB - **Processo:2024-000663/TEC/LAC-0094.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE– CNPJ/CPF Nº 1612343000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0550/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, nas Ruas: Projetada 01, 02, 03 e 04 totalizando 761,49 metros de extensão e localizadas no Sítio Serra Rajada, no município de RIACHÃO DO BACAMARTE/PB. CR 1078979-40 | SICONV 917107 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em RIACHAO DO BACAMARTE- PB - **Processo:2024-000651/TEC/LAC-0091.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE– CNPJ/CPF Nº 1612343000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0551/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Adequação de Estradas Vicinais, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas ruas: Rua Projetada 01, 02 e 03 totalizando 481,90 metros de extensão e localizadas no Sítio Torre, no município de RIACHÃO DO BACAMARTE/PB. CR 1078979-40 | SICONV 917107 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em RIACHAO DO BACAMARTE- PB - **Processo:2024-000662/TEC/LAC-0093.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE– CNPJ/CPF Nº 1612343000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0565/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Fazendinha, totalizando 473,78 metros de extensão e localizado no município de RIACHÃO DO BACAMARTE. CR 1078979-40 | SICONV 917107 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em RIACHAO DO BACAMARTE- PB - **Processo:2024-000760/TEC/LAC-0108.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE– CNPJ/CPF Nº 1612343000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0566/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Quilombola, Rua Projetada 01, totalizando 394,86 metros de extensão e localizada no município de RIACHÃO DO BACAMARTE. CR 1078979-40 | SICONV 917107 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em RIACHAO DO BACAMARTE- PB - **Processo:2024-000761/TEC/LAC-0109.**

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim– CNPJ/CPF Nº 8882862000105, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0548/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Construção de Portal, totalizando 177,09 m² de área e localizada no município de SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB. |Cód. 49.70.335 da NA 101|, em SAO JOSE DO BONFIM- PB - **Processo:2024-000666/TEC/LAC-0096.**

RAYSSA FERNANDES LEAL DE ARAUJO– CNPJ/CPF Nº 3111707000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0538/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para Posto de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, Lanchonete/Restaurante e Loja de Conveniências; 02(duas) Pistas de Abastecimento; 04 (quatro) Bombas Duplas; 01 (um) Tanque Tripartido com capacidade 30.000 l (10.000 l x 10.000 l x 10.000 l); Sistema de Esgotamento Sanitário através de Solução Individual (Tanque Séptico e Sumidouro); Área Construída de 627,38m²., em BANANEIRAS- PB - **Processo:2023-001097/TEC/RLO-0277.**



ROSA MARIA LOPES DE CALDAS CIRILO- CNPJ/CPF N° 3158901000102, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0554/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 01 PLACA: OGC 9058, em OLHO D'AGUA- PB - **Processo:2023-005911/TEC/LTE-0322**.

VALDECI FRANCISCO DO NASCIMENTO- CNPJ/CPF N° 37639064449, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0557/2024, em João Pessoa 23 de fevereiro de 2024, para PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (PLANTIO DE MANDIOCA). ÁREA: 5,0 HA. SÍTIO IMBIRIBEIRA, ZONA RURAL, MAMANGUAPE/PB. [Cód. 51.42.970 da NA 101], em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2023-005260/TEC/LAC-0717**.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2023/01989- FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 001/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**, em favor da **PJ KELONIK DO BRASIL SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, CNPJ 16.558.038/0001-14**, para contratação de Empresa especializada para realização de visitas técnicas no Cine Banguê afim de verificar a necessidade de serviços de manutenção preventiva e corretiva no projetor cinematográfico, e no Cine Teatro São José, para avaliação das condições estruturais para adequação de sala cinematográfica, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 07-16, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 26 de fevereiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2024/00183- FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 002/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 8.945,00 (oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**, em favor da **PJ DOMICIO ALVES FIGUEREDO, CNPJ 11.993.914/0001-17**, para contratação de Empresa especializada para prestar serviços de manutenção, confecção de carimbos e serviços afins de chaveiro, para realizar atividades de chaveiro nas dependências da FUNESC e unidades vinculadas a esta Fundação, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 05-12, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 26 de fevereiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE OFERTA – SDO Nº 004/2024

PROCESSO Nº 28.000.000053.2024

CADASTRO CGE Nº 24-00177-9

OBJETO: Execução de obra com instalação de 18 Sistemas de Abastecimento de Água Singelos - ADS. O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados realizará licitação na modalidade **SOLICITAÇÃO DE OFERTA – SDO**, de acordo com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, cujo critério de julgamento adotado é o **Menor Preço Global**. O Edital/SDO nº 004/2024 com o Termo de Referência e seus anexos encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads.

Data e Horário de Entrega da Proposta: A Proposta poderá ser entregue até o dia **03 de maio de 2024**, às 10 horas, na sede do Projeto Cooperar.

Local: Av. Epitácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58045-000.

João Pessoa/PB, 26 de fevereiro de 2024.

José Marciano Mendes de Araújo

Presidente da CEL

Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: LM DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ N.º 26.290.355/0001-56 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - carnes e assemelhados

Data da Assinatura: 26/02/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4768.0000000287.33903000.60000.9.2.0000 Reserva: 1538

Valor Global: R\$ 42.243,91 (Quarenta e dois mil duzentos e quarenta e três reais, e noventa e um centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES E ASSEMELHADOS REFERENTE AOS MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

OBSERVAÇÃO:O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOE/PB NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024 na página 14 CUJA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.3012.5007.4768.0000000287.33903000.50000.9.1.1 002 RESERVA : 1335 - QUE FORA CANCELADA, SENDO SUBSTITUÍDA PELO PRESENTE TAC, com as informações citadas a cima.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2021

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

Contratado: RITA ANDRADE DE SOUZA CNPJ n.º 03.185.120/0001-07

Data da Assinatura: 26/02/2024 - Período: 01 a 31 de Janeiro de 2024

Vigência: 31/12/2024

Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 1582 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 28.963,65 (Vinte e Oito mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024; PBDOC nº SES- PRC -2024/01747, IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCE/DORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.000246.2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 003/2024

REGISTRO CGE: 24-00172-8

Ratifico o ato de **Dispensa de Licitação Estatal nº. 003/2024**, em conformidade com o art. 29, inc. XV, da Lei 13.303/16, referente à contratação emergencial de prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, atendidos os requisitos qualitativos e quantitativos contidos no Termo de Referência e seus anexos, para serem utilizados(as) na empresa, visando a atender as necessidades da EMPAER, em favor das empresas **LIDER AUTO CENTER LTDA**, CNPJ nº 37.149.609/0001-37 (João Pessoa) no valor de R\$ 103.486,00 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), **GB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 28.695.805/0001-16 (Campina Grande), no valor de R\$ 124.659,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), **TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA**, CNPJ nº 11.228.215/0001-80 (Patos) no valor de R\$ 55.725,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais) e **PNEU CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 29.569.984/0001-08 (Sousa) no valor de R\$ 43.447,25 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 327.317,25 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

Cabedelo-PB, 26 de fevereiro de 2024.

ARISTEU CHAVES SOUSA

Diretor Presidente

**Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: SAP-PRC-2024/00180.

Objeto: Aquisição de proteína animal.

Tipo de julgamento: Menor preço por lote.

Nº de cadastro CGE: 24-00174-5.

Valor Total: R\$ 4.814.396,30 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: 24101.14.422.5005.4295.287

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fontes: 500

Em cumprimento à legislação pertinente, AUTORIZO a dispensa de licitação, de acordo com o que consta no processo SAP-PRC-2024/00180, nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, suas alterações posteriores.

1 - DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA, CNPJ nº 17.020.542/0001-29, situada na Rua Maurício de Araújo Gama Filho, Nº 260, Loteamento Quadra Mares II, Bairro do Portal do Sol, João Pessoa/PB, CEP Nº 58.046-710, ganhadora dos lotes 01 – R\$ 1.149.916,30 (um milhão cento e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e trinta centavos); lote 02 – R\$ 359.916,85 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezesseis mil e oitenta e cinco centavos) e lote 03 – R\$ 636.897,70 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e sete mil e setenta centavos);

2 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, CNPJ nº 07.526.979/0001-85, situada na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, Nº 4755, Galpão 06, Bairro Distrito Industrial, Campina Grande/PB, CEP Nº 58.411-450, ganhadora dos lotes 04 – R\$ 412.592,90 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e noventa e dois mil e noventa centavos); lote 06 – R\$ 341.063,80 (trezentos e quarenta e um mil, sessenta e três reais e oitenta centavos) e lote 07 – R\$ 608.642,75 (seiscentos e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

3 - A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 27.008.156/0001-75, sediada na Rua Cap. Pedro Ceciliano, nº 117, Jardim Do Seridó RN, CEP 59.343-000, ganhadora dos lotes 05 – R\$ 471.170,00 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e setenta reais) e lote 08 – R\$ 398.406,00 (trezentos e noventa e oito e quatrocentos e seis reais).

4 - FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ nº 07.803.245/0001-04, situada na Praça da Estação, nº 24, Bairro da Estação, no município de Sousa/PB, CEP 58.803.315, ganhadora do lote 09 – R\$ 435.790,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e setecentos e noventa reais).

João Pessoa/PB, 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00360-3

Nº do Contrato 0021/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado DROPS BUFET EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COQUETEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 17.703,00

Classificação Funcional-Programática 24.101.14.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 22/2/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 22/2/2024

Gestor do Contrato FELIPE ANDRÉ CRISPIM NÓBREGA BRITTO - Mat.: 1848038

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

**Hospital Regional
de Picuí****TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 38.308.355/0001-15.

Data da Assinatura: 26/02/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000 Reserva: 1578

Valor Global: R\$ 11.622,45 (Onze mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENIZACAO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2024, MEMORANDO 012/2024, PBD0C SESPRC-2024/02483.

**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 38.000.000035.2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da **POLÍCIA CIVIL - PCPB**, com sede à Av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira, 1º andar, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.257/0001-41, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação para contratação de **serviço de coleta de resíduos específicos do IPC/PCPB**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência. Propostas comerciais dos interessados serão recebidas até às 08h00, do dia 01/03/2024, pelo e-mail < licitacao.pcpb@gmail.com >. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado: < <https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent> >.

João Pessoa-PB, 26 de fevereiro de 2024.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS

Delegado-Geral do Estado da Paraíba

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Termo de Cooperação Técnica****Participes:** Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS e a Prefeitura Municipal de Joca Claudino.**Objeto:** Cooperação técnica, não onerosa, que consiste no compartilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação, entre a SESDS/PB e a SMS de Joca Claudino/SAMU 192-JOCA CLAUDINO, colaborando com o fortalecimento de uma infraestrutura de uso mútuo.**Vigência:** 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado, mediante celebração de termo aditivo, para assegurar o integral cumprimento do objeto.**Assinam:** Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba e Rinaldo Cipriano de Sousa, Prefeito do Município de Joca Claudino.**Jean Francisco Bezerra Nunes**

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

**Unidade de Pronto Atendimento
Guarabira****TERMOS DE AJUSTE**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0005/2024UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5**.**Prestador de Serviço:** DAVID DE MENEZES AGUIAR - CNPJ n.º 24.041.119/0001-70.**Data da Assinatura:** 23/02/2024.**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - Reserva nº 1503.**Valor Global:** R\$: 5.5000,00(cinco mil e quinhentos reais).**Processo Administrativo n.º 0007/2024.****OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E DAVID DE MENEZES AGUIAR, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E CENTRAIS DE AR DO MÊS DE JANEIRO DE 2024, NO VALOR TOTAL DE R\$: 5.5000,00(CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA

DIRETORA GERAL

UPA GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0006/2024UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5**.**Prestador de Serviço:** DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)- CNPJ n.º 19.692.519/0001-06.
Data da Assinatura: 23/02/2024.**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000

0 - Reserva nº 1502.

Valor Global: R\$: 3.160,00(três mil e cento e sessenta reais).

Processo Administrativo n.º 0009/2024.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED), REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE RX SHIMADZU, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO DE 2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.160,00(TRÊS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).

THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA

DIRETORA GERAL

UPA GUARABIRA/PB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00509
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 67/2023
REGISTRO CGE Nº 24-00169-6
LICITAÇÃO BB 1039050

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/03/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 11/03/2024 às 09:15h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

Amanda Franco de Lima

Matrícula nº 000611

Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01132

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 122/2023

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-02926-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABASTECIMENTO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS E SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **0151/2024** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **SERVIZE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21, perfazendo o total de **R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00685
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 138/2023
REGISTRO CGE Nº 24-00168-8
LICITAÇÃO BB 1039115

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/03/2024 às 14:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 11/03/2024 às 14:15h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INTUBAÇÃO - BRONCO, ANESTESIA, PEDIATRIA - HMDJMP

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do

portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

Amanda Franco de Lima

Matrícula nº 000611

Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00717
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 178/2023
REGISTRO CGE Nº 24-00176-1LICITAÇÃO BB 1039259

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/03/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 08/03/2024 às 09:15h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NEUROLÓGICOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Graziela Nóbrega Carneiro designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

Graziela Nóbrega Carneiro

Matrícula nº 001332

Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00355-7

Nº do Contrato 0087/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DROGAFONTE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - ITENS FRACASSADOS E DESERTOS RESULTANTES DE PREGÃO (2023-00346).

Valor 88.560,30

Período da Vigência do Contrato 22/2/2024 A 22/2/2025

Data da Assinatura 22/2/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00356-5

Nº do Contrato 0112/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE CATETERES - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (HSGER).

Valor 28.530,00

Período da Vigência do Contrato 22/2/2024 A 22/2/2025

Data da Assinatura 22/2/2024

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00357-3

Nº do Contrato 0113/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE CATETERES - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (HSGER).

Valor 129.121,00

Período da Vigência do Contrato 22/2/2024 A 22/2/2025

Data da Assinatura 22/2/2024

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00358-1

Nº do Contrato 0114/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE CATETERES - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (HSGER).

Valor 7.680,20

Período da Vigência do Contrato 22/2/2024 A 22/2/2025

Data da Assinatura 22/2/2024



Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00359-0
Nº do Contrato 0115/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CATETERES - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (HSGER).
Valor 46.640,00
Período da Vigência do Contrato 22/2/2024 A 22/2/2025
Data da Assinatura 22/2/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00363-8
Nº do Contrato 0116/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CATETERES - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (HSGER).
Valor 7.040,00
Período da Vigência do Contrato 22/2/2024 A 22/2/2025
Data da Assinatura 22/2/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00364-6
Nº do Contrato 0117/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CATETERES - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (HSGER).
Valor 4.958,60
Período da Vigência do Contrato 22/2/2024 A 22/2/2025
Data da Assinatura 22/2/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00365-4
Nº do Contrato 0118/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CATETERES - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (HSGER).
Valor 27.070,00
Período da Vigência do Contrato 22/2/2024 A 22/2/2025
Data da Assinatura 22/2/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00369-7
Nº do Contrato 0119/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICA DE CAMPINA GRANDE - NEURO - 180 DIAS.
Valor 40.200,00
Período da Vigência do Contrato 22/2/2024 A 20/8/2024
Data da Assinatura 22/2/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03375-4
Nº do Contrato 0177/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CLÍNICA LITOTRÍCIA DA PARAÍBA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE - INEXIGIBILIDADE
Valor 472.320,00
Período da Vigência do Contrato 6/9/2023 A 6/3/2024
Data da Assinatura 6/9/2023
Publicado no DOE em 5/10/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086
LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 10/2023 – CEL - PROCESSO Nº SHM-PRC-2023/03235. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de Implantação de 630 Sistemas Simplificados de Abastecimentos de Água nos Municípios de Belém Do Brejo Do Cruz Bom Sucesso Brejo Do Cruz Brejo Dos Santos Catolé Do Rocha Jericó Lagoa Mato Grosso Riacho Dos Cavalos São Bento São José Do Brejo Do Cruz Bernardino Batista Bom Jesus Bonito De Santa Fé Cachoeira Dos Índios Cajazeiras Carrapateira Joca Claudino Monte Horebe Poço Dantas Poço De José De Moura Santa Helena São João Do Rio Do Peixe São José De Piranhas Triunfo Uiraúna Aparecida Cajazeirinhas Condado Lastro Malta Marizópolis Nazarezinho Paulista Pombal Santa Cruz São Bentinho São Domingos São Francisco São José Da Lagoa Tapada Sousa Viegópolis Vista Serrana Areia De Baraúnas Cacimba De Areia Mãe D'água Passagem Patos Quixaba Santa Terezinha São José De Espinharas São José Do Bonfim Água Branca Cacimbas Desterro Imaculada Juru Manáira Maturéia Princesa Isabel São José De Princesa Tavares Teixeira. A LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA ABERTURA ESTAVA MARCADADA PARA 06/03/2024 ÀS DEZ HORAS, FICA ADIADA PARA 07/03/2024 ÀS DEZ HORAS, POR MOTIVO DE PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EM CURSO RELATIVO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEL.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02814-5
Nº do Contrato 0011/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado EMPRESA FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato 5.307.496,43
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/7/2022 A 14/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 14/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.627.844,13
Gestor do Contrato ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLÔR - Mat.: 190169-9
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB**EXTRATOS**

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00283-2
Nº do Contrato 0064/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA
Contratado LAURA ARAUJO COSTA DE SOUZA
Valor Original do Contrato 9.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 02/02/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 01/02/2025.
Valor do aditivo 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.99.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 1/2/2023 A 1/2/2025
Data da Assinatura do aditivo 2/2/2024
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-03888-8
Nº do Contrato 0062/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA
Contratado MICHELE SOARES GUILHERMINO
Valor Original do Contrato 9.000,00
Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0062/2023.
Valor 9.000,00
Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 16/10/2024
Data da Assinatura 21/2/2024
Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 143.099-4
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00362-0
 Nº do Contrato 0008/2024
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado M FELIPE GALVÃO LTDA - EPP
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 896971/2019 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
 Valor 31.788,36
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.570.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 21/2/2024 A 20/6/2024
 Data da Assinatura 21/2/2024
 Gestor do Contrato HIPOLITO DE SOUSA LUCENA - Mat.: 106.798-2
 CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00366-2
 Nº do Contrato 0010/2024
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA – EPP
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 908921/2020 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
 Valor 7.981,98
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.570.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 21/2/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 21/2/2024
 Gestor do Contrato HIPOLITO DE SOUSA LUCENA - Mat.: 106.798-2
 CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00367-1
 Nº do Contrato 0013/2024
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado TECHNO SOLUÇÕES LTDA – EPP
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 908921/2020 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
 Valor 14.100,00
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.570.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 21/2/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 21/2/2024
 Gestor do Contrato HIPOLITO DE SOUSA LUCENA - Mat.: 106.798-2
 CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00370-1
 Nº do Contrato 0012/2024
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado G F COMEX LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 908921/2020 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
 Valor 11.295,00
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.570.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 22/2/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 22/2/2024
 Gestor do Contrato HIPOLITO DE SOUSA LUCENA - Mat.: 106.798-2
 CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00371-9
 Nº do Contrato 0015/2024
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA – EPP
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 908921/2020 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
 Valor 6.500,00
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.570.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 22/2/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 22/2/2024
 Gestor do Contrato HIPOLITO DE SOUSA LUCENA - Mat.: 106.798-2
 CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
 Contratado: CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDACNPJ n.º 33.803.242/0001-72
 Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2024
 Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2023
 Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 1305
 Valor Global: R\$ 348.750,0 (Trezentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais.)
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2023 IDENTIFICADO NO PRÉAMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PRÉAMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04727-8
 Nº do Contrato 0001/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
 Contratado AS-PTA ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETOS EM AGRICULTURA ALTERNATIVA
 Valor Original do Contrato 332.850,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 19/01/2024, SEM IMPACTO FINANCEIRO.
 Valor do aditivo 0,00
 Classificação Funcional-Programática 16.101.20.606.5002.2111.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 19/10/2021 A 19/1/2025
 Data da Assinatura do aditivo 18/1/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 416.062,50
 Gestor do Contrato JAILSON LOPES DA PENHA - Mat.: 186849-7
 ANTONIO RIBEIRO - SECRETARIO DE ESTADO SEAFDS

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00335-2
 Nº do Contrato 0007/2024
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA
 Objeto LEILÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
 Valor 584.046,40
 Período da Vigência do Contrato 21/2/2024 A 21/2/2025
 Data da Assinatura 21/2/2024
 Publicado no DOE em 24/2/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato RAFAEL NEVES DE MIRANDA - Mat.: 2064-8
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00393-6
 Nº do Contrato 0022/2023
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado EMPRESA PROSSEGUE VISTORIA - LTDA
 Valor Original do Contrato 0,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA A SER EMPREGADO NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA, DETRAN-PB.
 Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/3/2023 A 6/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 23/2/2024
 Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105
 ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80705-1

Nº do Instrumento 0198/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Valor Original do Instrumento 3.266.626,77

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DO CONCEDENTE EM R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) E SUPRIMIR O VALOR DA CONTRAPARTIDA EM R\$ 407.078,17 (QUATROCENTOS E SETE MIL, SETENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2023-31524.

Valor do aditivo 92.921,83

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.41.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 23/11/2021 A 30/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 22/2/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.466.626,77

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETARIO

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03494-7

Nº do Contrato 0046/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado TERPA CONSTRUÇÕES S/A.

Valor Original do Contrato 7.100.583,56

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo READEQUAÇÃO DE SERVIÇOS E QUANTIDADES SEM REFLEXO FINANCEIRO, COM ACRÉSCIMO DE 13,38% E SUPRESSÃO DE -13,38%.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 3/10/2023 A 22/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 23/2/2024

Gestor do Contrato MANOEL LEITE CESAR LOUREIRO NETTO - Mat.: 37664

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00354-9

Nº do Contrato 0176/2024

Contratante FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DAS CASAS DA CIDADANIA VINCULADAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Valor 2.687,50

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 21/2/2024 A 21/5/2024

Data da Assinatura 21/2/2024

Gestor do Contrato DAVID FREITAS MELO SILVA - Mat.: 9193961

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00361-1

Nº do Contrato 0175/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DAS CASAS DA CIDADANIA VINCULADAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Valor 6.812,50

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4441.0287.3390.30.500.0.1.0000.002
 7.101.14.422.5008.4544.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 21/2/2024 A 21/5/2024

Data da Assinatura 21/2/2024

Gestor do Contrato DAVID FREITAS MELO SILVA - Mat.: 9193961

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60011-3

PLANILHA Nº PLAN-1670

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0092/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0195/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 72 VALOR TOTAL: R\$ 577.200,00 (quinhentos e setenta e sete mil e duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0092/2024	ALBA CRISTINA CAETANO GOMES	450.503.174-87	14/02/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00148
0099/2024	ALLEIXIA RYANNE DE SOUZA CAETANO	017.887.804-93	14/02/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	00137
0105/2024	GILDETE CANDIDO DE LIMA	022.011.994-50	14/02/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00141
0108/2024	JOSENILDA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA	017.886.604-04	14/02/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00142
0118/2024	MARIA EDUARDA BARBOSA DOS SANTOS	706.939.174-90	14/02/2024	40	8.500,00	Empreender Juventudes	00151
0119/2024	MARIA LUCIA CAETANO DA SILVA	450.503.684-72	14/02/2024	30	3.100,00	Empreender Pessoa Física	00145
0120/2024	MARIA SANDRELLI PEREIRA DA SILVA	097.976.674-56	14/02/2024	30	4.700,00	Empreender Pessoa Física	00152
0123/2024	PATRICIA BARBOSA DE LIMA	419.367.438-09	14/02/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	00146
0131/2024	LULIANY DE SOUZA SILVA	144.111.524-38	15/02/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	00185
0133/2024	DAVID DA SILVA LIMA	102.506.594-84	16/02/2024	40	8.500,00	Empreender Pessoa Física	00242
0134/2024	ANNY KHATYUSSY OLIVEIRA NEIVA DA SILVA	117.308.254-94	16/02/2024	40	7.300,00	Empreender Juventudes	00235
0135/2024	BIANCA OLIVEIRA DE GOIS PEREIRA	125.648.034-74	16/02/2024	40	4.800,00	Empreender Juventudes	00238
0136/2024	CICERA MÉRICA FERREIRA DOS SANTOS	036.605.184-92	16/02/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00239
0137/2024	NILSON PINHEIRO COSTA	401.357.928-60	16/02/2024	30	5.500,00	Empreender Pessoa Física	00241
0138/2024	GEISLE SOARES DA SILVA	042.204.254-46	16/02/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00245
0139/2024	EVERAM FRANCISCA DA SILVA BESSA	916.638.224-68	16/02/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	00246
0140/2024	PANILSON VICENTE DE LIMA	099.211.084-09	16/02/2024	30	9.100,00	Empreender Pessoa Física	00256
0141/2024	JOSE CLEBERTINO DA SILVA	299.666.714-04	16/02/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	00248
0142/2024	JOSE LUCAS FRANCO DA SILVA	090.794.184-20	16/02/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	00249
0143/2024	LIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA	061.962.014-50	16/02/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	00254
0144/2024	LUCIANA ARAUJO DA ROCHA MACEDO	045.663.144-56	16/02/2024	30	12.000,00	Empreender Pessoa Física	00252
0145/2024	MANOEL CONSTANTINO NETO	070.609.144-20	16/02/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	00247
0146/2024	MARIA SOARES DE OLIVEIRA RODRIGUES	219.055.764-04	16/02/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00244
0147/2024	MARILIA ALVES DE MACEDO	094.513.414-20	16/02/2024	40	5.900,00	Empreender Juventudes	00251
0148/2024	PEDRO DANILO DA SILVA RIBEIRO	062.291.164-30	16/02/2024	30	6.200,00	Empreender Pessoa Física	00240
0149/2024	SAMARA BESSA DE OLIVEIRA	102.277.604-50	16/02/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00250
0150/2024	SERGIO DANILO DA SILVA	276.289.014-75	16/02/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00255
0151/2024	SQUILMAR RIBEIRO DA SILVA	441.221.604-72	16/02/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00243
0152/2024	ZENEIDE RIBEIRO LUIZ	916.637.684-04	16/02/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	00275
0153/2024	PAULA FRANCISCA ALVES DA SILVA	077.298.524-38	16/02/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00186
0154/2024	JAQUELINE SOARES DA SILVA	073.978.004-24	16/02/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	00232
0155/2024	JOILSON CUSTÓDIO DA SILVA	068.152.814-18	16/02/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00237
0156/2024	MARIA DAS GRACAS ELIAS ALVES	086.618.874-61	16/02/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00236
0157/2024	JAILMA PEREIRA DA SILVA	096.067.734-85	16/02/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00264
0158/2024	ALTON ALVES DE LIMA	752.613.674-68	16/02/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	00270
0159/2024	MARISE RIBEIRO SOBRINHO	072.428.138-96	16/02/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	00263
0160/2024	MARIA APARECIDA DA SILVA	015.987.024-08	16/02/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	00265
0161/2024	JOSE FRANCISCO DA SILVA	060.664.074-65	16/02/2024	30	14.000,00	Empreender Profissional Liberal	00266
0162/2024	JOSE MAILSON DOS SANTOS	054.793.144-16	16/02/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00267
0163/2024	JOYCE KARINE DA SILVA LIMA	712.309.544-81	16/02/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	00269
0164/2024	KATIANE MARIA DA SILVA	105.390.444-40	16/02/2024	40	13.600,00	Empreender Profissional Liberal Juventudes	00261
0165/2024	CLEBER PAULO FERREIRA	027.461.854-07	16/02/2024	30	2.700,00	Empreender Pessoa Física	00259
0166/2024	ERENILSON PAULO DE LIMA	084.898.914-78	16/02/2024	30	9.400,00	Empreender Profissional Liberal	00260
0167/2024	FRANCISCO MARCOS DA SILVA	032.423.224-10	16/02/2024	30	6.800,00	Empreender Pessoa Física	00262
0168/2024	MARIA WYNEIDE DA SILVA	054.662.728-50	16/02/2024	30	3.600,00	Empreender Pessoa Física	00272
0169/2024	MARIA ZILMA ARAUJO DA SILVA	323.335.874-15	16/02/2024	30	10.800,00	Empreender Pessoa Física	00273
0170/2024	PAULA ALVES DA SILVA	059.789.254-70	16/02/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	00274
0171/2024	VALDEIR FREIRE DE ASSIS	127.846.887-04	16/02/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	00268
0172/2024	ANA PATRICIA GOMES	035.101.774-79	19/02/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00200
0173/2024	ANTONIA GERALDA GOMES	203.453.804-87	19/02/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	00207
0174/2024	ANTONIO BELO DA SILVA	141.970.494-04	19/02/2024	30	10.800,00	Empreender Pessoa Física	00209
0175/2024	ELTON PEREIRA FELIX	128.936.654-38	19/02/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	00215
0176/2024	HEIZ FÁUSTO DE ARAUJO FERREI	507.225.144-68	19/02/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	00208
0177/2024	JACINTA DOMINGOS BARRETO	027.884.014-00	19/02/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	00213
0178/2024	JARISON PEDRO ARAUJO	840.086.604-53	19/02/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	00210
0179/2024	KATIA CILENE CABRAL	768.363.804-82	19/02/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00204
0180/2024	GENILMA RICARDO DA SILVA	103.377.564-90	19/02/2024	40	6.400,00	Empreender Juventudes	00219
0181/2024	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	631.779.514-20	19/02/2024	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	00201
0182/2024	SOLANGE CAMILO DE MIRANDA	885.764.424-34	19/02/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	00205
0183/2024	MARIA DALVA MARTINS	359.944.284-34	19/02/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	00211
0184/2024	HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	706.328.504-18	19/02/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	00216
0185/2024	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES BARBOSA	074.285.694-19	19/02/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00203
0186/2024	LUIS FELIPE SILVA FERREIRA	131.060.964-95	19/02/2024	40	3.300,00	Empreender Juventudes	00217
0187/2024	MARIA ELIZETE SOARES CASSIANO	066.392.264-05	19/02/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00202
0188/2024	MARIA SANDRA CABRAL RODRIGUES	053.853.414-10	19/02/2024	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	00199
0189/2024	MARIA SUELY DE PAIVA ALMEIDA	713.644.474-87	19/02/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00257
0190/2024	SEBASTIÃO COSME PEREIRA	000.863.537-56	19/02/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00258
0191/2024	SEVERINA PAULINO SOARES DA SILVA	104.846.884-01	19/02/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00206
0192/2024	TATIANE MARTINS DE LIMA	106.072.104-00	19/02/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00213
0193/2024	MARIA DAS GRACAS ARAUJO DOS SANTOS	330.140.354-91	19/02/2024	30	4.700,00	Empreender Pessoa Física	00220
Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0194/2024	MARIA FELICIANA CUNHA BEZERRA	079.913.204-50	19/02/2024	30	5.000,00	Empreender Pessoa Física	00218
0195/2024	POLIANA DE LIMA PEREIRA DA CUNHA	087.261.994-64	19/02/2024	30	6.900,00	Empreender Pessoa Física	00214



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe o art. 4º, inciso XXII, da Lei n. 10520/2002, de 15.07.2002, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 036/2023, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MPVirtual Nº 001.2023.087810, objetivando a aquisições, eventuais e futuras de serviços de telefonia ilimitado e dados móveis com tecnologia digital GSM, com cessão de aparelhos smartphone em regime de comodato, para atender a demanda do Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. Foi declarada vencedora do certame a empresa CLARO SA, CNPJ n. 40.432.544/0001-47, com valor global de R\$ 1.630.440,00.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 47023988
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
PROCESSO: 001.2024.009382

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços do CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.03.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 149.760,00 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de João Pessoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.006/2024
CHAVE GGM: YLMX-THE5-ZFHJ-Y789

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.176/2023

A pregoeira responsável pelo procedimento licitatório em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 27/02/2024 às 09:00h fica adiada para o dia 11/03/2024 às 09:00h, tendo em vista alterações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

Lucélia Alves Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa objetivando a eventual aquisição de motocicletas big trail, para atender as necessidades da Superintendência de Trânsito e transportes públicos conforme termo de referência e especificações técnicas. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 14 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 14 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://www.comprasnet.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 22 de Fevereiro de 2024

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício, para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Público 04.122.2001.2113 – Ações Administrativas da STTP 3390.30.99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00017/2024 - 09.02.24 - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R\$ 25.560,00; CT Nº 00018/2024 - 09.02.24 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 27.620,00; CT Nº 00019/2024 - 09.02.24 - MACHADO ARMARINHOS LTDA - R\$ 799,50; CT Nº 00020/2024 - 09.02.24 - MB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 11.150,00.

Prefeitura Municipal
de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos (REMUME), conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 12/03/2024 às 09h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.alagoinha.pb.gov.br/>, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min a 12h00min. Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2021, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 215/2023 a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/1993.

Alagoinha, 26 de fevereiro de 2024.

WALBERTO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO (FORMAÇÃO CONTINUADA) PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ATUANTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: STYLLO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 23.800,00.

Alcantil - PB, 26 de Fevereiro de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Torna público que o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA ARRIMO LTDA foi julgado IMPROCEDENTE, segundo o parecer da Assessoria Jurídica. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. A sessão pública para abertura das propostas de preços acontecerá às 10:00



horas, do dia 13/03/2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 26 de Fevereiro de 2024

JOSE MENDONÇA ALVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Areal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areal - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 11 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areal - PB, 26 de Fevereiro de 2024

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de material escolar e de expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias, departamentos e fundos municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 6.090,00; CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 119.921,00.

Areal - PB, 27 de Fevereiro de 2024

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material escolar e de expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias, departamentos e fundos municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02020.04.122.2003.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02030.04.122.2004.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS 02040.12.361.1005.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 02040.12.361.1005.2072 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 02040.12.361.1005.2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.1005.2081 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 02040.12.361.1005.2083 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF - FUNDEB 30% 02040.12.361.1005.2085 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF - FUNDEB 30% 02040.12.361.1005.2097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAR - FUNDEB 30% 02040.12.361.1004.2087 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% 02040.12.361.1004.2089 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAF - FUNDEB 30% 02040.12.361.1004.2091 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAF - FUNDEB 30% 02040.12.361.1004.2099 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAR - FUNDEB 30% 02040.12.361.1005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 02060.08.122.2007.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 02060.08.243.1010.2029 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVENCIA 02060.08.243.1010.2050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 02060.08.244.1010.2035 - MANUTENÇÃO DO PAIF 02060.08.244.1010.2074 - MANUTENÇÃO DO CRAS 02060.08.244.1010.2075 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS 02060.08.244.1010.2112 - MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA 02070.15.122.2008.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS 02080.20.122.2009.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIV.DE AGRICULTURA 02090.10.301.1008.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA 02090.10.301.1008.2020 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 02090.10.301.1009.2079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19 02090.10.301.2006.2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02090.10.301.2006.2022 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 02090.10.301.2006.2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF 02100.13.392.1006.2110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 02110.14.422.2010.2111 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES 02060.08.244.1010.2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO S.C.F.V 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 500,600,602,707, 660, 665, 669, 541, 540, 542, 550, 543. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areal e: CT Nº 00033/2024 - 27.02.24 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 119.921,00; CT Nº 00034/2024 - 27.02.24 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 6.090,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de botijões de gás GLP - 13kg, em atendimento as demandas das diversas Secretarias do Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: www.aroeriras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 26 de Fevereiro de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a venda de Aparelho de Amplificação Sonora Individual, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.1005 - ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI - FINANCIAM MUNICIPAL 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 02070.10.301.2010.2014 - AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 02070.10.302.2011.2015 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - FNS/MAC 02070.10.302.2011.2018 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN - FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 02070.10.302.2011.2035 - ATIVI OPERACION CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS 02070.10.303.2010.2017 - EXECUÇÃO COMPONENTE BÁSICO ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00082/2024 - 15.02.24 - E. A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS ME - R\$ 140.000,00; CT Nº 00083/2024 - 15.02.24 - COMERCIO AUDIO SENSES LTDA - R\$ 128.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de tablets para o atendimento das necessidades da rede municipal de ensino deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.1027 - SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO EQUIPAMENTOS NAS ESCOL 02080.12.361.2009.2021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 02080.12.361.2009.2074 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30% 02080.12.361.2009.2076 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% 02080.12.361.2009.2114 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% VAAR 02080.12.365.2009.2023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.365.2009.2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 30% 02080.12.365.2009.2080 - MAN. DAS ATIV. DA CRECHE - COMPL. VAAF FUNDEB 30% 02080.12.365.2009.2082 - MAN. DAS ATIV. DA CRECHE - COMPL. VAAT FUNDEB 30% 02080.12.365.2009.2116 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30% VAAR ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00085/2024 - 12.02.24 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 214.200,00.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

TERMO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Belém, através do Senhor Luis Sebastião Alves, Pregoeiro deste Município, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Presencial 0038/2023, tendo em vista que a Empresa contratada referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CARRO -PIPA) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB apresentou pedido de diátrio, assim sendo CONVOCO a Empresa, na ordem de classificação LARISSA LEONIA DE PONTES NERI - CNPJ nº 37.929.885/0001 -18 para demonstrar seu interesse em contratar com o item remanescente.

Belém, 26 de fevereiro de 2024

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 005/2023, que tem por objeto PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB - CONTRATO DE REPASSE Nº 1084437-34; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA SALES EIRELI - CNPJ nº 27.450.326/0001-77 - Valor: R\$ 580.217,53.

Boqueirão - PB, 23 de fevereiro de 2024

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO 20501/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB - CONTRATO DE REPASSE Nº 1084437-34. FUNDAMENTO LEGAL: lei 8.666/95 e Tomada de Preços nº 005/2023. DOTAÇÃO: 20.012 - 15 451 1008 1012 - 4490.51 - 700. RECURSOS: CONVÊNIO: 939942/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO e CONSTRUTORA SALES EIRELI - CNPJ nº 27.450.326/0001-77 - Valor: R\$ 580.217,53. Data assinatura: 26.02.2024. VIGÊNCIA: até 26.10.2024.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023
DECRETO Nº TP 00004/2023-03

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como Gestor e Barbara de Almeida Pereira, Chefe de Divisão de Habitação População, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M. E. F. VEREADOR MANOEL RICARDO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M. E. F. VEREADOR MANOEL RICARDO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00128/2023 - Pacto Construcoes Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 07.02.24. Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO - Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados poderão obter o respectivo Termo

de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 01/03/2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7.953 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 2.294/2024, datado de 19 de fevereiro de 2024, o (a) servidor (a) NATHALIE HELEN PAES BARRETO BORGES, do cargo de provimento efetivo de Bioquímico, matrícula nº 06.032-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00093/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00093/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 28 de Fevereiro de 2024, às 10:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 26 de Fevereiro de 2024

YURI VERAS LEANDRO
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00069/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB E ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 29 de Fevereiro de 2024, às 10:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 26 de Fevereiro de 2024

YURI VERAS LEANDRO
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE ADIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-SEDUC, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Aquisição de materiais de pintura conforme especificações e quantitativos constantes neste instrumento, para atendimento da demanda das unidades subordinadas à Secretaria Municipal de Educação, em razão do valor, e que no período de 08:00h do dia 28/02/2024 até as 23:59h do dia 01/03/2024, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 09:00h até 12:00h (horário de Brasília - DF) do dia 04/03/2024.

Cabedelo - PB, 26 de Fevereiro de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
Agente de Contratações Diretas

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de trabalho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00032/2024 - 20.02.24 até 31.12.24 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 99,00; CT Nº 00033/2024 - 20.02.24 até 31.12.24 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 3.350,00; CT Nº 00034/2024 - 20.02.24 até 31.12.24 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 9.360,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de consultoria para prestar serviços assessoria e defesas nas áreas previdenciária e fiscal perante a Receita Federal, administrativas ou extrajudicial, Administração, geração e transmissão da E-social, DCTF e parcelamentos de dívidas na RFB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00020/2023 - G & C Assessoria e Consultoria Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.02.24

Prefeitura Municipal de Capim**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM****CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento das empresas para apresentação de documentação complementar referente a habilitação do Pregão Presencial nº 00034/2023, conforme o item: 11.15.2, do presente Edital que rege o certame. "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa": J J C DE FREITAS e RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, documentação a ser apresentada conforme o item: 9.2.6. Certidões negativa da Fazenda Estadual. As empresas acima citadas, tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data desta publicação para apresentação da documentação solicitada. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31429711 E-mail: cplcapimpb@gmail.com Edital: www.capim.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Capim - PB, 21 de Fevereiro de 2023

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, PARA O ANO LETIVO DE 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI - R\$ 328.655,00; IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - R\$ 27.468,00; LUCAS DE LIMA NOBREGA - R\$ 29.178,00; MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 18.032,00.

Capim - PB, 21 de Fevereiro de 2024

TIAGO ROBERTO LISBOA
Prefeito Constitucional

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, PARA

O ANO LETIVO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos dos Programas do Governo Federal e Próprios do Município de Capim(Recursos Ordinários): 02.020 – Secretaria de Administração – 04.122.2002.2003 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração; 02.040 – Secretaria de Educação – 12.361.1002.2010 – Manutenção das Atividades da Educação Básica – MDE – 12.361.2006.2015 – Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 12.365.1002-2018 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – 3390.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Capim e: CT Nº 00065/2024 - 26.02.24 - COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI - R\$ 328.655,00; CT Nº 00066/2024 - 26.02.24 - LUCAS DE LIMA NOBREGA - R\$ 29.178,00; CT Nº 00067/2024 - 26.02.24 - MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 18.032,00; CT Nº 00068/2024 - 26.02.24 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - R\$ 27.468,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de telerradiologia e sistema completo conforme termo de referência, para atendimento nos serviços de imagem oferecidos através da Secretaria de Saúde de Catolé do Rocha-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de março de 2024 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 13 de março de 2024 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Católé do Rocha - PB, 26 de fevereiro de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, para: Contratação de empresa para prestar serviço de laboratório na confecção de próteses dentárias para atender as demandas do Centro de Especialidade Dra Maria da Luz, de acordo com programação da Secretaria de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de março de 2024 (terça-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 12 de março de 2024 (terça-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Católé do Rocha - PB, 26 de fevereiro de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de material de expediente, para atender todas as secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de março de 2024 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 14 de março de 2024 (quinta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Católé do Rocha - PB, 26 de fevereiro de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa na locação de caminhão pipa com capacidade mínima de 8000 Litros para atender as demandas desse município.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1/2024.



DOTAÇÃO: FPM/FMAS/FMS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Sec. Municipal de Administração; 04.121.0038.2069 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental -Fundeb 30%; 10.302.0017.2040 – Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manut. do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS-IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Auxílio Brasil e Cad.Único-IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. do Prog. Aprimoramento do Gestão SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Atividades da Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 78/2024 - 23/02/2024 - VIEIRA & SILVA LTDA - R\$ 240.000,00.

Católé do Rocha-PB, 23 de fevereiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

Prefeitura Municipal de Coremas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, 65 - Centro - Coremas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB. CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; Decreto N° 116, de 29 de dezembro de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das 08:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Tel.: (83) 3433-1074, E-mail: coremaslicita@gmail.com. Edital disponível em: Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; TCE/PB: <https://tce.pb.gov.br/>; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: <https://www.gov.br/pncp/>; Portal da Transparência da Município: <https://www.coremas.pb.gov.br/> e através do E-mail: coremaslicita@gmail.com.

Coremas-PB, 26 de fevereiro de 2024

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**AVISO DE ADIAMENTO / REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n° 00006/2024, para o dia 12 de Março de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Abril de 2024 às 08:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: eplcoixixola@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Coxixola - PB, 26 de Fevereiro de 2024

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para

autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública n° 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipapl de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT N° 00035/2024 - 26.02.24 - CELIA SEVERINA DOS SANTOS 05139786400 - R\$ 73.950,00; CT N° 00036/2024 - 26.02.24 - SUELI PEREIRA DA COSTA SANTOS - R\$ 90.100,00; CT N° 00037/2024 - 26.02.24 - WAGNER SOUZA LIMA 05786456455 - R\$ 73.950,00; CT N° 00038/2024 - 26.02.24 - JOSE GOMES DA SILVA 00144144492 - R\$ 68.000,00; CT N° 00039/2024 - 26.02.24 - ANDERSON ROMEIRO DA SILVA 10825984459 - R\$ 68.000,00; CT N° 00040/2024 - 26.02.24 - 49.216.739 IVONISE RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 34.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuité

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITÉ/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de Assessoria e consultoria Técnica Especializada na área de Contabilidade Pública, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, análise na emissão e geração do sagres captura e informações diárias, acompanhamento da execução da Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e a elaboração do RREO, RGF, DCA AO SINCONFI – TESOURO NACIONAL, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria administração, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, período de fevereiro a dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITÉ e: **SILVA & MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ 10.571.093/0001-68 CT N° 033/2024 - 02.02.2024 - R\$ 27.500,00 – vinte e sete mil e quinhentos reais.

LIDIANE COELHO DA COSTA

Gestora **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: “LOCAÇÃO DE 01 (UMA) PISCINA CONSTRUÍDA NA BARRA DE CUITÉ/PB – “*CO-NHECIDA COMO CHÁ DOS BODEIROS*”, PERTENCENTE AO ESPÓLIO DE JOÃO GOMES DA SILVA. MEDINDO 7,00 MTS POR 18,00 MTS, FOTOS ANEXAS, COMPATÍVEL PARA PRÁTICA DE SESSÕES DE HIDROGINÁSTICAS E RECREAÇÕES PARA PESSOAS IDOSAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ASSISTIDAS PELO SCFV – (SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO), NAS TERÇAS E QUARTAS FEIRAS, COM 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS IGUALMENTE NOS TURNOS MANHÃ E TARDE, PERÍODO COMPREENDIDO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00003/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 20.900 – 08.244.0010.2046 – 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITÉ/PB e: **JOZILDA GOMES DA SILVA**, CT N° **035/2024** - 02.02.2024 - - R\$ 22.000,00 – VINTE E DOIS MIL REAIS, PERÍODO COMPREENDIDO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2024.

Cuité, 02 de fevereiro de 2024

LIDIANE COELHO DA COSTA

Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Mão de Obra para serviços para pintura de 11 (onze) unidades escolares do Município de Cuité/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00001/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS FUNDEB / QSE / MDE: 20.600 – 12.361.0008.2017 – 12.361.0008.2019 – 12.361.0008.2074 – 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ e **VALDEZ ALEXANDRE**, CNPJ 41.616.207/0001-72, CT N° 00050/2024 - 16.02.2024 - R\$ 40.009,16 - QUARENTA MIL NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS. Cuité, 16 de fevereiro de 2024

GERALDO ALVES SERAFIM

Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de Assessoria e consultoria Técnica Especializada na área de Contabilidade Pública, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, análise na emissão e geração do sagres captura e informações diárias, acompanhamento da execução da Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e a elaboração do RREO, RGF, DCA AO SINCONFI – TESOURO NACIONAL, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria administração, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, período de fevereiro a dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE



CUITEGI e: SILVA & MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ 10.571.093/0001-68 CT Nº 036/2024 - 02.02.2024 - R\$ 33.000,00 – trinta e três mil reais.

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM

Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Cuitegi/PB, especialmente na gestão do SUAS, conforme dispõe o art. 3º da Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, período compreendido de fevereiro a dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI e: NATHALI ROLIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 50.320.908/0001-50 CT Nº 034/2024 - 02.02.2024 - R\$ 33.000,00 – trinta e três mil reais.

LIDIANE COELHO DA COSTA

Gestora

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição um veículo de passeio de 07 lugares, zero KM, ano 2024, motor no mínimo 1.8, para atender a Secretaria de Assistência Social deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 23 de Fevereiro de 2024

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.125/2023

A prefeitura Municipal de Desterro/PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS da "Tomada de Preços" objetivando a Contratação de empresa especializada nos serviços de obra para pavimentação em paralelepípedos das Ruas: Ana Cruz Oliveira, Quintino Leite e Josué André no Município de Desterro/PB, conforme projeto base/planilha orçamentaria anexo ao edital e Lei 8.666/93.

Após análise minuciosa das propostas, pela área técnica, observando os critérios de julgamento adotados no item 6.3. do edital (DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS), declaramos classificada na seguinte ordem: classificação:

- 1º PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº. 20.949.329/0001-00, com o valor global de R\$ 226.360,56
- 2º SOMOS COSNTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 35.042.630/0001-03, com o valor global de R\$ 228.8961,88
- 3º. AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ Nº. 29.828.673/0001-167, com o valor global de \$ 228.894,20
- 4º. R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 17.604.005/0001-26, com o valor global de R\$ 239.100,19
- 5º. JCL ENGENHARIA -EPP, CNPJ Nº. 23.304.039/0001-06, com o valor global de R\$ 245.818,27
- 6º ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ Nº. 18.716.666/0001-06, com o valor global de R\$ 249.256,39
- 7º. RTS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº. 04.672.369/0001-00, com o valor global de R\$ 251.302,68
- 8º. PILAR EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº. 13.721.826/0001-91, com o valor global de R\$ 257.384,47
- 9º - NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 35.858.155/0001-48, com o valor global de R\$ 259.462,73
- 10º ISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 36.581.782/0001-47 valor global de R\$ 259.608,89
- 11º CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº. 17.620.703/0001-15, com o valor global de R\$

265.253,90

12º. COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 11.170.603/0001-58, valor global de R\$ 268.023,26

13º. IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS- IGOR BRASIL LINS LTDA, CNPJ Nº. 40.510.945/0001-78 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 275.013,52

14º. PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, CNPJ Nº. 40.988.463/0001-28, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 279.214,64

15º. ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº. 37.566.790/0001-87, com o valor global de R\$ 279.214,64

O critério de julgamento das propostas claramente definidos no preambulo do edital de licitação TP 008/2023, era ADJUDICAÇÃO POR MENOR PREÇO GLOBAL, com o tipo MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO indireta, na modalidade de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (artigo 6º, inciso VIII, alínea

Informo a todos os licitantes habilitados que desejarem apresentar recursos ao julgamento das propostas que o prazo para a apresentação de recursos são de 05 dias úteis, a contar da publicação do resultado da proposta. Durante o período recursal, todos os licitantes poderão realizar vistas ao processo nas mesmas condições do parágrafo anterior. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Desterro/PB de acordo com as orientações constantes do item 14 do edital.

Desterro/PB, 21 de fevereiro de 2024

Larissa Iasmin Soares Ribeiro
Presidenta da CPL/PMD

Prefeitura Municipal de Dona Inês

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS- PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2023, datado de 05/07/2023, e posteriores Editais de Retificação, CONVOCA para Nomeação e Posse, os candidatos descritos no Item I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2023,

Item I – CANDIDATOS CONVOCADOS: Ficam CONVOCADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem documentos necessários à posse e nomeação, o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público Edital nº 001/2023 e posteriores Editais de Retificação, conforme quadro abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
91.3.5.26.1.4	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	1º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PNE
91.3.13.16.1.4	JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	6º	COZINHEIRA
91.4.3.23.1.4	LUCAS DA SILVA	7º	COZINHEIRA
91.3.11.5.1.4	DAVI JOÃO DA SILVA	8º	COZINHEIRA
91.3.10.2.1.4	ALAN DOS SANTOS PONTES	9º	COZINHEIRA
91.6.2.16.1.4	MARILIA DANIELE PEREIRA DE SOUZA	10º	COZINHEIRA
91.15.5.14.2.2	LUIZ PAULINO DE ANDRADE	2º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
91.12.7.4.1.6	ELIZABETE ALVES DANTAS DE OLIVEIRA	1º	PSICOPEDAGOGO

Item II – DAS INFORMAÇÕES PARA POSSE: Os candidatos constantes no quadro acima receberão um e-mail de drh@pmdonaines.pb.gov.br, no endereço eletrônico pessoal cadastrado no ato da inscrição no Concurso Público, consoante as instruções sobre documentação, prazos e demais informações para que possam tomar posse.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 22 de fevereiro de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024

O Prefeitura Municipal de Dona Inês, através de sua gestora NOTIFICA a empresa AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - RUA ALFREDO REGIS, 234 - CENTRO - ESPERANCA - PB, CNPJ nº 22.927.752/0001-35, vencedora do Pregão Eletrônico nº 0040/2023, Contrato nº 0083/2024-CPL, cujo objeto e a LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, COM CAPACIDADE PARA 08 (OITO) m³, (FICANDO POR CONTA DO CONTRATADO: (MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), DESTINADO A COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, DAS ZONAS: URBANA E RURAL ÁREA I: LAGOA DE COZINHA, VÁRZEA GRANDE, ZÉ PAZ I, SALGADO, SÃO LUIZ, CAPIVARA, RIACHO DE AREIA E COBRA MAGRA; ÁREA II: CAIÇARA, RAPOSA, MIGUEL, ESTRELA, MARIAS PRETAS, PINHÕES E ZÉ PAZ II; ÁREA III: BREJINHO, LAGOA DO BRAZ, MATA, CHÁ DE PALHARES, PIMENTA, SERÓ, CANAFÍSTOLA E CACO; ÁREA IV: MULUNGU, TAPUIO, CRUZ DA MENINA, RAIMUNDO, ZÉ DE FOGO, QUEIMADAS, ASSENTAMENTO TANQUES, LAGEDO PRETO, SERRA DO SÍTIO I, SERRA DO SÍTIO II, BOA VISTA, OITICICA, PEDRA LAVRADA E MELA BODE, PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2024. A qual assinou contrato mas não se apresentou para iniciar o serviço de coleta, conforme previsto na cláusula sétima do contrato. Assim, fica a empresa notificada para dar início imediato ao serviços contratado, conforme previsto na cláusula sétima do contrato, caso o serviço não seja iniciado pelo Contratado, será rescindido o contrato e aplicadas as penalidades cabíveis, conforme preceitua os art. 77,78, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 c/c o art. 7º da Lei 10.520/2002.

Dona Inês/PB, 26 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00022/2024, para o dia 12 de Março de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Telefone: (53) 97120441.E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Dona Ines - PB, 23 de Fevereiro de 2024

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00024/2024, para o dia 11 de Março de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Telefone: (53) 97120441.E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Dona Ines - PB, 23 de Fevereiro de 2024

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPIS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 40.417.564 ROAMA CELLY PESSOA URBANO - R\$ 200,00; BIDDEN COMERCIAL LTDA - R\$ 9.300,00; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 2.620,00; TEIXEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - R\$ 46.743,48. Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência das cominações legais.

Dona Ines - PB, 21 de Fevereiro de 2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO E PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLETES DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 11 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441.E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 26 de Fevereiro de 2024

JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de forma parcelada de materiais descartáveis no exercício 2024. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 11 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441.E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 26 de Fevereiro de 2024

FABIANA NATALIA DA COSTA ARAUJO GOMES
SECRETÁRIA I

**Prefeitura Municipal
de Esperança****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PARALELEPÍPEDO TANTO NA ZONA URBANA, QUANTO NA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. Em face da retificação no resultado de habilitação publicada em 22/02/2024, torna público que, em não havendo interposição de recursos a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/03/2024, às 11h na sala da Comissão Especial de Licitação. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Eventuais recursos deverão ser protocolados via Central de Atendimento desta Comissão Especial através do endereço eletrônico: esperanca.pb.certames@gmail.com ou de forma presencial na sala da Comissão Especial de Licitação em dias úteis no horário de expediente (08:00 às 13:00). Encontra-se franqueado o acesso aos documentos constantes dos autos. Não serão disponibilizados documentos de habilitação de forma eletrônica, considerando se tratar processo regido pela Lei Federal 8.666/1993, não se aplicando ao certame, portanto, a Lei Federal 10.024/2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 26 de fevereiro de 2024.

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente da Comissão

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de terapias de psicomotricidade para atendimentos de alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) deste município por 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00025/2023 - Leonardo Candido de Oliveira 07653574459 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 34.992,00. ASSINATURA: 02.08.23

**Prefeitura Municipal
de Gado Bravo****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00006/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.004-SECRETARIA DE FINANÇAS - 02004.04.123.2001.2005 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 01001/2024 - 09.02.24 - 33.259.628 RAFAEL DE LIMA ALMEIDA - R\$ 57.600,00.

**Prefeitura Municipal
de Guarabira****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CEL. JOÃO PIMENTEL, Nº 85, CENTRO, GUARABIRA/PB PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE DE SOUZA - R\$ 10.696,96.

Guarabira - PB, 23 de Fevereiro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00030/2024.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CEL. JOÃO PIMENTEL, Nº 85, CENTRO, GUARABIRA/PB PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00024/2024.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE CIPRIANO CARLOS LUCKESI PARA MINISTRAR PALESTRA DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA 3ª ETAPA DO CIRCUITO DE PALESTRAS PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:00min (horário de Brasília) do dia 11 de Março de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Seleção de Instituição Financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de Concessão Onerosa de Uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores e demais conforme termo de referência.. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarabira - PB, 23 de Fevereiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 09:30min (horário de Brasília) do dia 11 de Março de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Aquisições parceladas de materiais de informática para melhor atender as necessidades da administração municipal. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarabira - PB, 26 de Fevereiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 14:00min (horário de Brasília) do dia 11 de Março de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Aquisições de cadernos para melhor atender as necessidades da administração municipal Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarabira - PB, 26 de Fevereiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OSÓRIO DE AQUINO, Nº97, BAIRRO CENTRO, GUARABIRA/PB PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE DE ASSIS OLIVEIRA - R\$ 22.039,05.

Guarabira - PB, 23 de Fevereiro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2024,

que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOÃO PIMENTEL, Nº95, CENTRO, GUARABIRA/PB DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAM (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TERESA CRISTINA RESENDE CALCANTE - R\$ 20.979,31.

Guarabira - PB, 23 de Fevereiro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00031/2024.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OSÓRIO DE AQUINO, Nº97, BAIRRO CENTRO, GUARABIRA/PB PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Sec. de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00032/2024.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOÃO PIMENTEL, Nº95, CENTRO, GUARABIRA/PB DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAM (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Sec. de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 14:00min (horário de Brasília) do dia 11 de Março de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Aquisições de cadernos para melhor atender as necessidades da administração municipal Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarabira - PB, 26 de Fevereiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:00min (horário de Brasília) do dia 12 de Março de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Aquisições de cadernos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarabira - PB, 26 de Fevereiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CHAMADA PÚBLICA 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira – PB, às 08h00min, do dia 20 de Março de 2024, “Chamada Pública 00001/2024”, do tipo menor preço, para aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, (itens remanescentes) destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE até dezembro de 2024, no endereço supra mencionado. O Preço de compra dos Produtos será o menor preço apresentado pelos proponentes, atendidas as exigências do instrumento convocatório. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e demais normas posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supra citado.

Guarabira, 26 de Fevereiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÕES DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, PARA MELHOR ATENDER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, CONFORME DEMANDA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



– SEC DE SAUDE; 10.122.2002.2085 – MANTER AS AÇÕES DE SAÚDE; 3.3.90.32.01 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00068/2024 - 20.02.24 - PAULO PONTES DA SILVA - R\$ 107.720,00; CT Nº 00069/2024 - 20.02.24 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 188.597,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CEL. JOÃO PIMENTEL, Nº 85, CENTRO, GUARABIRA/PB PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Dotação consignada no orçamento vigente 2024 Elemento de despesa 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 23/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00082/2024 - 23.02.24 - JOSE DE SOUZA - R\$ 10.696,96.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. PADRE INÁCIO DE ALMEIDA, Nº 470, CENTRO, GUARABIRA/PB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Dotação consignada no orçamento vigente 2024 Elemento de despesa 3.3.90.36.01 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 19/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00063/2024 - 19.02.24 - MONICA MARTINS BEZERRA DA SILVA - R\$ 6.327,48.

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 13.2023

OBJETO: Prorrogação por mais 10 (dez) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00104/2023 datado de 27/02/2023 e com término de vigência em 27/02/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: GRAFICA FREI DAMIÃO LTDA – CNPJ: 05.113.473/0001-19 – ANGÉLICA MARIA DE AQUINO TEXEIRA JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços prestados de forma contínua, se mostrando vantajoso para a Administração Municipal, e por ainda apresentar saldo de quantitativo no contrato. REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA TERMO ADITIVO: 26/02/2024 VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 26/12/2024 OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE CIPRIANO CARLOS LUCKESI PARA MINISTRAR PALESTRA DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA 3ª ETAPA DO CIRCUITO DE PALESTRAS PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 08.00 SEC DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2043 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 543. TRANSF. DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VARR 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00074/2024 - 21.02.24 - CIPRIANO CARLOS LUCKESI - R\$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OSÓRIO DE AQUINO, Nº97, BAIRRO CENTRO, GUARABIRA/PB PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Dotação consignada no orçamento vigente 2024 Elemento de despesa 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00083/2024 - 23.02.24 - JOSE DE ASSIS OLIVEIRA - R\$ 22.039,05.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOÃO PIMENTEL, Nº95, CENTRO, GUARABIRA/PB DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Dotação consignada no orçamento vigente 2024 Elemento de despesa 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00084/2024 - 23.02.24 - TERESA CRISTINA RESENDE CAVALCANTE - R\$ 20.979,31.

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua

Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjao - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO**. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 14 de março de 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjao@pb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Gurjao - PB, 26 de Fevereiro de 2024

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmitex, como também almoço executivo para atender as demandas da Prefeitura, secretárias e Fundos Municipais de Itabaiana (PB). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00075/2024 - 23.02.24 - THAYNARA MUNIZ ALVES DA SILVA - R\$ 146.814,00. Itabaiana, 26 de Fevereiro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

Torna público que fica adiada a licitação marcada às 08h30min do dia 27 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior desconto, para: Aquisição de medicamentos da tabela ABCFarma para atender a população carente do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 003/2024. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 26 de Fevereiro de 2024

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

Torna público que fica adiada a licitação marcada às 10h00min do dia 11 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para executar os serviços de reforma nas mobílias escolares, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 003/2024. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 26 de Fevereiro de 2024

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA

COMUNICADO-CONTINUIDADE DOS TRABALHOS FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

A CPL convoca os interessados para dar prosseguimento aos trabalhos – FASE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 0007-2023, que objetiva: Con-



tratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção de Um Parque Urbano no Município de Itatuba-PB. Cuja sessão pública será realizada no dia 29 de Fevereiro de 2024, as 10h00min, no mesmo local anteriormente divulgado. informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02401/2023

Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede do Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DA JORNADA PEDAGÓGICA, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRINHO - PB. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87. - SOMNUS CURSOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 36.213.090/0001-46 - LOTE 01 - Valor: R\$ 118.000,00.

Juazeirinho - PB, 21 de Fevereiro de 2024.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DA JORNADA PEDAGÓGICA, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRINHO - PB. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JANE ERICA BARBOSA QUEIROZ - R\$ 118.000,00.

Juazeirinho - PB, 20 de Fevereiro de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DA JORNADA PEDAGÓGICA, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRINHO - PB. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.500.1001 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO - 1.544.0000 RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 18101/2023 - 21.02.24 - SOMNUS CURSOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 118.000,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO LOCALIZADAS NOS SÍTIOS ARATICUM(SEU AMADEUS); BOA VISTA (ROZIL); CUMBE (CARMINHA ADONIAS); FLORIANO (CEARÁ); LAGOA DO GRAVATÁ/GRUTA FUNDA (ANTONIO LUIZ), LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 480.982,24**. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h Às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO LOCALIZADAS NO SÍTIO MINEIRO (LAT 7° 9'5.67"S E LONG 35°49'14.85"O); SÍTIO FLORIANO (LAT 7° 8'59.34"S E LONG 35°51'5.27"O) E SÍTIO IMBAÚBA (LAT 7° 9'3.82"S E LONG 35°51'43.87"O), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 296.285,50**. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h Às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 05 de Fevereiro de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com valor total de R\$ 960.163,32 (Oitocentos e Noventa Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 23 de Fevereiro de 2024.

Maria Eunice do Nascimento Pessoa
Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023 PROCESSO Nº 2023.11.074, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para a empresa: **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com valor total de R\$ 960.163,32 (Oitocentos e Noventa Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Mamanguape - PB, 23 de Fevereiro de 2024.

Maria Eunice do Nascimento Pessoa
Prefeita

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB torna a público para conhecimento dos licitantes participantes da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 00013/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da quadra esportiva do Sítio Caroa no município de Manaíra/PB, o Resultado da referida da Licitação. Empresas Classificadas, conforme relatório técnico: 1º Lugar: JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 40.603.807/0001-33 - VALOR: R\$ 371.042,92; 2º Lugar: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 02.750.635/0001-31 - VALOR: R\$ 376.488,41. Informa ainda aos licitantes que as propostas de preços estão à disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações na Prefeitura Municipal, na sala da comissão de licitação, situada na Rua José Rosas, Nº 164, 1º andar, Centro, Manaíra - PB ou por E-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra/PB, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024
LEI Nº 14.133/2021**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de Veículos, destinados ao Transporte Escolar do Município de Manaíra – PB; Licitante(s) Vencedor(es): NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ Nº 13.393.557/0001-81 – VALOR: R\$ 264.550,00. Manaíra - PB, 26 de fevereiro de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024
LEI Nº 14.133/2021**

OBJETO: Contratação de Veículos, destinados ao Transporte Escolar do Município de Manaíra – PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ Nº 13.393.557/0001-81 – VALOR: R\$ 264.550,00.

Manaíra - PB, 26 de fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024
LEI Nº 14.133/2021**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de Veículos, destinados ao Transporte Escolar do Município de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ Nº 13.393.557/0001-81 – VALOR: R\$ 264.550,00.

Manaíra - PB, 26 de fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00011/2023, que objetiva: Construção de UBS no Sítio Olho d'água dos Antônios, Zona Rural do Município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: INTERSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 46.692.706/0001-62 - VALOR: 173.463,47.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00011/2023, que objetiva: Construção de UBS no Sítio Olho d'água dos Antônios, Zona Rural do Município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: INTERSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 46.692.706/0001-62 - VALOR: 173.463,47.

Manaíra - PB, 23 de fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00011/2023, que objetiva: Construção de UBS no Sítio Olho d'água dos Antônios, Zona Rural do Município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa: INTERSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 46.692.706/0001-62 - VALOR: 173.463,47.

Manaíra - PB, 23 de fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024
CONTRATO Nº 41101/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 00011/2022.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e a empresa: JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI CNPJ Nº 40.603.807/0001-33.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Valor, haja vista a necessidade de incluir novos serviços necessários e aumento de quantitativos de serviços constantes no Contrato nº 41101/2022, de 28.12.2022, nos termos do art. 65 da lei 8.666/93. E ainda a inclusão de dotação orçamentária a já existente no Contrato Original e suas alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO: RECURSOS DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 491/2021 FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE MANAÍRA: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROGRAMA DE TRABALHO - 12 365 1005 1027 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESCOLARES DE CRECHE E EQUIPAMENTOS; 15710000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. Fica acrescida a

seguinte fonte de recursos na dotação já existente do município: 15421030 – Transferência de FUNDEB – Complementação da União – VAAT 30% - 4490.51 99 – Obras e Instalações.

DO VALOR: O Termo Aditivo 002/2024 importa em um valor de R\$ 114.498,80 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Que somado valor atual (Contrato Original: R\$ 805.441,43 (oitocentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), equivale a um valor final R\$ 919.940,23 (Novecentos e dezanove mil, novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos), equivalente a aproximadamente 14,22% (Quatorze virgula vinte dois por cento). Manaíra/PB, 23 de fevereiro de 2024.

Manoel Virgulino Simão
Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 92604/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E REGINALDO DE SOUSA ANTAS
CPF: 509.198.144-68

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92604/2023, de 25.05.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 44.550,00 (QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), sendo iniciado o presente aditivo no dia 23 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 23 de fevereiro de 2025.

Manaíra - PB, 23 de fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 92601/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E 50.065.405 NIVALDO BATISTA DA SILVA.
CNPJ nº 50.065.405/0001-86

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92601/2023, de 25.05.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 23 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 23 de fevereiro de 2025.

Manaíra - PB, 23 de fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 92603/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E JOSE ROBERTO ALVES DE SOUSA
68879326449

CNPJ nº 41.430.797/0001-4

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92602/2023, de 25.05.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 77.040,18 (setenta e sete mil quarenta reais e dezoito centavos), continuará com o mesmo valor do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 23 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 23 de fevereiro de 2025.

Manaíra - PB, 23 de fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 92602/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E JOAO PAULO PATRICIO FERRAZ RABELO 01382323425.

CNPJ nº 31.464.783/0001-98

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92602/2023, de 25.05.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 77.040,18 (setenta e sete mil, quarenta reais e dezoito centavos), continuará com o mesmo valor do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 23 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 23 de fevereiro de 2025.

Manaíra - PB, 23 de fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Mataraca****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIAPAL DE SAÚDE MATARACA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00013/2023 DE 13.03.2023
OBJETO: Aditar a contratação de um laboratório especializado para realização de exames laboratoriais, em pacientes deste município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00013/2023, que fica aditado por mais 12 (doze) meses a partir da data de vencimento que é 12/03/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses e conforme previsto na Clausula Terceira do



respectivo contrato, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$ 33.941,48 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) alterando para R\$ 169.707,38 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e sete reais e trinta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26.02.2024

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e DIAGNOCLIN – LABORATORIO CLINICO LTDA

EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO

OBJETO: Cancelar a contratação de pessoa jurídica para fornecimentos de Buffets, Coffee Breaks e lanches para atender a Secretaria do Município

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26.02.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e THASSILA KAREN DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO..

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRETENSAAQUISIÇÃO DE PÃES, BOLO E SALGADOS EM GERAL, PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS NOS LOCAIS DAS SECRETARIAS, SETOR DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 11 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001.E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 26 de Fevereiro de 2024

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENS CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Contratação dos Serviços de Pessoas Jurídicas para Ministar as Oficinas para a Pratica de Pintura em Tecido para as Mães das Crianças Especiais atendida pelo CRAS, Reutilização de Materiais Recicláveis, Manicure e Pedicure, Bisquit, para o Público Beneficiário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Mães dos Usuários do CRAS. Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Ação Social. Conforme Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001.

Nova Floresta - PB, 26 de Fevereiro de 2024

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER DIVERSOS PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WAGNE WESCLEY OLOIVEIRA BARROS - R\$ 74.317,00.

Nova Palmeira - PB, 26 de Fevereiro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PROTETORES PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 51.290.487 ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS - R\$ 220.536,00; A.C. COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 74.245,68.

Nova Palmeira - PB, 26 de Fevereiro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO ADJUDICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 00002/2024, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, DEMAIS SECRETARIAS, E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 12 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096.E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 27 de Fevereiro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOVÉIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 13 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096.E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 27 de Fevereiro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE EM ATENDIMENTO DA SEDE E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00021/2024 - 16.02.24 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 46.541,10; CT Nº 00022/2024 - 16.02.24 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 19.454,10; CT Nº 00023/2024 - 16.02.24 - TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 31.574,25; CT Nº 00024/2024 - 16.02.24 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 14.899,80.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2023

A prefeitura municipal de Pedra Branca, por meio de sua comissão de licitação, torna público a convocação de todas as empresas que protocolaram seus envelopes para o processo licitatório na modalidade tomada de preços nº 0007/2023, Pavimentação em vias urbanas do Município de Pedra Branca-PB, sob contrato de Repasse 939895/2022/MDR/CAIXA e operação nº 1084312-85, para abertura dos envelopes de habilitação no dia 11/03/2024, às 08:10 horas, na sala da comissão de licitação. Os envelopes serão abertos com a presença ou não de parte ou de nenhum dos licitantes.

Pedra Branca-PB, 26 de fevereiro de 2024

Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2023

A prefeitura municipal de Pedra Branca, por meio de sua comissão de licitação, torna público a convocação de todas as empresas que protocolaram seus envelopes para o processo licitatório na modalidade tomada de preços nº 0008/2023, ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, sob contrato de Repasse nº 938814/2022/MAPA/CAIXA e operação nº 1086281-32, para abertura dos envelopes de habilitação no dia 11/03/2024, às 10:10 horas, na sala da comissão de licitação. Os envelopes serão abertos com a presença ou não de parte ou de nenhum dos licitantes.

Pedra Branca-PB, 26 de fevereiro de 2024

Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de gêneros alimentícios, aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 24/01/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 10 de janeiro de 2024

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0048/2023, em 16/03/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa AMANCIO SERVICOS LTDA – ME CNPJ 48.078.017/0001-98

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços administrativos para manutenção das atividades das Secretarias municipais de Pedra Branca-PB,

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 01 de fevereiro de 2024

Josemario Bastos de Sousa
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo****EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2024 – FMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2023 - FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/2023 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10.302.3008.2097 – Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo;

10.301.3006.2082 – Manutenção dos Serviços de Atenção Primária de Saúde;

10.301.3006.2111 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica;

10.302.3007.2092 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;

10.302.3007.2091 – Manutenção da Assistência Ambulatorial Especializada;

10.302.3008.2273 – Custeio de Ações de Saúde – Orçamento Impositivo 2023.

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00 – Material de Consumo;

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024, considerada da data de sua assinatura em 20/02/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME – CNPJ: 25.279.552/0001-01

VALOR TOTAL: R\$ 5.725,50 (cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2024 – FMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2023 - FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/2023 - FMS.

DOTAÇÃO:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10.302.3008.2097 – Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo;

10.301.3006.2082 – Manutenção dos Serviços de Atenção Primária de Saúde;

10.301.3006.2111 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica;

10.302.3007.2092 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;

10.302.3007.2091 – Manutenção da Assistência Ambulatorial Especializada;

10.302.3008.2273 – Custeio de Ações de Saúde – Orçamento Impositivo 2023;

10.302.3008.2269 – Custeio de Ações de Saúde – Orçamento Impositivo 2022.

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00 – Material de Consumo;

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024, considerada da data de sua assinatura em 20/02/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 94.389.400/0001-84

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2024 - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) E DO HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ DE SOUZA MACIEL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2009/2022 – FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2052/2022 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO;

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

33.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: Será determinada 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 21/02/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: VITALE COMERCIO S.A - CNPJ Nº 07.160.019/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 22.084,05 (vinte e dois mil, oitenta e quatro reais e cinco centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2024 – FMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2023 - FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/2023 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10.302.3008.2097 – Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo;

10.301.3006.2082 – Manutenção dos Serviços de Atenção Primária de Saúde;

10.301.3006.2111 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica;

10.302.3007.2092 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;

10.302.3007.2091 – Manutenção da Assistência Ambulatorial Especializada;

10.302.3008.2273 – Custeio de Ações de Saúde – Orçamento Impositivo 2023.

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00 – Material de Consumo;

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024, considerada da data de sua assinatura em 19/02/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2024 - FMS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) E DO HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ DE SOUZA MACIEL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2009/2022– FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2052/2022 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO;

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: Será determinada 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 22/02/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ Nº 19.960.546/0001-12

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2024 - FMS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) E DO HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ DE SOUZA MACIEL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2009/2022– FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2052/2022 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO;

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: Será determinada 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 21/02/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 28.167.665/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ERRATA**CONCORRÊNCIA Nº 00003/2023**

A PREFEITURA DE PIANCÓ-PB, por intermédio da Agente de Contratação, tendo em vista o que consta no processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 00003/2023, e nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações e demais legislações pertinentes, retifica-se o objeto da licitação que se exhibe em todo processo licitatório, o erro apresenta-se no número do convênio, conforme abaixo:

ONDE SE LE:

a) ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. “353/2021/SEECT/PB”;

LEIA-SE:

a) “ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 535/2021/SEECT/PB”;

Desta maneira, o Setor de Licitação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro de digitação na descrição do número do Termo de Convênio presente no Objeto do processo licitatório.

Considerando ainda, torna-se necessário informar a mudança de nomenclatura da Secretaria de Educação do Estado. Tendo em vista que na data de publicação do Edital (2023) a referida apresentava-se pela sigla SEECT (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ-BA) e na presente data a mesma atende pela sigla SEE (SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO) Concluindo, diante do narrado fica retificado o erro de digitação apontado no OBJETO da licitação.

Por fim, não havendo mais nada a retificar, encaminho esta errata para publicação da mesma forma que se deu o instrumento convocatório.

Piancó -PB, 26 de fevereiro de 2024.

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Agente de Contratação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.008/2021, em 15.01.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa GESSICA JAMILLI DE ANDRADE SOUZA EIRELI - ME - CNPJ Nº 31.549.779/0001-22.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Odontologia para atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF) e Estratégia de Saúde da Família (ESF), referente a chamada pública 00001/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93.

Piancó-PB, 26 de fevereiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.011/2021, em 15.01.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa IVANILDA NUNES DANTAS EIRELI ME - CNPJ Nº 36.023.551/0001-18.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Odontologia para atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF) e Estratégia de Saúde da Família (ESF), referente a chamada pública 00001/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93.

Piancó-PB, 26 de fevereiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.006/2021, em 14.01.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa RAYSSA YOHANA PEREIRA DE ALENCAR REMIGIO EIRELI – ME CNPJ nº 37.687.918/0001-60.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Odontologia para atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF) e Estratégia de Saúde da Família (ESF), referente a chamada pública 00001/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93.

Piancó-PB, 26 de fevereiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2024.****PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: SERVICO MEDICO DE MASTOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA DE CAMPINA GRANDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.806.635/0001-22.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Piancó – PB, 23 de fevereiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – RUA ANTONIO DOS SANTOS ARAÚJO – PB177, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 08 de Fevereiro de 2024

Olivanio Dantas Remigio
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pilar**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR-PB
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024**

A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PILAR – PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 14.133/21 de 01/04/2024 e suas alterações, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preços em reunião que ocorrerá no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia 15/03/2024 às 10h00min, objetivo: Aquisição de veículos, destinados a manutenção da secretaria de assistência social municipal; Informações na Praça João José Maroja, nº 259, Centro, Pilar- PB CEP: 58.338-000.

PILAR 26 de Fevereiro de 2024

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO.
PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro no site <https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/3/DashBoard/>, Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa para fornecer peças e prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados, do fundo municipal de saúde. Sessão pública: 11:30 horas do dia 15/03/2024. Fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...E-mail: cplpilar9@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/3/DashBoard/>; www.gov.br/pncp.

Pilar - PB, 26 de Fevereiro de 2024

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, objetivando: Contratação de empresa para fornecer peças e prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leve e pesados, da prefeitura municipal. Abertura da sessão pública: 11:00 do dia 15/03/2024. Fase de lances: 11:01 horas do dia 15/03/2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21;. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cplpilar9@gmail.com. Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;

Pilar - PB, 26 de Fevereiro de 2024

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00015/2023.**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza diversos, destinado a esta Prefeitura. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Infraseg Equipamentos de Proteção Ltda - CNPJ 37.406.687/0001-70. Joelisson Cavalcante do Nascimento - CNPJ 24.747.519/0001-04. M.testa Confeccao - CNPJ 23.829.339/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõesinhos - PB, 26 de Fevereiro de 2024

MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para implantação de pavimentação em paralelepípedos no Sítio Amarelinha, localizado no Município de Pilõesinhos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo

para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT N.º 00063/2023 - M3 Construções Ltda - CNPJ: 22.635.788/0001-45 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 203.451,16. ASSINATURA: 08.02.24

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL N.º 01/2024

Termo de Rescisão Amigável do contrato nº 00114/2023, referente ao Tomada de Preços nº 00001/2023. Motivação da rescisão: por acordo entre as partes, tendo em visto que a CONTRATADA não possui não possui meios para concluir a execução da obra contratada. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Partes: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura-PB / Contratada: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

Poço de José de Moura (PB), 31 de janeiro de 2024.

PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2023**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2023 (Processo Administrativo nº 100089/2023). Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de hortifrúti, destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. Pessoa jurídica: Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29, Rua Coronel Marcolino Pereira Lima, Nº 151, Bairro Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 400.224,00 (quatrocentos mil, duzentos e vinte e quatro reais) em favor da pessoa jurídica acima citada. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 26 de fevereiro de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2023**

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicar a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2023 (Processo Administrativo nº 100089/2023). Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de hortifrúti, destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. Pessoa jurídica: Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29, Rua Coronel Marcolino Pereira Lima, Nº 151, Bairro Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB. Desta forma, o valor total adjudicar é de R\$ 400.224,00 (quatrocentos mil, duzentos e vinte e quatro reais) em favor da pessoa jurídica acima citada. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 22 de fevereiro de 2024.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2023**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos das peças apresentadas pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 094/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica, para prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência. Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: Ismael Celso da Silva-ME. CNPJ: 46.857.860/0001-47, R\$ 66.000,00, item: 1; Oliveira Locações, Serviços Lrda-EPP. CNPJ: 49.426.975/0001-75, R\$ 89.000,00, item: 5; Maria Edilma Batista-ME. CNPJ: 28.474.356/0001-86, R\$ 73.480,00, item: 2; Irmaldo Salvador de Medeiros-ME. CNPJ: 28.080.016/0001-70, R\$ 156.640,00, item: 3; Agro Ambiental Ltda-ME. CNPJ: 12.223.739/0001-41, R\$ 103.400,00, itens 4 e 7. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 488.620,00, em favor das pessoas jurídicas acima mencionadas. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 02 de fevereiro de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2023**

O Pregoeiro oficial do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolver: Adjudicar em favor dos licitantes abaixo o Pregão Eletrônico nº 094/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica, para prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos



da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência. a seguir: Ismael Celso da Silva-ME. CNPJ: 46.857.860/0001-47, R\$ 66.000,00, item: 1; Oliveira Locações, Serviços Lrda-EPP. CNPJ: 49.426.975/0001-75, R\$ 89.000,00, item: 5; Maria Edilma Batista-ME. CNPJ: 28.474.356/0001-86, R\$ 73.480,00, item: 2; Irmalvo Salvador de Medeiros-ME. CNPJ: 28.080.016/0001-70, R\$ 156.640,00, item: 3; Agro Ambiental Ltda-ME. CNPJ: 12.223.739/0001-41, R\$ 103.400,00, itens 4 e 7. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 488.620,00, em favor das pessoas jurídicas acima mencionadas.

Princesa Isabel-PB, 01 de fevereiro de 2024.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023011/2024

Processo Administrativo Nº 100092/2023. Pregão Eletrônico Nº 088/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP. CNPJ: 02.977.362/0001-62. **Valor total contrato:** R\$ 222.673,20. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos psicotropicos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam dos serviços de saúde: Postos de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e outros, atendidos pela Secretaria de Saúde deste município, referente ao lote I. **Fontes de recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, e outros. **Dotação:** QDD/2024. **Prazo para entrega:** Será em até 05 (cinco) dias úteis. **Vigência do contrato:** Será de 1 (um) ano. **Partes assinantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antonio Cosa de Oliveira Junior (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 05 de fevereiro de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023012/2024

Processo Administrativo Nº 100092/2023. Pregão Eletrônico Nº 088/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ: 32.407.715/0001-50. **Valor total contrato:** R\$ 1.296.260,20. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos hospitalares para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam dos serviços de saúde: Postos de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e outros, atendidos pela Secretaria de Saúde deste município, referente ao lote II. **Fontes de recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, e outros. **Dotação:** QDD/2024. **Prazo para entrega:** Será em até 05 (cinco) dias úteis. **Vigência do contrato:** Será de 1 (um) ano. **Partes assinantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Paulo Ricardo Cordeiro de Gois (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 05 de fevereiro de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02023014/2024

Pregão Eletrônico Nº 094/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Ismael Celso da Silva-ME. CNPJ: 46.857.860/0001-47. **Valor:** R\$ 66.000,00, item 1. **Objeto:** Prestar serviços de transporte para realização de diversas viagens transportando alunos, com 01 (um) veículo, tipo Caminhonete adaptada, para ser utilizada em substituição os veículos fechados quando não houver condições de transportar os alunos por contas das barreiras geográficas no percurso ou por outros motivos. Trajeto: Macambira / Trincheira / Jatobá/ Junco/ Carneiro do Moura. Turno da manhã e da tarde. **Fontes de recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans; 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. **Dotação:** QDD/2024. **Prazo para início:** Será imediato. **Vigência:** Será de 1 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ismael Celso da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 05 de fevereiro de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02023015/2024

Pregão Eletrônico Nº 094/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Oliveira Locações, Serviços Lrda-EPP. CNPJ: 49.426.975/0001-75. **Valor:** R\$ 89.000,00, item 5. **Objeto:** Prestar serviços de transporte para realização de diversas viagens transportando alunos, com 01 (um) veículo, tipo Caminhonete adaptada, para ser utilizada em substituição os veículos fechados quando não houver condições de transportar os alunos por contas das barreiras geográficas no percurso ou por outros motivos. Trajeto: Nova Olinda / Serrinha / Trincheira / Princesa Isabel. Turno da manhã. **Fontes de recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans; 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. **Dotação:** QDD/2024. **Prazo para início:** Será imediato. **Vigência:** Será de 1 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Sebastião Nicacio de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 08 de fevereiro de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100091/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Tiago Fernandes Barbosa-ME, CNPJ: 25.021.770/0001-41. **Valor total contrato:** R\$ 394.750,00 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha e outros, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão cheio de 13/Kg, botijão cheio de 45/Kg, botijão vazio de 13/Kg, botijão vazio de 45/Kg, destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, e outros. **Dotação:** QDD/2024. **Prazo para entrega do equipamento:** Será de imediato, contados a partir da ordem de abastecimento. **Vigência do contrato:** Será de 1 (um) ano. **Partes assinantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Tiago Fernandes Barbosa (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 08 de fevereiro de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02023016/2024

Pregão Eletrônico Nº 094/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Maria Edilma Batista-ME. CNPJ: 28.474.356/0001-86. **Valor:** R\$ 73.480,00, item 2. **Objeto:** Prestar serviços de transporte para realização de diversas viagens transportando alunos, com 01 (um) veículo, tipo Caminhonete adaptada, para ser utilizada em substituição os veículos fechados quando não houver condições de transportar os alunos por contas das barreiras geográficas no percurso ou por outros motivos. Trajeto: Entremontes / Lavandeira / Balança / Cárzea da Cruz / Bom Será / Cabeça do Porco / Princesa Isabel. Turno da manhã. **Fontes de recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans; 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. **Dotação:** QDD/2024. **Prazo para início:** Será imediato. **Vigência:** Será de 1 (um) ano.

Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Maria Edilma Batista (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 08 de fevereiro de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02023017/2024

Pregão Eletrônico Nº 094/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Irmalvo Salvador de Medeiros-ME. CNPJ: 28.080.016/0001-70. **Valor:** R\$ 156.640,00, itens 3, 6 e 8. **Objeto do item 3:** Prestar serviços de transporte para realização de diversas viagens transportando alunos, com 01 (um) veículo, tipo Caminhonete adaptada, para ser utilizada em substituição os veículos fechados quando não houver condições de transportar os alunos por contas das barreiras geográficas no percurso ou por outros motivos. Trajeto: Serrão/ Alegre / Cárzea da Cruz / Piau / Várzea da Cruz. Turno da manhã. **Objeto do item 6:** Prestar serviços de transporte para realização de diversas viagens transportando alunos, com 01 (um) veículo, tipo Caminhonete adaptada, para ser utilizada em substituição os veículos fechados quando não houver condições de transportar os alunos por contas das barreiras geográficas no percurso ou por outros motivos. Trajeto: Entremontes / Várzea da Cruz. Turno da manhã. **Objeto do item 8:** Prestar serviços de transporte para realização de diversas viagens transportando alunos, com 01 (um) veículo, tipo Caminhonete adaptada, para ser utilizada em substituição os veículos fechados quando não houver condições de transportar os alunos por contas das barreiras geográficas no percurso ou por outros motivos. Trajeto: Entremontes / Várzea da Cruz / Pau / Bom Será / Jaramataia. Turno da manhã.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans; 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. **Dotação:** QDD/2024. **Prazo para início:** Será imediato. **Vigência:** Será de 1 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Irmalvo Salvador de Medeiros (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 08 de fevereiro de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 14/03/2024 as 14:00, tendo como objetivo: Aquisição de Equipamentos, Materiais permanentes da proposta: 11565067000123001 - MS; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 26 de fevereiro de 2024

Emerson de Vasconcelos Moura

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 14/03/2024 as 10:00, tendo como objetivo: Aquisição de Equipamentos, Materiais permanentes da proposta: 11565.067000/1220-09 - MS; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 26 de fevereiro de 2024

Emerson de Vasconcelos Moura

Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal
de Queimadas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASFALTAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB, CONFORME CONVÊNIO 911837, SICONV Nº: 912835 E OPERAÇÃO Nº: 1076622-60; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CLPT CONSTRUTORA LTDA - R\$ 1.314.241,22.

Queimadas - PB, 09 de Fevereiro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO SÍTIO BOA VISTA, QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00024/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: Gestão/Unidade: 02.060 Unidade Orçamentaria: 12 361 1004 1009 Elemento de Despesa: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 01/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21241/2023 - 01.03.23 - MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 580.111,66.

**Prefeitura Municipal
de Rio Tinto****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**COMUNICADO
ANÁLISE DE RECURSO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 000016/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Reforma da Praça da Vitória do município de Rio Tinto-PB, conforme Convênio FDE nº 028/2023. RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO pela empresa: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ: 29.878.872/0001-39, contra o Edital, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023. O Presidente da CPL e sua equipe de Apoio, comunica que após análise do recurso de impugnação do edital, com supedâneo no parecer técnico do SETOR DE ENGENHARIA dessa edilidade foi INDEFERIDO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. Telefone: (83) 99333-5316. E-mail: licitacaooprmt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 23 de fevereiro de 2024.

Josenildo Silva de Oliveira
Presidente da CPL**Prefeitura Municipal
de Santa Cruz****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS, NA FORMA DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 13 de Março de 2024**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981881693. E-mail: licitacaoasantacruz@gmail.com. Edital: <http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cruz - PB, 21 de Fevereiro de 2024

MARIA GERLANE GERMANO
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, frios e carnes “in natura” para atender as Escolas Municipais, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Santa Luzia-PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 11/03/2024 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 26 de fevereiro de 2024.

Valdomiro Pereira de Lima
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento diário de produtos de panificação e derivados do leite para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 11/03/2024 - HORÁRIO: 11:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 26 de fevereiro de 2024.

Valdomiro Pereira de Lima
Chefe de Gabinete**Prefeitura Municipal
de Santa Rita****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 025/2023**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BINÁRIO DO AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, que não havendo nenhuma interposição de recurso realizará às 09:00 do dia 04/03/2024 sessão para abertura de proposta da licitante habilitada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – 13.408.085/0001-93.

Santa Rita - PB, 26 de fevereiro de 2024.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023**

CONTRATAÇÃO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA REALIZAR ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, COMPRA DE MÍDIA E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, PARA ATENDER O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE PROMOVER À VENDA DE BENS OU SERVIÇOS, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES, OU DE INFORMAÇÃO O PÚBLICO EM GERAL, BEM COMO O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO RELATIVOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO, A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA DESTINADAS A EXPANDIR OS EFEITOS, EM CONSONÂNCIA COM AS NOVAS TECNOLOGIAS, A PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS OU MATERIAL CRIADO PELA CONTRATADA



A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação convoca a empresa 9IDEIA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 70.105.424/0001-04, única participante do processo epigrafado, para a sessão de abertura de proposta, referente a esta Concorrência. O evento ocorrerá às 09:00, do dia 06 de março de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita – PB.

Santa Rita - PB, 26 de fevereiro de 2024.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, PARA ATENDER AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE E A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E M: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, PARA ATENDER AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05

VALOR R\$: 69.252,80

- CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

CNPJ: 01.687.725/0002-43

VALOR R\$: 364.300,00

- EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 26.325.797/0001-90

VALOR R\$: 221.774,00

- JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 50.044.781/0001-94

VALOR R\$: 4.140,00

- JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 19.960.546/0001-12

VALOR R\$: 29.250,00

- LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.419.311/0001-83

VALOR R\$: 32.000,00

- MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A

CNPJ: 29.329.985/0001-85

VALOR R\$: 869.381,92

- NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

VALOR R\$: 56.849,00

- TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.948.769/0001-12

VALOR R\$: 52.312,00

Santa Rita - PB, 26 de fevereiro de 2024.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando recarga de tonner e tinta para impressoras para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: EVALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE 03216536459 – ME – CRIARPEL – CNPJ Nº 27.834.708/0001-02, sediada na Rua Firmino Ayres, 108, Centro, CEP: 58.765-000, Piancó – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/02/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mensal de engenharia civil, para execução de serviços técnicos em fiscalização de obras “in loco”, duas vezes por semana, com recursos próprios e de convênios, relatório fotográfico de execução de obras, elaboração de boletim de medição de serviços executados, assessoria técnica de engenharia em processo licitatório com objeto correlato, elaboração de planilhas orçamentária de serviços para pequenas construções e reformas de prédios da

câmara, elaboração de relatórios técnicos de engenharia quando necessário, representar a câmara na função de responsável técnico de engenharia junto aos órgãos Federal, Estadual e Caixa Econômica Federal, durante o período de onze meses, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Recursos próprios e outros.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ Nº 28.183.078/0001-08, com sede na Av. Deputado Soares Madruga, 363, Centro, CEP: 58780-000 - Itaporanga – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 16/02/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

RESULTADO DE PROPOSTA DISPENSA Nº 00001/2024 – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DE PROPOSTAS DA DISPENSA Nº 00001/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e documentos gerados no ano de 2024, e locação de softwares de busca de documentos digitalizados para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB.

PROPOSTAS OFERTADAS: - HERBERT OLIVEIRA LICARIÃO FILHO, CNPJ Nº 46.816.125/0001-95, VALOR R\$ 58.800,00; DT SERVIÇOS E CONSULTORIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07, VALOR R\$ 34.800,00; ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES – ME, CNPJ Nº 11.103.448/0001-57; VALOR R\$ 58.500,00; I.T. INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 12.231.378/0001-85, R\$ 242.553,60; LICITCONT CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 23.382.046/0001-18, VALOR R\$ 36.000,00. MENOR VALOR DE PROPOSTAS OFERTADAS: DT SERVIÇOS E CONSULTORIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07, VALOR R\$ 34.800,00. Serão Analisadas as Documentações enviadas pelo proponente que ofertou o menor preço.

São José de Espinharas, 26 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00008/2024, para Aquisição de cestas básicas destinadas as famílias em vulnerabilidade social acompanhadas pelo CRAS do município de São José de Espinharas -PB a empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - CNPJ Nº 09.323.745/0001-66; VALOR: R\$ 266.400,00.

São José de Espinharas, 26 de fevereiro de 2024.

Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00008/2024, para Aquisição de cestas básicas destinadas as famílias em vulnerabilidade social acompanhadas pelo CRAS do município de São José de Espinharas -PB a empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - CNPJ Nº 09.323.745/0001-66; VALOR: R\$ 266.400,00.

São José de Espinharas, 26 de fevereiro de 2024.

Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00010/2024, para Contratação de prestação de serviços de refeições prontas (tipo quentinha), destinadas a diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José de Espinharas-PB a empresa: RITA DE CASSIA ARAUJO VITAL - CNPJ Nº 48.706.785/0001-49; VALOR: R\$ 197.200,00.

São José de Espinharas, 26 de fevereiro de 2024.

Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00010/2024, para Contratação de prestação de serviços de refeições prontas (tipo quentinha), destinadas a diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência



Social do município de São José de Espinharas-PB a empresa: RITA DE CASSIA ARAUJO VITAL - CNPJ Nº 48.706.785/0001-49; VALOR: R\$ 197.200,00.

São José de Espinharas, 26 de fevereiro de 2024.

Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de perfuração de poços artesianos, em diversas localidades da Zona Rural e Urbana do Município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 11 de março de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

Talita de Sousa Coelho Ferreira
Diretora Interna de Processos

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO

1. PREGÃO Nº 00019/2023

ELETRÔNICO;

2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE BREAK) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS;

3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;

4. CONTRATADO: CT Nº 32/2024 - MAGNOLIA DE MEDEIROS PAIVA 05197259485 - CNPJ: 47.584.756/0001-99. ITENS: 1, 2 e 3. VALOR GLOBAL: R\$ 40.072,50 (quarenta mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024.

5. Fonte de recursos: Recurso não vinculados de Impostos-saúde; Recursos Livres (ordinário).

6. PRAZO: 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 23 de Fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO E SEUS DERIVADOS PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:20 horas do dia 12 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 23 de Fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA INTEIRO E CONGELADO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 12 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 12 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 23 de Fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:20 horas do dia 13 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 26 de Fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2024. VIGÊNCIA: até 24/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00009/2024 - 23.02.24 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 33.373,00.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

EDITAL E AVISO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

CONCURSO PÚBLICO

AVISO DE EDITAL NORMATIVO Nº 001/2024 - PMS/PB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, Estado da Paraíba, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, torna público, através da COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, abertura de inscrições para o Concurso Público nº 001/2024-PMS/PB, para provimento dos cargos públicos de Agente Administrativo, Agente Comunitária de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Agente de Vigilância Sanitária, Assistente de Informática, Assistente Social, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Serviços Diversos, Coveiro, Eletricista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fiscal de Obras, Fisioterapeuta, Gari, Médico, Motorista B, Motorista D, Odontólogo, Operador de Máquinas Pesadas, Orientador Escolar, Pedreiro, Professor Ensino Fundamental I, Professor Ensino Fundamental II (Geografia), Ensino Fundamental II (História), Ensino Fundamental II (Português), Psicólogo, Supervisor



Escolar, Técnico de Enfermagem, Vigia e Vigilante Noturno. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.advise.net.br>, no período entre 14 horas do dia 28 de fevereiro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de março de 2024, observado o horário local e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, do edital. Demais informações podem ser adquiridas no site www.advise.net.br. REVOGA-SE os publicados ANTERIORMENTE.

Sertãozinho(PB), em 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE SOUZA MACHADO
Prefeito

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE E LINHA PESADA DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073.E-mail: Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 27 de Fevereiro de 2024

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Chamada Pública nº 00001/2024, para o dia 19 de Março de 2024 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3353-2274.E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 26 de Fevereiro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO o processo que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, conforme especificações no edital e seus anexos, nos termos da lei das disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em consequência fica convocada a empresa PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.949.329/0001-00, apresentou a proposta no valor global de R\$ 601.078,39 (seiscentos e um mil, setenta e oito reais e trinta e nove centavos), nos termos da Lei n. 8.666/93, para assinatura do contrato no prazo de até (05) cinco dias.

Teixeira - PB, 26 de fevereiro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024

OBJETIVO: Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias para atender ao programa LRPD Brasil Sorridente, a cargo da Secretaria de Saúde do município de Teixeira/PB. DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 27 de Fevereiro de 2024 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 11 de Março de 2024, às 08h30min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOIRO OFICIAL PMT

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - NLLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
CONTRATO Nº. 01.049/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: SIGMETAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇO LTDA, CNPJ Nº 50.937.669/0001-82.

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos diversos para equipar a Academia de Saúde do Município, atendendo a emenda parlamentar destinada ao Município de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL R\$ 95.520,00 (Noventa e cinco mil quinhentos e vinte reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

EMISSÃO DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 01.186/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB

CONTRATADO: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, no CNPJ nº 29.050.310/0001-00,

OBJETO: 1.1. A cláusula décima terceira do contrato passa a contar com as seguintes dotações:

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários/FNDE/VAAT/CONVENIO GOVERNO DO ESTADO PARAIBA Nº 0576/2021 - 02.150 Secretaria de Educação, 12 365 1001 1031 Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE; 000833 4490.51 99 Obras e Instalações; 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; 000834 4490.51 99 Obras e Instalações; 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%; 000835 4490.51 99 Obras e Instalações; 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. 000836 4490.51 99 Obras e Instalações

15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à

Educação Aplicações Diretas; 000837 4490.51 99 Obras e Instalações

PROCESSO LICITATORIO: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base nos parágrafos: 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93

Teixeira - PB, 26 de fevereiro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Hospital municipal de Umbuzeiro - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro : 02.0000 - EXECUTIVO02.080-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE02080.10.301.0102.2060 - MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICADE SAUDE000325 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 60002080.10.301.0110.2114 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL001839 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500001840 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 60002080.10.302.2003.2034 - MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE000512 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 60002.0000 - EXECUTIVO02.070-SECRETARIA DE SAÚDE02070.10.302.0202.2024 - MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE000231 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500001800 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502000232 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 001803 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706001806 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00021/2024 - 20.02.24 até 31.12.24 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 19.008,85.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos, destinado ao Hospital municipal de Umbuzeiro-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro : 02.0000 - EXECUTIVO02.080-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE02080.10.301.0102.2060 - MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICADE SAUDE000325 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 60002080.10.301.0110.2114 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL001839 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500001840 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 60002080.10.302.2003.2034 - MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE000512 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 60002.0000 - EXECUTIVO02.070-SECRETARIA DE SAÚDE02070.10.302.0202.2024 - MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE000231 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500001800 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502000232 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659.001803 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706001806 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00024/2024 - 20.02.24 até 31.12.24 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI- R\$ 39.128,80.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de carnes , frangos , ovo da galinha, mediante requisição diária e/ou periódica destinada ao Hospital municipal de Umbuzeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: 02.0000 - EXECUTIVO02.080-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE02080.10.301.0102.2060 - MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICADE SAUDE000325 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



60002080.10.301.0110.2114 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL001839 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500001840 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 60002080.10.302.2003.2034 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE000512 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 60002.0000 - EXECUTIVO02.070-SECRETARIA DE SAÚDE02070.10.302.0202.2024 - MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE000231 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500001800 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502000232 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659.001803 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706001806 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 71.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00022/2024 - 20.02.24 até 31.12.24 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 36.324,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de polpa de fruta e hortifrutigranjeiro, destinada ao Hospital Municipal de Umbuzeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00009/2023. DOTAÇÃO: 02.0000 - EXECUTIVO02.080-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE02080.10.301.0102.2060 - MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE000325 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 60002080.10.301.0110.2114 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL001839 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500001840 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 60002080.10.302.2003.2034 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE000512 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 60002.0000 - EXECUTIVO02.070-SECRETARIA DE SAÚDE02070.10.302.0202.2024 - MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE000231 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500001800 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502000232 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659.001803 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706001806 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 71. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00023/2024 - 20.02.24 até 31.12.24 - 49.927.506 ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 33.146,00.

Câmara Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV004/2024

A Câmara Municipal de Mato Grosso, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Lei Complementar n° 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GASOLINA ADITIVADA E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Câmara de Mato Grosso: matogrosso.pb.leg.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: cmmatogrossopb2023@hotmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 01/03/2024 às 17:00hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: cmmatogrossopb2023@hotmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Tv. da Matriz, SN, Centro, Mato Grosso-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Maiores informações através do e-mail supracitado.

Mato Grosso-PB, 26 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Paulista

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV005/2024

A Câmara Municipal de Paulista-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Lei Complementar n° 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Câmara de Paulista: paulista.pb.leg.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: paulistacamaramunicipal@gmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 01/03/2024 às 17:00hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: paulistacamaramunicipal@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30, Centro, Paulista-PB. Telefone: (83) 99839-4365 e e-mail supracitado.

Paulista-PB, 26 de fevereiro de 2024.

SEFORA ESTEFANIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV006/2024

A Câmara Municipal de Paulista-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais

interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Lei Complementar n° 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Câmara de Paulista: paulista.pb.leg.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: paulistacamaramunicipal@gmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 01/03/2024 às 17:00hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: paulistacamaramunicipal@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30, Centro, Paulista-PB. Telefone: (83) 99839-4365 e e-mail supracitado.

Paulista-PB, 26 de fevereiro de 2024.

SEFORA ESTEFANIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV007/2024

A Câmara Municipal de Paulista-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Lei Complementar n° 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Câmara de Paulista: paulista.pb.leg.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: paulistacamaramunicipal@gmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 01/03/2024 às 17:00hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: paulistacamaramunicipal@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30, Centro, Paulista-PB. Telefone: (83) 99839-4365 e e-mail supracitado.

Paulista-PB, 26 de fevereiro de 2024.

SEFORA ESTEFANIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV008/2024

A Câmara Municipal de Paulista-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Lei Complementar n° 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Câmara de Paulista: paulista.pb.leg.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: paulistacamaramunicipal@gmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 01/03/2024 às 17:00hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: paulistacamaramunicipal@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30, Centro, Paulista-PB. Telefone: (83) 99839-4365 e e-mail supracitado.

Paulista-PB, 26 de fevereiro de 2024.

SEFORA ESTEFANIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

ATO EMPRESARIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

O Sindeforte/PB Sindicato dos empregados em Empresas de Segurança de Transportadora de Valores: Carro Forte, Carro leve, (ATM) Escolta Armada, em Extensão, Trab do Caixa Forte e Tesouraria (Guarda e contagem de Valores) do Estado da PB. CNPJ: 14.962.782/0001-54 Para comparecerem à Assembleia ordinária que será realizada no dia 28 de Fevereiro de 2024. Às 18hs (dezoito horas) em primeira convocação e às 18:30 (dezoito e trinta horas) em segunda convocação. Na Sede do Sindicato AV: Dom Pedro II, 1901- Edifício Empresarial Multicenter –SI 203- Torre- João Pessoa-PB CEP:58040-440 Fone:(83) 3031-9516. Para delibera sobre a seguinte pauta, Aprovação da prestação de contas 2023. João Pessoa 28/02/2024

LICENÇA

ABYANKADE SOUZAG CAMELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ 47.416.665/0001-44, tor-na público que requereu da SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente de Conde a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM 06 CASAS, localizado na RUA PROJETADA QUADRA Q-09 LOTE 04/23, CIDADE BALNEARIA NOVO MUNDO, CONDE/PB. (Conforme Resolução CONAMA n° 006 de 24/01/1986)

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**